

SEPLAN - PR

Secretaria de Planejamento da
Presidência da República

SEST

Secretaria de Controle de Empresas Estatais

Relatório Anual-1985

SEPLAN/SEST
5"1985"(047)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
JOÃO SAYAD

SECRETÁRIO-GERAL
HENRI PHILIPPE REICHSTUL

SECRETARIA DE CONTROLE DE EMPRESAS ESTATAIS

Secretário
Antoninho Marmo Trevisan

Chefe de Gabinete
Francisca S. Fagá

Secretário-Adjunto de Análise e Controle
Carlos Alberto Gramani

Coordenadorias:

Controle e Informações
Paulo Domingos Knippel Galletta

Avaliação de Desempenho
Reynaldo Arcírio de Oliveira

Auditoria
Valdir Marega

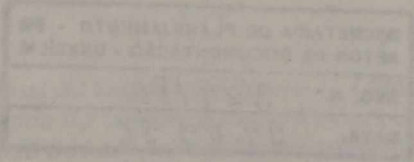
Secretário-Adjunto de Orçamento
Júlio Colombi Neto

Coordenadorias:

Orçamento
Salvador Augusto Bento

Crédito e Prioridades
Roberto Freitas de Melo

Secretário-Adjunto de Planejamento
Humberto Casagrande Neto



Relatório Anual-1985

SEPLAN - PR

Secretaria de Planejamento da Presidência da República

SEST

Secretaria de Controle de Empresas Estatais

PD/SEPLAN/SEST
658.115"1985" (047)

B823r
ex.2

Impresso no Brasil
Rio de Janeiro - RJ
1985

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PR	
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO - BRASÍLIA	
REG. N.º	329/86
DATA:	24.09.86

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 JOSÉ SARNEY
 MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 JOSÉ SAYAD
 SECRETÁRIO-GERAL
 GÉRARD PHILIPPE DEJONSTIN
 SECRETARIA DE CONTROLE DE EMPRESAS ESTATAIS
 ANTONIO MARCO TRIGUEIRO
 CHEFE DE SEÇÃO
 FRANCISCO S. FAGA
 SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ANÁLISE E CONTROL
 CARLOS ALBERTO GRANER

Relatório
 Anual 1985

Secretaria de Planejamento da Presidência da República
 Secretaria de Controle de Empresas Estatais - SEST
 Esplanada dos Ministérios - Bloco K - 6.º andar
 70.063 - Brasília - DF

Brasil. Secretaria de Planejamento. Secretaria de Controle de
 Empresas Estatais.
 Relatório Anual SEST, 1985.
 Brasília, 1986.
 124 p. (anexos 1 a 15)

1. SEST - Relatório/1985 - Empresas Estatais
2. Relatório/1985 - Empresas Estatais - SEST.

I. Título
 CDD 336.81
 CDU 336.121.25(81)

Impresso no Brasil
 Rio de Janeiro - RJ
 1986

tit: 891
 ex: 4280

Apresentação

O Governo da Nova República, no I Plano Nacional de Desenvolvimento — I PND, adota a tese de que cabe ao setor privado o papel de destaque na retomada do crescimento econômico. O Estado retorna, portanto, às suas funções tradicionais, que são a prestação dos serviços públicos essenciais e as atividades produtivas estratégicas para o desenvolvimento nacional — energia, aço, infra-estrutura — visando atender às necessidades de expansão do setor privado.

A SEPLAN, através da Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST, é a responsável pela compatibilização da atuação das estatais com os objetivos pretendidos no I PND-NR e que estão consubstanciados no Plano de Metas 86/89.

A fim de assegurar a consecução das metas estabelecidas, a SEST procura estimular todas as empresas estatais no sentido de que assumam uma postura administrativa compatível com a função empresarial do Estado, qual seja, a de produzir bens e serviços com qualidade e com a maior eficiência e eficácia possível, de forma a que remunerem adequadamente seus investimentos e gerem recursos para financiar sua expansão, garantindo à sociedade brasileira o suprimento de bens e serviços básicos para o seu desenvolvimento.

Os resultados da execução orçamentária destas estatais, em 1985, são apresentados neste Relatório Anual de modo objetivo, contribuindo para uma melhor avaliação da atividade estatal no setor público brasileiro e na economia do País.

Brasília, dezembro de 1985
ANTONINHO MARMO TREVISAN
Secretário da SEST

Sumário

Capítulo 1	—	A Área de Atuação da <i>SEST</i>	7
Capítulo 2	—	A Atuação da <i>SEST</i> em 1985.....	9
		2.1 — PROJETO DE AUDITORIA OPERACIONAL/CONSULTORIA.....	9
		2.2 — REAVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTOS.....	10
		2.2.1 — Atuação das Comissões de Avaliação.....	10
		2.3 — PLANOS DE RECUPERAÇÃO SETORIAL.....	11
		2.3.1 — Plano de Recuperação Setorial — Setor Elétrico.....	12
		2.3.2 — Plano de Recuperação Setorial — Setor Siderúrgico.....	13
		2.4 — CRIAÇÃO DO CONSELHO INTERMINISTERIAL DE SALÁRIOS DE EMPRESAS ESTATAIS — CISEE.....	14
		2.5 — MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS.....	14
		2.5.1 — Criação da <i>CAD</i> — Coordenadoria de Avaliação do Desempenho..	14
		2.6 — EVENTOS.....	15
Capítulo 3	—	Programação e Execução Orçamentária a Nível Consolidado.....	17
		3.1 — AS ENTIDADES INTEGRANTES DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO.....	17
		3.2 — O PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS — <i>PDG</i>	17
		3.2.1 — Bases para a Programação Inicial.....	18
		3.2.2 — Ajustes Institucionais e Operativos.....	18
		3.2.3 — A Execução Orçamentária.....	20
Capítulo 4	—	Execução Orçamentária a Nível de Grandes Agregados.....	21
		4.1 — O CONJUNTO DAS EMPRESAS.....	21
		4.1.1 — As Entidades Típicas de Governo.....	21
		4.1.2 — Setor-Produtivo Estatal.....	21
Capítulo 5	—	Investimentos e Desempenhos Setoriais.....	25
		5.1 — SETOR DE PETRÓLEO E DERIVADOS.....	25
		5.2 — SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA.....	28
		5.2.1 — Itaipu Binacional.....	30
		5.3 — SETOR DE ENERGIA NUCLEAR.....	30
		5.4 — SETOR DE SIDERURGIA.....	31
		5.5 — SETOR DE MINERAÇÃO.....	32
		5.6 — SETOR DE TRANSPORTES.....	33
		5.7 — SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES.....	37
Capítulo 6	—	O Conjunto da Previdência Social.....	39
Capítulo 7	—	Bancos Oficiais Federais.....	41
Capítulo 8	—	Demais Instrumentos de Controle Orçamentário.....	43
		8.1 — ORÇAMENTO <i>SEST</i> /RECURSOS EXTERNOS.....	43
		8.2 — ORÇAMENTO <i>SEST</i> /IMPORTAÇÕES.....	44
Capítulo 9	—	O Sistema Estadual de Energia Elétrica — <i>SEEE</i>	45
Capítulo 10	—	Legislação Básica da <i>SEST</i>	47

ANEXOS

1 — Orçamento SEST/Dispêndios Globais 1985 — Programação Inicial	61
2 — Orçamento SEST/Dispêndios Globais — Execução Orçamentária — Consolidado Federal	63
3 — Detalhamento da Execução dos Recursos e Dispêndios das Principais Empresas Estatais	65
4 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais — Abertura por Grupos	69
5 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais por Ministério de Vinculação	83
6 — Execução Orçamentária do Conjunto Empresas	97
7 — Execução Orçamentária das Entidades Típicas de Governo	99
8 — Execução Orçamentária das Empresas do Setor Produtivo Estatal	101
9 — Execução Orçamentária do Conjunto da Previdência Social	103
10 — Detalhamento da Execução Orçamentária da Previdência Social	105
11 — Execução Orçamentária do Conjunto dos Bancos Oficiais Federais	109
12 — Detalhamento da Execução Orçamentária do Conjunto dos Bancos Oficiais Federais	111
13 — Execução do Orçamento SEST/Importações	115
14 — Sistema Estadual de Energia Elétrica — Execução Orçamentária Consolidada	117
15 — Detalhamento da Execução Orçamentária do Sistema Estadual de Energia Elétrica ..	119

Capítulo 1

A Área de Atuação da SEST

O Controle de recursos e dispêndios das empresas estatais é o objetivo básico da Secretaria de Controle das Empresas Estatais — SEST. Criada pelo Decreto n.º 84.128, de 29 de outubro de 1979, a SEST tem a responsabilidade de:

- I — coordenar as atividades das empresas estatais de forma a ajustá-las às políticas e diretrizes constantes do Plano Nacional de Desenvolvimento — PND;
- II — acompanhar a gestão das empresas estatais quanto à sua eficiência, desempenho, operacionalidade e rentabilidade econômico-financeira;
- III — elaborar propostas, a serem aprovadas pelo Sr. Presidente da República no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), com fixação de limites máximos de dispêndios globais das empresas estatais e de importação direta de bens e serviços, e de compra e locação ou arrendamento mercantil de bens de origem externa no mercado interno, por parte das empresas estatais e órgãos da Administração Direta Federal. Também é de competência da SEST a proposição de limites anuais de recursos externos;
- IV — emitir parecer sobre prioridade de empreendimento, projeto ou programa para fins de contratação ou renovação de operações de crédito externo e interno, inclusive arrendamento mercantil, ou para obtenção de garantias. As prioridades estendem-se às operações em nome da União, das estatais e das entidades descentralizadas e fundações das administrações estaduais e municipais;
- V — propor critérios e limites para a remuneração dos dirigentes de empresas estatais;
- VI — emitir parecer sobre: proposta de aumento de capital de empresas estatais e o aporte de recursos destas empresas no aumento de capital de suas coligadas; sobre quaisquer aquisições, pelas mesmas, de ações ou quotas de outras empresas, privadas ou estatais; emissão de debêntures ou outros títulos mobiliários, bem como sobre a criação de empresas estatais;
- VII — organizar, manter atualizado e editar o Cadastro Nacional de Empresas Estatais.

Capítulo 2

A Atuação da SEST em 1985

Coerente com os princípios de austeridade, racionalidade e seletividade preconizados pela Nova República, e com a finalidade de melhorar o controle sobre os recursos e dispêndios das empresas estatais, a SEST atuou no sentido de: desenvolver e implantar um programa de auditoria/consultoria operacional que permitisse o conhecimento da real situação das empresas; reavaliar o interesse e a viabilidade de vários projetos em andamento; encontrar soluções adequadas para a questão do pessoal empregado nas estatais e sua remuneração; buscar formas de recuperação dos setores — elétrico e siderúrgico — vitais para a economia brasileira.

Buscou, ainda, o desenvolvimento de formas alternativas de capitalização para as empresas estatais e apoiou o desenvolvimento de programas objetivando a melhoria e racionalização do setor público, tais como o Programa de Privatização, a Reforma Administrativa e as Comissões que atuaram na coibição das chamadas "mordomias", tanto no País quanto no Exterior.

2.1 — Projeto de Auditoria Operacional/Consultoria

Com a finalidade de dotar as Empresas Estatais com bases operacional e financeira saudáveis, o Governo Federal baixou o Decreto n.º 91.537, de 16 de agosto de 1985, facultando à SEPLAN a contratação de empresas de auditores e/ou consultores, para prestarem serviços à SEST, destinados ao acompanhamento da gestão das empresas estatais com relação à eficiência, desempenho, operacionalidade e rentabilidade econômico-financeira.

O projeto visa:

- identificar, através da aplicação do Avaliador do Desempenho Econômico

- ADE, implantado pela SEST nas empresas do Setor Produtivo Estatal, os problemas existentes na atividade operacional das empresas avaliadas e as distorções provocadas pela estrutura de capitais utilizados, responsáveis pela situação econômica deficitária;

- adequar a estrutura organizacional das empresas estatais e agilizar o processo decisório (simplificação, racionalização, redução dos níveis decisórios, etc.), bem como melhorar e racionalizar o processo operacional.

O Projeto deverá abranger a análise e avaliação de áreas cujo alcance dependerá da problemática de cada empresa, destacando-se:

- Ambiente de atuação (interno/externo)
- Estrutura organizacional
- Operação e expansão
- Recursos humanos
- Finanças
- Marketing
- Informática
- Planejamento.

O plano de reabilitação, baseado nas análises e avaliações realizadas, deverá incluir:

- a) programa de melhorias internas, estabelecido de acordo com as prioridades da empresa, com cronograma para a sua implementação;
- b) indicadores de desempenho previamente estabelecidos de conformidade com as orientações da SEST, que indicarão o programa a ser adotado pela empresa para obtenção de eficiência, lucratividade e eficácia;

- c) programa financeiro com previsão de desembolso vinculado à consecução de objetivos específicos e previamente estabelecidos (em termos de estrutura de capital, reabilitação de fábricas e equipamentos e realocação de recursos);
- d) indicação de fórmulas de reajuste e estruturas apropriadas para tarifas, compensações devidas por obrigações impostas pelo Governo à empresa, no que se refere à prestação de serviços subsidiados, e qualquer outra medida governamental necessária à consecução dos objetivos da empresa.

Em 1985, foram negociados os "Termos de Referência" para o Projeto COBAL (Cia. Brasileira de Alimentos) iniciado em janeiro/86. Foram ainda desenvolvidos os seguintes projetos a serem implementados no 1.º trimestre de 1986:

- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF;
- Empresa Brasileira de Notícias — EBN;
- Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira — CEPLAC;
- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE;
- Fundação de Assistência ao Estudante — FAÉ;
- Forjas ACESITA S.A.;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA;
- Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT.

2.2 — Reavaliação dos Projetos de Investimentos

2.2.1 — Atuação das Comissões de Avaliação

Tendo em vista o questionamento sobre a oportunidade de certos empreendimentos a cargo de empresas estatais, o Decreto n.º 91.405, de 05.07.85, determinou a criação de comissões para avaliarem o real interesse público na sua continuidade. Assim, 8 comissões de avaliação, compostas pelo Ministro-Chefe da SEPLAN, pelo Secretário da SEST e, em cada caso, pelo Presidente da empresa interessada e por representante do Ministério ao qual ela esteja vinculada, analisaram 18 projetos, dos quais 5 sob responsabilidade de concessionárias de energia elétrica, e apresentaram as seguintes proposições, posteriormente aprovadas pelo Presidente da República:

A) 3.ª ETAPA DO PROJETO AÇOMINAS

— autorizar o início das obras somente após realizados os seguintes estudos:

- mercado interno e externo para perfis e trilhos, a ser elaborado por empresa de consultoria independente;
- viabilização de recursos para a conclusão das obras (US\$ 288 milhões), com exclusão de alternativas que representem aumento do déficit público;
- viabilidade econômico-financeira da 3.ª etapa do projeto frente a outras alternativas de investimentos do Sistema SIDERBRAS.

B) IGUAPE I e II (NUCLEBRÁS)

- suspensão da construção das usinas, devendo ser alienada a área destinada à implantação.

C) ANGRA III — Postergação para 1995.

D) ALCANORTE — Em função de desbalanceamento na execução do projeto original e necessidade de laudos técnicos, foi recomendada avaliação mais abrangente, atualmente a cargo da PETROQUISA e do MME.

E) EXPANSÃO E NOVOS PROJETOS DA CARAÍBA

- 1 — Planta de Ácido Fosfórico:
Avaliação técnica, econômica e financeira, a cargo de equipe composta pela PETROFÉRTIL, BNDES, BNDESPAR, CARAÍBA e Consultores Independentes.
- 2 — Projeto Metais Preciosos:
Avaliação técnica, econômica e financeira, condicionado à identificação das fontes de recursos necessárias à cobertura dos investimentos.
- 3 — Edifício-Sede:
Venda do imóvel.
- 4 — Metalurgia:
Ajustes na Unidade, para corrigir falhas do projeto e permitir atingir a plena capacidade produtiva.
- 5 — Recuperação de Minério de Cobre Oxidado:

A Comissão sugere a sua implantação devido ao baixo custo do projeto e reduzido prazo de retorno.

6 — Bacias de Rejeito:

Implantação a fim de proteger o meio ambiente.

7 — Pesquisa Geológica:

Continuidade do programa, com vistas à manutenção e/ou ampliação do suprimento do concentrado de cobre para a metalurgia.

8 — Mina Subterrânea:

Complementação dos investimentos, o que permitirá dar início à operação de lavra subterrânea em 1986.

F) **FERROVIA DO AÇO**

Análise econômico-financeira a cargo da RFFSA, quanto à melhor alternativa entre a implantação e operação do trecho Jeceaba-Saudade e melhoramentos na Linha Centro. O estudo deverá também contemplar planos de financiamento das obras.

G) **ECLUSA DE TUCURUI FASE II (PORTOBRÁS)**

Adiamento das obras, aguardando início de implantação do programa regional de desenvolvimento.

H) **UTE RONDÔNIA II (ELETRONORTE)**

Cancelamento por não se enquadrar na Programação do Setor até 1990.

I) **UHE COARACY NUNES (ELETRONORTE)**

Postergação até definição da data de operação do projeto de ferroligas.

J) **UHE ILHA GRANDE (ELETROSUL)**

Postergação, aguardando reestudo de opções mais econômicas. Recomenda-se a construção da ponte rodo-ferroviária.

L) **UHE SERRA DA MESA (FURNAS)**

Por se tratar de projeto de alta rentabilidade econômica, recomenda-se o seu início em 1987.

M) **UHE MANSO (ELETRONORTE)**

Início em 1987, de modo a aliviar o programa de investimentos a curto prazo e permitir a adoção de medidas com vistas à viabilização de recursos do Ministério do Interior.

N) **UHE MACHADINHO (ELETROSUL)**

Início em 1989, dando tempo para a realização de trabalhos de cunho técnico e social junto às comunidades ribeirinhas.

O) **UHE DONA FRANCISCA (CEEE)**

Postergação até recuperação financeira da empresa.

P) **UHE CANDIOTA III (CEEE)**

Postergação até recuperação financeira da empresa.

Q) **UHE ÁVILA (CERON)**

Início em 1987, de forma a permitir a estruturação da empresa em 1986.

R) **UHE COSTA RICA (ENERSUL)**

Postergação para reestudo, com vistas à melhoria de sua economicidade.

S) **SISTEMA MAGESSE (CEMAT)**

Postergação, devendo ser reestudado nos seus aspectos técnicos, econômicos e financeiros.

T) **UHE TUCURUI — FASE II (ELETRONORTE)**

Considerando a existência de dúvidas a respeito do início das obras, foi decidido que este ocorrerá em 1990, devendo ser melhor detalhado o projeto executivo, a partir da complementação das investigações geológicas e geotécnicas em curso.

2.3 — Planos de Recuperação Setorial

Para adequar as estatais ao papel que lhe reservou o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República — I PND — NR, qual seja o de supridoras de matérias-primas e insumos

básicos a fim de sustentar o crescimento econômico a ser conduzido pelo setor privado, o Governo Federal tem se preocupado com a recuperação econômica e financeira dos setores elétrico e siderúrgico.

2.3.1 — Plano de Recuperação Setorial — Setor Elétrico

Nestes termos, a SEST junto com a ELETROBRÁS e o Ministério das Minas e Energia elaborou o Plano de Recuperação Setorial-PRS do Setor Elétrico e o Plano de Recuperação Setorial-PRS do Setor Siderúrgico, elaborado em conjunto com o Ministério da Indústria e do Comércio, em fase final de avaliação e negociação.

O Plano de Recuperação Setorial — Setor Elétrico — é um programa coordenado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS, compreendendo uma ação de planejamento que envolve as suas Empresas Subsidiárias, todas as Empresas Concessionárias Estaduais e a ITAIPU BINACIONAL. Foi elaborado obedecendo às diretrizes básicas e prioridades do Governo Federal, em particular as constantes do PND da Nova República.

O objetivo primordial do PRS é de restabelecer, no horizonte deste Governo, o equilíbrio econômico-financeiro do Setor, bem como orientar a aplicação dos limitados recursos de investimento para a realização do conjunto prioritário de obras, conforme entendido pelo planejamento da ELETROBRÁS.

O aspecto mais substantivo do PRS é o programa de investimentos, cuja dimensão constitui objetivo de primordial preocupação pela dificuldade de sua compatibilização com as reais possibilidades da economia, das finanças do Setor Elétrico e pela necessidade de prover o atendimento à demanda mínima dos mercados e sistemas elétricos atuais das Empresas Concessionárias.

Assim, o enfoque básico de todo o trabalho consiste no estabelecimento de prioridade no atendimento do mercado de curto prazo (1985-89), terminando as obras em andamento e executando outras de curta maturação em vez da abertura de novas frentes de trabalho.

Considera, inclusive, as ações mais recentes promovidas pelo Governo Federal relativas ao Setor Elétrico, como as ditadas pelas Comissões que analisaram a viabilidade e o interesse de se continuar e/ou iniciar alguns empreendimentos, apontando alternativas caso se decidisse pela postergação ou cancelamento de alguns deles.

Em função das alternativas apresentadas pelas Comissões de Avaliação alguns projetos sofrerão atrasos nas datas de início da operação: usinas de Manso, Costa Rica, Magesse, Serra da Mesa, Dona Francisca, Candiota III e Ilha do Grande no sistema interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste e de Tucuruí II e Xingu, no sistema interligado Norte/Nordeste e de Ávila, nos sistemas isolados. Foi ainda recomendado o cancelamento do Projeto UTE Rondônia II.

Além destes projetos foram postergados os projetos de Angra II, Angra III e ITAIPU (unidades 5 a 11) no sistema Sul/Sudeste e UTE Balbina, UHE Balbina, UTE Porto Velho, UHE Cachoeira Porteira e UHE Samuel, nos sistemas isolados, em função principalmente de escassez de recursos financeiros.

A postergação das obras das usinas mencionadas anteriormente poderá contribuir para o agravamento dos níveis de risco de não atendimento ao mercado nos sistemas interligados e para o acréscimo de consumo de derivados de petróleo e/ou racionamento nos sistemas isolados. Entretanto, deve ficar demonstrado publicamente, que os problemas de suprimento já existentes e os que inevitavelmente virão a se manifestar, encontram-se em fase de equacionamento e superação.

O planejamento proposto pelo PRS é portanto um marco, a partir do qual se institucionaliza um conjunto de medidas administrativas, financeiras e técnicas que conduzem o setor no sentido da consecução dos resultados previstos.

Serão aplicados no período 1985/89, Cz\$ 347.214,1 milhões, a preços correntes de 1986, sendo que deste total, 49,9% serão em obras de geração, 28,3% em transmissão, 16,7% em distribuição e 5,1% em instalações gerais.

Com estes investimentos, o parque gerador do País apresentará um crescimento médio no período 1985/89 de 6,7% ao ano, passando de uma capacidade instalada em 1984, de 41.662 MW para 57.591 MW, em 1989.

Estas metas estão compatíveis com as prioridades definidas no PRS, que destina recursos preferencialmente às obras de expansão da geração, da transmissão associada e grandes interligações, bem como de distribuição, instalações gerais e subtransmissão, que entrarão em operação até 1989 e que são indispensáveis para viabilizar o mercado no período 1985/89.

Paralelamente, será feito esforço adicional no sentido de aprimorar a operação e a manutenção do sistema atual, objetivando a sua recuperação e a sua adequação às restrições de investimento.

2.3.2 — Plano de Recuperação Setorial — Setor Siderúrgico

Dando continuidade ao processo de saneamento financeiro das empresas estatais, foram iniciados no 2.º semestre de 1985 os trabalhos de elaboração do Plano de Saneamento Financeiro do Setor Siderúrgico. Para tanto, está sendo proposta uma estratégia de equacionamento da situação desfavorável das empresas através de um "acordo" que envolve as medidas requeridas para o saneamento (preços, capitalização, etc.), as quais têm como contrapartida as providências das empresas para melhoria de eficiência e aumento de receita, consubstanciando uma elevação de geração interna de recursos.

O trabalho se restringe apenas às cinco maiores empresas do Sistema SIDERBRÁS, ou seja, as que produzem aços (tanto planos como não-planos) com gás e coque: CSN, COSIPA, USIMINAS, AÇOMINAS e CST. Não estão, pois, consideradas as empresas de menor porte produtoras de aços não-planos e aços especiais, a maioria delas em processo de privatização.

O Plano procura analisar as causas que levaram à atual situação de desequilíbrio econômico-financeiro das empresas siderúrgicas. Dentre elas, cabe destacar duas que, pelos efeitos gerados, respondem basicamente pelas distorções e insuficiências das empresas:

1 — atraso nas obras, principalmente do Estágio III da CSN e da COSIPA e na implantação do projeto AÇOMINAS. Isso implicou em um acréscimo de US\$ 3.851,2 milhões nos custos dos investimentos, conforme pode ser observado a seguir:

	US\$ milhões	
	Orçamento Original	Orçamento Atual
Juros durante a construção	1.133,9	4.316,6
Despesas Administrativas e Pré-Operacionais	1.000,0	1.668,5
TOTAL	2.133,9	5.985,1

2 — perda de receita das empresas pela contenção dos preços dos laminados de aço, uma vez que os reajustes eram concedidos em prazos cada vez mais longos e, quase sempre, inferiores aos da inflação. Segundo estimativas, o valor dessa perda para o período compreendido entre 1979 e 1984 alcança o total de US\$ 4.008 milhões.

O objetivo básico do Plano de Saneamento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e criar condições para a auto-sustentação do seu crescimento.

Neste contexto, não estão contemplados investimentos em novos projetos, tendo sido considerados somente os investimentos necessários para a continuidade dos projetos em andamento, a saber:

- conclusão das unidades produtivas do Estágio III da COSIPA e da CSN;
- conclusão apenas do setor metalúrgico da AÇOMINAS, postergando-se, para uma data a ser definida, o setor de laminação de produtos acabados.

Além desses investimentos, que vão determinar a expansão da capacidade de produção, aplicações adicionais deverão restringir-se a:

- continuidade de obras complementares do Estágio III das empresas e das obras de implantação do Porto de Praia Mole;
- grandes reformas em unidades produtivas, programadas para o período 1986/1989:
 - o alto-forno n.º 1 e a coqueria da COSIPA;
 - o alto-forno n.º 2 e a coqueria da CSN;
 - os altos fornos n.ºs 1 e 3 da USIMINAS.
- investimentos destinados à melhoria do meio ambiente e à atualização tecnológica.

O programa de saneamento prevê ainda outras medidas de responsabilidade das empresas com vistas ao aumento da eficiência dos investimentos realizados e à manutenção, no mínimo, do nível de competitividade. Estas ações, que terão como consequência a elevação da geração interna de recursos, resultariam da adoção das seguintes medidas:

- plena utilização da capacidade instalada;
- otimização do "mix" das vendas;
- redução de custos através de ganhos de rendimentos;
- obtenção de ganho de escala;
- redução de custos pela ampliação do uso de lingotamento contínuo;
- investimentos, com recursos próprios, em atualização tecnológica.

Como contrapartida às medidas de melhoria de eficiência a serem adotadas pelas empresas, o Governo deverá proceder ao re-

equilíbrio econômico-financeiro através das seguintes políticas:

- capitalização de dívidas das empresas do Sistema, objetivando melhorar a relação "debt/equity";
- manutenção, nos próximos cinco anos, dos incentivos fiscais do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI.

Além disso, medidas complementares deverão ser consideradas com o objetivo de equacionar o equilíbrio econômico financeiro, a saber:

- participação do Banco Mundial através de financiamentos com destinação específica a investimentos e refinanciamento de juros;
- política de preços, a médio e longo prazos, em conformidade com os custos incorridos;
- refinanciamento de parte dos compromissos externos de longo prazo, como complementação das necessidades de recursos.

2.4 — Criação do Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISEE

Objetivando conciliar os gastos com pessoal e a política salarial das empresas estatais com a situação própria de cada empresa, considerando-se o seu desempenho, produtividade, categoria sindical e sua política de preços e reajustes, foi criado o CISEE, em 26 de junho de 1985, pelo Decreto n.º 91.370. O Conselho é integrado pelos Ministros de Estado-Chefe da SEPLAN, da Fazenda, do Trabalho e Extraordinário para Assuntos de Administração.

A Secretaria Executiva do CISEE é exercida pela SEST, através de sua Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal — CAP, cujas principais atividades são:

- acompanhamento da evolução das despesas de pessoal e de dirigentes;
- análise de planos de cargos e salários e de benefícios e vantagens e avaliação de propostas de revisão ou alteração de tais planos;
- estudo, orientação e acompanhamento de termos de negociações relativos a acordos coletivos de trabalho.

De julho a dezembro de 1985, o CISEE analisou 612 processos envolvendo acordos coletivos, aditivos e acordos celebrados, ajustes de curva salarial, antecipações, adiantamentos e produtividade das empresas estatais.

2.5 — Mudanças Organizacionais

Cumprе ressaltar que, para aprimorar a sua atuação, a SEST promoveu mudanças em sua estrutura organizacional que resultaram na desativação da Coordenadoria de Recursos Orçamentários — CRO e na criação da Coordenadoria de Avaliação do Desempenho — CAD e da Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal — CAP (que funciona como Secretaria Executiva do CISEE).

A desativação da Coordenadoria de Recursos Orçamentários — CRO, responsável pela programação e execução orçamentária das entidades — fundações, autarquias e empresas públicas — decorreu da eliminação da duplicidade de controle sobre as propostas orçamentárias das fundações e autarquias que passaram a ter seus orçamentos analisados exclusivamente pela Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF/SEPLAN. O controle orçamentário das 19 empresas públicas restantes no Universo/SEST foi assumido pela Coordenadoria de Acompanhamento Financeiro — PAF, responsável pelo acompanhamento das empresas produtivas estatais.

A criação da Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal — CAP foi necessária para apoiar as atividades do CISEE.

2.5.1 — Criação da CAD — Coordenadoria de Avaliação do Desempenho

O primeiro PND da Nova República contempla o Programa de Saneamento das Estatais (PSE), voltado basicamente para os problemas financeiros das empresas do Setor Produtivo Estatal, a ser implementado pela SEPLAN, por intermédio da SEST.

Assim, cabe à SEST promover o desenvolvimento de modelos de administração e gestão para as empresas estatais brasileiras.

Nesse contexto de atribuições a SEST criou, em março de 1985, a Coordenadoria de Avaliação do Desempenho das Empresas Estatais (CAD).

A CAD vem desenvolvendo a aplicação do modelo Sistema de Avaliação das Empresas

Estatais — SAVE, com ênfase para os módulos Avaliador do Desempenho Econômico — ADE e Avaliador dos Ganhos de Produtividade — GAP.

Com base nas demonstrações financeira e patrimonial publicadas pelas empresas, o modelo de avaliação enfatiza o aspecto econômico, concentrando-se em medidas de eficiência, rentabilidade e grau de endividamento das empresas, bem como ganhos de produtividade.

Em 1985, a CAD contribuiu com o Programa de Saneamento das Estatais (PSE) através da aplicação do ADE. Segundo o modelo, as empresas do Setor Produtivo Estatal foram classificadas, em função de seus lucros operacional (LLO) e final (LLE) e independentemente dos aspectos inflacionários, em 3 grupos:

GRUPO I — Empresas com problemas operacionais ($LLO < 0$) agravados, possivelmente, por problemas de endividamento ($LLE < 0$).

GRUPO II — Empresas operacionalmente rentáveis ($LLO > 0$) mas com problemas de endividamento incompatível com sua capacidade de geração de lucro ($LLE < 0$).

GRUPO III — Empresas operacionalmente rentáveis ($LLO > 0$) e com estruturas de capital economicamente adequadas ($LLE > 0$).

Foram ainda avaliados, durante o ano, os desempenhos econômicos das empresas dos chamados grandes grupos,* que respondem por cerca de 80% do imobilizado e 86% das receitas e despesas do Setor Produtivo Estatal, trabalho que resultou na publicação do Relatório de Avaliação do Desempenho das Empresas Estatais — 85/RADE.

2.6 — Eventos

Além dos projetos e programas mencionados, outras medidas foram implementadas pela SEST destinadas a melhorar e racionalizar o desempenho gerencial do Estado, em especial no que se refere às funções de planejamento e controle:

* Sistema TELEBRÁS, Grupo PETROBRÁS, Sistema SIDERBRÁS e ACESITA, Grupo ELETROBRÁS, Grupo CVRD, Sistema PORTOBRÁS e Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA.

— a participação de empresários brasileiros nos Conselhos de Administração das maiores empresas estatais federais, de forma que o setor público possa contar com a experiência gerencial da iniciativa privada (Exposição de Motivos n.º 638, de 28 de novembro de 1985);

— a realização de eventos, através do CENDEC — Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA, com a participação de dirigentes das empresas estatais para avaliar aspectos da produtividade do setor público (Brasília, 20 de junho de 1985), e a contribuição do OMBUDSMAN para as empresas estatais (Brasília, 17 de setembro de 1985); com os Secretários Estaduais de Planejamento e Assessores para buscar formas de melhorar a ação controladora sobre as estatais (São Paulo, 09 e 10 de setembro de 1985); com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas estatais para debater as funções e contribuições daqueles conselhos na gestão das empresas (Rio de Janeiro, 05 e 06 de dezembro de 1985); e com os auditores internos das empresas do Setor Produtivo Estatal, com o objetivo de examinar e debater os fundamentos para a adoção de um campo de doutrina para a função de auditoria nas estatais; e

— a participação de representantes da SEST na Comissão de Reforma Administrativa, que está sendo conduzida pelo Ministério Extraordinário para Assuntos de Administração, e na "Comissão de Mordomia", que investigou os desvios, benefícios e vantagens, na remuneração dos dirigentes das empresas estatais.

O Núcleo de Informática — NUCLIN tem sob sua responsabilidade a prestação de serviços de apoio a todas as Coordenadorias da SEST, em funções típicas de área meio.

Durante o ano de 1985 a NUCLIN implantou o Sistema Integrado — SISEST 2, que contém o Orçamento SEST, o Acompanhamento Trimestral e o Cadastro das Empresas Estatais.

Para o Orçamento de 1986 procedeu-se a uma total modificação dos formulários de preenchimento visando, principalmente, à simplificação e à racionalização da coleta de dados — o que implicou em profundas mudanças nos sistemas de processamento de dados existentes na SEST.

Durante a elaboração da programação orçamentária, vários subsistemas de apoio ao trabalho técnico da SEST foram desenvolvidos:

- “Modelo de Avaliação do Desempenho”;
- Subsistema “Outros Custeios”;
- Subsistema “Principais Índices Econômicos”;
- Subsistema “Acompanhamento de Dispendios com Pessoal”.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de modelos de administração e gestão para as empresas estatais, a CAD implementou, em conjunto com o CENDEC/IPEA, o treinamento de técnicos da SEST e de outros órgãos vinculados à administração direta e indireta.

O processo de difusão da metodologia de avaliação e desempenho das empresas estatais foi objeto de inclusão no programa do Curso Modelo de Avaliação do Desempenho Empresarial — MADE, realizado em Brasília. Participa-

ram desse treinamento, além de representantes de outros Ministérios e de empresas estatais, 37 técnicos da SEST.

O NUCLIN desenvolveu um programa completo de treinamento em Microinformática com a finalidade de permitir a todos os técnicos da SEST, o acesso a um novo instrumental de trabalho. Foram dados os seguintes cursos, com a participação do CENDEC/IPEA:

- Noções básicas de microinformática
- DBASE III
- Lotus 1, 2 e 3
- WORD-STAR.

Para 1986, já estão previstos novos cursos, principalmente na área de MERCADO DE CAPITAIS, com a participação de técnicos da SEST, dos Ministérios e das empresas estatais. Os cursos serão ministrados em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

Capítulo 3

Programação e Execução Orçamentária a Nível Consolidado

3.1 — As Entidades Integrantes do Processo Orçamentário

O ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS para 1985 abrange 331 entidades, dentre as 422 estatais cadastradas. Neste orçamento não se incluem 91 pelos seguintes motivos:

- 25 concessionárias de energia elétrica, de controle acionário estadual, e que têm orçamentos aprovados a parte;
- 45 empresas de mineração, constituídas apenas para efeitos legais de exploração da lavra ("empresas — papel");
- e 23 empresas que estão em fase de liquidação, privatização ou paralisadas e que apresentam reduzida expressão em termos de dispêndios.

As 331 estatais com orçamento aprovado pelo Presidente da República, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico, são distribuídas por três grandes conjuntos:

- 314 Empresas, sendo 174 do Setor Produtivo Estatal e 140 Entidades Típicas de Governo. O Setor Produtivo Estatal agrega as empresas efetivamente produtoras de bens e serviços, que contam basicamente com recursos próprios para a cobertura dos gastos operacionais, tendo pequena ou nenhuma dependência do Tesouro. São, em geral, regidas pela Lei n.º 6.404/76. As Entidades Típicas de Governo são as estatais que exercem as atividades consideradas características de Governo,

com pequena geração de recursos próprios, dependentes do Tesouro e, via de regra, regidas pela Lei n.º 4.320/64;

- 11 Bancos Oficiais Federais; e
- 6 Entidades do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS.

3.2 — O Programa de Dispêndios Globais — PDG

A Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST, por competência legal, tem responsabilidade de coordenar as atividades das empresas estatais que gerem recursos próprios ou que recebem dotações orçamentárias da União, e que efetuem despesas passíveis de ajustamento à programação governamental.

O processo orçamentário exige como passo inicial que a SEST encaminhe às empresas os parâmetros macroeconômicos e setoriais que servirão para balizar as propostas orçamentárias elaboradas pelas próprias estatais. Quando da chegada das propostas, a SEST efetua análise detalhada que permite identificar a origem dos recursos, internos e externos, e fixar os limites máximos de dispêndios compatíveis com as verdadeiras disponibilidades das estatais, da União e do próprio País (captação de recursos externos).

A programação de cada estatal e grupo é aprovada pelo Presidente da República, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE.

O ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS consiste num eficiente instrumento de controle das empresas estatais, que possibilita, durante o exercício, corrigir distorções ocasionais, ajustando permanentemente a atuação dessas entidades aos objetivos prioritários do Governo.

3.2.1 — Bases para a Programação Inicial

O limite máximo de dispêndios das empresas estatais para 1985 foi aprovado ao final do governo anterior, através de três Exposições

de Motivos específicas, embutindo uma evolução média anual de preços igual a 155%.

Para o conjunto "EMPRESAS", a E.M. n.º 33/84-CDE, de 19 de dezembro de 1984, englobando as contas de 314 estatais, estipulou o teto para gastos líquidos de Cr\$ 227.152,5 bilhões (exclusive aplicações aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional — CMN), exprimindo acréscimo anual de 157% sobre o teto autorizado para 1984.

Agregando-se o SINPAS e os Bancos Oficiais Federais (E.Ms. n.ºs 34 e 35/84), o limite global dos dispêndios das 331 estatais atingiu Cr\$ 329,6 trilhões (Anexo 1).

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS Programação Inicial 1985

Cr\$ bilhões

Recursos		Dispêndios	
Recursos Próprios	318.145,7	Despesas Correntes	255.870,7
Tesouro Nacional	32.095,2	Investimentos	38.164,5
Operações de Crédito	52.541,6	Outras Despesas de Capital (inclusive amortizações)	35.548,4
Outros Recursos	55.309,9		
Subtotal	458.092,4		
(-) Transferências	8.764,5	Dispêndios Globais/SEST	329.583,7
Varição de Operações de Curto Prazo, Valores de Terceiros e Disponível	(119.744,2)	Aplicações Líquidas Autorizadas pelo CMN	—
Total de Recursos	329.583,7	Total de Dispêndios	329.583,7

3.2.2 — Ajustes Institucionais e Operativos

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração do orçamento das estatais já se evidenciavam irrealistas quando da posse do governo da Nova República. O ritmo inflacionário superava em muito ao estimado.

As perdas salariais implementadas pela política salarial anterior deixavam de ocorrer. O Governo da Nova República fortaleceu os mecanismos de negociação direta entre empregados e empregadores em toda a economia, ocorrendo, por conseguinte, significativa melhoria salarial. A demanda interna se recuperou e a economia passou a apresentar ritmo mais intenso das atividades econômicas, ampliando o mercado de trabalho nacional.

Para atender a demanda do setor privado, as estatais teriam de responder com aumento da produção dos serviços públicos — energia, telecomunicações — e de insumos básicos — aço, derivados de petróleo, etc.

A reprogramação orçamentária que se fez necessária levou o governo federal a adotar medidas rígidas para que as estatais pudessem atender à crescente demanda por seus bens e serviços, com maior produtividade e eficiência.

Destacam-se as seguintes medidas implementadas com este objetivo:

- o estabelecimento de normas e sanções para dirigentes de empresas estatais com relação ao cumprimento dos tetos aprovados no programa de Dispêndios Globais (Decreto n.º 91.270, de 29 de maio de 1985);

- a proibição de concessão, pelas estatais, de aval, fiança ou qualquer outra garantia à obrigação contraída por pessoa física ou jurídica (Decreto n.º 91.271, de 29 de maio de 1985);
- a criação do Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISEE, (Decreto n.º 91.370, de 26 de junho de 1985), com o objetivo de conciliar a política salarial das estatais à situação própria de cada empresa, considerando-se o seu desempenho, sua produtividade, o ambiente sindical em que se insere e sua política de reajuste de preços e tarifas;
- a constituição de comissões que avaliaram 19 projetos e recomendaram a paralisação definitiva ou temporária, ou a definição de novo cronograma (Decreto n.º 91.405, de 05 de julho de 1985);
- a proibição de contratação de pessoal, ainda que para reposição, exceção aos cargos operacionais essenciais, objetivando a contenção das despesas de custeio (Decreto n.º 91.404, de 05 de julho de 1985 e n.º 92.004, de 28 de novembro de 1985);
- a proibição de criação ou instalação no exterior de estabelecimentos de em-

presas estatais (Decreto n.º 91.575, de 07 de outubro de 1985);

- a redução de despesas de custeio com pessoal e serviços de terceiros (Decretos n.ºs 92.005, 92.006 e 92.007, de 28 de novembro de 1985);
- a necessidade de autorização presidencial para o início de projetos que envolvam dispêndios em valor superior a dois milhões de ORTNs (Decreto n.º 92.008, de 28 de novembro de 1985);
- a obrigatoriedade de parecer prévio da SEST quanto a operações de aporte de recursos das estatais no aumento de capital de suas coligadas ou quanto à aquisição de ações ou quotas de outras empresas (Decreto n.º 92.009, de 28 de novembro de 1985);
- a restrição ao uso de veículos de representação pessoal (Decreto n.º 92.003, de 28 de novembro de 1985).

A implementação destas medidas, aliada a novos patamares da atividade produtiva nacional, determinou o redimensionamento do programa orçamentário estatal de 1985.

Após cuidadosa análise, os limites de dispêndios globais das estatais do setor público federal (Empresas, Bancos e Previdência) passaram para Cr\$ 470,3 trilhões (Anexo 2).

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS
Reprogramação
1985

Cr\$ bilhões

Recursos		Dispêndios	
Recursos Próprios	412.670,0	Despesas Correntes	337.298,6
Tesouro Nacional	54.632,6	Investimentos	54.607,5
Operações de Crédito	104.541,0	Outras Despesas de Capital	
Outros Recursos	113.698,1	(inclusive amortizações)	78.357,0
Subtotal	685.541,7		
(-) Transferências	23.701,1	Dispêndios Globais/SEST	470.263,1
Variação de Operações de Curto Prazo, Valores de Terceiros e Disponível	(101.929,0)	Aplicações Líquidas Autorizadas pelo CMN	89.648,5
Total de Recursos	559.911,6	Total de Dispêndios	559.911,6

3.2.3 — A Execução Orçamentária

Os dispêndios globais realizados do conjunto das estatais — Empresas, Bancos e SINPAS — situou-se em Cr\$ 426,3 trilhões, cifra inferior em Cr\$ 44,0 trilhões (9,4%) ao limite fixado pelo Presidente da República (Anexo 2).

O fator preponderante que pode explicar este resultado está ligado às dificuldades que o País e as empresas vêm enfrentando desde 1982, para contratação no mercado, dentro dos prazos normais, de novas operações de crédito externo. Contraindo-se o valor realizado destas operações (Cr\$ 24,2 trilhões) com a última previsão orçamentária (Cr\$ 74,5 trilhões) fica evidenciada a magnitude do problema.

Por seu turno, o total da dívida vencida das empresas estatais sofreu um acréscimo de Cr\$ 18,6 trilhões ao final do exercício de 1985. Ao se adicionar este valor ao da execução orçamentária do PDG (fluxo de caixa) ter-se-ia um total de dispêndios efetivo de Cr\$ 444,8 trilhões. Este valor, ainda assim, situou-se em Cr\$ 25,4 trilhões (5%) aquém do teto máximo autorizado.

Cabe destacar 2 importantes aspectos da execução orçamentária em 1985:

— primeiro, os recursos próprios realizados — Cr\$ 431,1 trilhões — ultrapassaram a estimativa em Cr\$ 18,4 trilhões, face à receita operacional dos Bancos que se situaram em níveis superiores;

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Realizado
1985

Cr\$ bilhões

Recursos		% do Autorizado	Dispêndios		% do Autorizado
Recursos Próprios	431.058,7	104	Despesas Correntes	318.234,8	94
Tesouro Nacional	47.314,2	78	Investimentos	48.562,7	89
Operações de Crédito	53.872,4	52	Outras Despesas de Capital		
Outros Recursos	137.302,0	121	(inclusive amortizações)	59.491,8	76
Subtotal	669.547,3	98			
(-) Transferências	37.523,5	58	Dispêndios Globais/SEST	426.289,3	91
Varição de Operações de Curto Prazo, Valores de Terceiros e Disponível	(98.708,0)	97	Aplicações Líquidas Autorizadas pelo CMN	107.026,6	119
Total de Recursos	533.315,8	95	Total de Dispêndios	533.315,8	95

— segundo, agregando-se aos investimentos — Cr\$ 48,6 trilhões — a dívida vencida e não paga com fornecedores e empreiteiros — Cr\$ 1,3 trilhão — obtém-se o total de investimentos efetivos de Cr\$ 49,9 trilhões; este nível ficou, ainda, aquém do limite máximo fixado em 9%.

Em suma, as estatais se adequaram aos limites máximos de dispêndios fixados, somente não podendo liquidar suas dívidas no prazo e atingir a meta dos investimentos, face às contingências do mercado financeiro externo que

dificultaram o fechamento das operações de crédito em tempo hábil.

Confrontando-se o gasto efetivo de 1985 (fluxo de caixa + dívidas vencidas) de Cr\$ 49,9 trilhões, com o valor referente a 1984 no mesmo conceito (Cr\$ 15,1 trilhões), obtém-se uma variação de 230% (1,5% real) (Anexos 3 a 5).

Observa-se por um lado, que os projetos em fase de conclusão — Tucuruí e CST — exercem forte influência para a redução do nível do investimento estatal; por outro, o Projeto — Ferro Carajás influi para a expansão real de 35% nos investimentos da CVRD.

Capítulo 4

Execução Orçamentária a Nível de Grandes Agregados

O Orçamento SEST/Dispêndios Globais, abrangendo as entidades controladas diretamente pela SEST, pode ser desdobrado, para fins de análise, em três grandes conjuntos que apresentam características próprias: empresas, previdência social e bancos oficiais federais.

4.1 — O Conjunto das Empresas

Em 1985, o dispêndio global desse conjunto, exclusive aplicações autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, alcançou Cr\$ 291.026,0 bilhões, montante 9% abaixo do limite autorizado pela SEST e superior em 7% ao de 1984, em termos reais ⁽¹⁾. Computando-se a variação das dívidas vencidas e não pagas no exercício por estas empresas (Cr\$ 15.846,9 bilhões), o dispêndio global se elevaria a Cr\$ 306.872,9 bilhões, portanto abaixo, ainda, do teto anual (4%), e com um crescimento real de 9% em relação ao valor executado no ano anterior no mesmo conceito — fluxo de caixa + dívidas vencidas (Anexo 6).

Representando cerca de 70% dos gastos orçamentários de todas as entidades sob controle direto da União, seus integrantes estão distribuídos em dois subgrupos específicos: empresas do setor produtivo estatal e entidades que desenvolvem atividades típicas de governo.

4.1.1 — As Entidades Típicas de Governo

A realização orçamentária dos gastos das entidades típicas de governo, representando 9%

⁽¹⁾ Todos os dados sobre variação % real encontrados neste relatório foram obtidos deflacionando-se os valores de 1985 pela variação média anual (225,5%) do Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna; coluna 2 (FGV), da Conjuntura Econômica.

do desembolso do conjunto empresas, alcançou a cifra de Cr\$ 27.271,0 bilhões, situando-se 23% abaixo do teto autorizado e, em termos reais, praticamente no mesmo nível do efetivado em 1984 (— 0,5%). Incluindo-se as dívidas vencidas, Cr\$ 988,3 bilhões em 1985 e Cr\$ 165,6 bilhões em 1984, verifica-se um crescimento real de apenas 1%.

A participação de recursos do Tesouro Nacional é elevada, pela própria característica desse Grupo, tendo representado 88% dos dispêndios realizados em 1985, contra 66% do ano precedente, e só não foi maior porque entre os seus recursos próprios estão incluídas as receitas para-fiscais. Em termos reais, esses aportes refletiram um crescimento de 33% frente às transferências efetivadas em 1984.

Por outro lado, mostra-se que o nível de investimentos diretos realizados por essas entidades é relativamente baixo, em torno de 9% dos investimentos do conjunto empresas, tendo sido inferior em 10% reais ao ocorrido em 1984.

Finalmente, deve-se esclarecer que as 81 Autarquias e 43 Fundações, que constavam do Orçamento SEST, deixarão de fazê-lo a partir do próximo exercício (conforme o Decreto n.º 92.009, de 28.11.85), uma vez que o volume de seus recursos e dispêndios fazem parte do "Orçamento da União" aprovado pelo Congresso Nacional (Anexo 7).

4.1.2 — Setor Produtivo Estatal

As empresas que compõem o setor produtivo de bens e serviços do Estado e que respondem por mais de 90% dos dispêndios globais do conjunto empresas, realizaram, em 1985, despesas no montante de Cr\$ 263.919,2 bilhões, superando em 7% reais o total do ano anterior. Adicionando-se o valor das dívidas vencidas (Cr\$ 14.858,6 bilhões) os dispêndios

ainda teriam se mantido num nível inferior ao teto estipulado (Cr\$ 285.378,2). Tomando-se tal nível de gastos (caixa + dívidas vencidas) e confrontando-se com idêntico conceito em 1984, obtém-se uma expansão de 9% reais (Anexo 8).

O aspecto essencial a se analisar é o dos resultados operacionais.

Primeiramente, deve-se destacar que a evolução real de 1,8% na Receita Operacional

foi influenciada por dois movimentos opostos. De um lado, as quantidades vendidas de bens e serviços estatais (energia, derivados de petróleo, aço, telecomunicações e infra-estrutura de transportes) expandiram-se a taxas entre 10,2% e 15,8%, conforme quadro a seguir, para atender à crescente demanda do setor privado por insumos básicos e infra-estrutura, num ano em que o PIB do Brasil cresceu 8,3%.

INDICADORES DE PRODUÇÃO/VENDAS

GRUPOS	PRODUTOS/SERVIÇOS	1984	1985	VARIAÇÃO %
Grupo PETROBRÁS	. Produção anual do petróleo (mil m ³)	27.600	32.721	18,5
	. Gás natural (milhões de m ³)	4.902	5.468	11,6
	. Vendas ⁽¹⁾ de produtos petroquímicos (mil ton.)	6.756	7.456	10,3
Grupo ELETROBRÁS	. Consumo nacional de energia (GWH)	98.876	111.531	12,8
Grupo SIDERBRÁS	. Produção de aço bruto (milhões de ton.)	11,4	13,4	15,8
Grupo CVRD	. Produção comercializável de minério de ferro (milhões de ton.)	61,6	70,3	14,0
Grupo RFFSA	. Transporte de carga (Bilhões de TKU)	33,5	37,1	10,7
	. Transporte de passageiros urbanos (milhões)	497,1	547,6	10,2
Grupo TELEBRÁS	. Telefones em serviço (milhares)	10.570	11.428	8,1
	. Pulsos registrados (milhões)	26.340	29.552	12,2

(1) — Internas/Externas.

Por outro lado, os preços e tarifas das estatais sofreram controle excessivo no período março a julho/85. Conseqüentemente, a evolução dos preços médios das estatais em 1985 ficou muito aquém do ritmo inflacionário (225,5%) do ano, gerando perdas efetivas às estatais:

Evolução dos Preços/Tarifas Médias

Setores	Varição	Perda Efetiva
— Produtos Siderúrgicos	203%	7%
— Petróleo e Combustíveis	128%	30%
— Telefonia	172%	16%

Em suma, a receita operacional ainda consegue expandir-se 1,8% real, da conjugação da contenção de preços e expansão das quantidades vendidas.

Foi necessário, pois, que o Governo adotasse medidas enérgicas para controle das despesas operacionais. No início de julho/85 proibiu-se a contratação de pessoal, ainda que para reposição (exceção aos cargos da linha de produção), além de se determinar redução de outros custeios.

Desta forma, a realização orçamentária constatou eficácia das medidas, uma vez que as despesas operacionais evoluíram somente 2,3% real ao mesmo tempo em que a produção crescia a níveis superiores a 10%.

A margem bruta (Receita menos Despesas Operacionais) resultou em Cr\$ 28,0 trilhões.

Este valor foi ainda insuficiente para cobrir as despesas financeiras (Cr\$ 35,3 trilhões), propiciando uma margem líquida negativa de Cr\$ 7,3 trilhões, conforme quadro a seguir.

Cabe mais uma vez destacar, conforme o I PND — Plano Nacional de Desenvolvimento

da Nova República, a necessidade urgente de se capitalizar as estatais, basicamente siderúrgicas e elétricas. O Plano de Recuperação Setorial, a ser implementado em 1986, deverá melhorar significativamente o grau de endividamento a que as empresas foram levadas nos anos 80.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Relações Operacionais

Setor Produtivo Estatal

Cr\$ milhões médios 1985

ESPECIFICAÇÃO	1980	1981	1982	1983	1984	1985
VALORES						
1. Receita Operacional	161.068,9	164.726,4	160.878,1	159.617,3	174.304,8	177.413,9
2. Pessoal e Encargos Sociais	26.349,0	27.939,0	30.018,0	24.337,4	21.431,0	25.557,5
3. Outros Custeios	119.910,8	117.581,6	110.668,3	123.590,8	124.606,3	123.826,7
4. Despesa Operacional (2+3)	146.259,9	145.520,6	140.686,3	147.928,2	146.037,2	149.384,2
5. Margem Bruta (1-4)	14.809,1	19.205,8	20.191,8	11.689,1	28.267,5	28.029,7
6. Encargos Financeiros	10.722,7	18.447,7	25.207,2	27.751,3	31.944,6	35.340,4
7. Margem Líquida (5-6)	4.086,4	758,1	-5.015,4	-16.062,1	-3.677,1	-7.310,7
RELAÇÕES						
8. Pessoal/Receita Operacional (2/1)	16,36%	16,96%	18,66%	15,25%	12,30%	14,41%
9. Outros Custeios/Receita Operacional (3/1)	74,45%	71,38%	68,79%	77,43%	71,49%	69,80%
10. Desp. Operacional/Receita Operacional (4/1)	90,81%	88,34%	87,45%	92,68%	83,78%	84,20%
11. Margem Bruta/Receita Operacional (5/1)	9,19%	11,66%	12,55%	7,32%	16,22%	15,80%
12. Enc. Financeiros/Receita Operacional (6/1)	6,66%	11,20%	15,67%	17,39%	18,33%	19,92%
13. Margem Líquida/Receita Operacional (7/1)	2,54%	0,46%	-3,12%	-10,06%	-2,11%	-4,12%

SEPLAN/SEST

1. 1980/85 — Realizado.

2. Valores corrigidos segundo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Coluna 2.

Tomando-se a margem líquida e agregando-se os demais recursos próprios líquidos das estatais produtivas (Cr\$ 32,1 trilhões) obtém-se a poupança própria líquida de Cr\$ 24,8 trilhões.

É utilizando-se a poupança própria líquida, os recursos eventualmente aportados pelo Te-

souro e as operações de crédito líquidas, que se obtém os recursos (Cr\$ 62,5 trilhões) para realizar os investimentos e outras despesas de capital, além das aplicações em títulos do governo federal.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

Formação de Poupança e Financiamento de Investimentos

Setor Produtivo Estatal

Cr\$ milhões médios 1985

ESPECIFICAÇÃO	1980	1981	1982	1983	1984	1985
ORIGEM:						
1. Margem Líquida *	4.086,4	758,1	-5.015,4	-16.062,1	-3.677,1	-7.310,7
2. Outros Rec. Próprios Líquidos**	24.834,3	24.070,8	24.976,1	36.667,4	28.733,4	32.099,7
3. Poupança Própria Líquida (1 + 2)	28.920,7	24.828,9	19.960,7	20.605,2	25.056,3	24.789,0
4. Recursos do Tesouro	11.354,7	17.373,0	13.829,5	10.173,7	10.770,8	12.629,2
5. Oper. Crédito Líquidas***	28.735,5	32.160,2	38.723,3	29.556,8	23.502,2	25.127,6
6. TOTAL (3 + 4 + 5)	69.010,9	74.362,1	72.513,5	60.335,8	59.329,3	62.545,8
DESTINO:						
7. Investimentos	62.025,9	65.551,0	64.568,0	45.338,2	41.815,7	43.040,0
8. Outras Desp. Capital Líquidas****	6.985,0	5.275,2	1.341,5	3.323,1	2.865,9	7.504,8
9. Variação do Disponível	0,0	3.535,9	6.604,0	11.674,5	14.647,8	12.001,0
10. TOTAL (7 + 8 + 9)	69.010,9	74.362,1	72.513,5	60.335,8	59.329,3	62.545,8
RELAÇÕES						
Origem (Participação %)						
Poupança Própria Líquida	41,9%	33,4%	27,5%	34,2%	42,2%	39,6%
Recursos do Tesouro	16,5%	23,4%	19,1%	16,9%	18,2%	20,2%
Oper. Crédito Líquidas	41,6%	43,2%	53,4%	49,0%	39,6%	40,2%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Destino (Participação %)						
Investimentos	89,9%	88,2%	89,0%	75,1%	70,5%	68,8%
Outras Desp. Capital Líquidas	10,1%	7,1%	1,9%	5,5%	4,8%	12,0%
Variação do Disponível	0,0%	4,8%	9,1%	19,3%	24,7%	19,2%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

SEPLAN/SEST

1. 1980/85 — Realizado.

2. Valores corrigidos segundo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Coluna 2

* Receita Operacional — Despesa Operacional — Encargos Financeiros

** Receita não Oper. + Outros Rec. — Aplic. CMN — Transferências (Corr. + Capit. — Op. Cred.) + Var. Val. Terc.

*** Oper. Cred. — Amortizações + Var. Oper. Cred. CP — Transf. Op. Crédito.

**** Outras Desp. Capital — Transferências de capital.

Capítulo 5

Investimentos e Desempenhos Setoriais

Os investimentos prioritários situaram-se na área do petróleo, de energia elétrica, da mineração — com realce na implantação do Programa Ferro-Carajás — na consolidação de alguns projetos siderúrgicos, nas telecomunicações e nos transportes, principalmente na recuperação da malha ferroviária e nos trans-

portes de subúrbio. Cabe ressaltar que o crescimento dos investimentos (3% real) foi influenciado pela participação, no total, dos Grupos PETROBRÁS (predominantemente com aplicações na produção e exploração de petróleo), ELETROBRÁS, CVRD, TELEBRÁS, SIDERBRÁS, conforme o quadro a seguir:

PRINCIPAIS EMPRESAS
Investimentos Realizados

GRUPOS/EMPRESAS	CR\$ BILHÕES				VARIAÇÃO	
	1984	% no total	1985	% no total	Nom.	Real
— Grupo PETROBRÁS	3.701,3	28,9	12.710,9	29,5	243	6
— Grupo ELETROBRÁS/ITAIPU	3.063,6	23,8	9.649,8	22,4	215	(3)
— Grupo TELEBRÁS	1.549,2	12,1	5.497,9	12,8	255	9
— Grupo CVRD	1.238,2	9,6	5.433,1	12,6	339	35
— Grupo SIDERBRÁS	556,7	4,3	1.963,5	4,6	253	8
— Grupo RFFSA	592,0	4,6	1.694,4	3,9	186	(12)
— Grupo PORTOBRÁS	193,2	1,5	585,2	1,4	203	(7)
SUBTOTAL	10.894,2	84,8	37.534,8	87,2	245	6
DEMAIS EMPRESAS	1.951,6	15,2	5.505,2	12,8	182	(13)
TOTAL	12.845,8	100,0	43.040,0	100,0	235	3

5.1 — Setor de Petróleo e Derivados

O setor é representado pela PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias: PETROQUISA — Petrobrás Química S.A., BR — Petrobrás Distribuidora S.A., BRASPETRO — Petrobrás Internacional S.A., INTERBRÁS — Petrobrás Comércio Internacional S.A.,

PETROFÉRTIL — Petrobrás Fertilizantes S.A. e PETROMISA — Petrobrás Mineração S.A.

A PETROBRÁS, responsável pelo abastecimento nacional de petróleo e derivados, obteve, em 1985, significativos incrementos em seus indicadores de desempenho e eficiência, a saber:

	1984	1985	VARIAÇÃO 85/84 (%)
PERFURAÇÃO			
— metros perfurados (1.000)	1.345	1.599	+ 18,9
— poços perfurados	956	1.057	+ 10,6
— rendimento médio na perfuração me- tro/sonda/mês (metros)	1.829	1.838	+ 0,5
RESERVAS (no final do ano)			
— óleo e líquido de gás natural (milhões de barris)	2.035	2.194	+ 7,8
— de gás natural (em milhões de barris de petróleo equivalente)	527	583	+ 10,6
PRODUÇÃO			
— produção anual petróleo (1.000m ³)	27.600	32.721	+ 18,5
— média diária (em 1.000 barris de petróleo)	476	564	+ 18,5
— gás natural (milhões de m ³)	4.902	5.468	+ 11,6
REFINAÇÃO			
— média diária processada (em 1.000 barris de petróleo)	1.069	1.082	+ 1,2
— processamento de petróleo nacional	42,2%	49,3%	—
TRANSPORTE			
— toneladas métricas transportadas por via marítima (1.000 toneladas)	84.489	81.527	- 3,5
— longo curso (1.000 toneladas)	51.965	44.164	- 15,0
— cabotagem (1.000 toneladas)	32.524	37.363	+ 14,9
— movimentação por oleodutos em 1.000 barris/dia de produtos	1.909	2.332	+ 22,2
— movimentação por gasodutos em mi- lhões de m ³ de gás/dia	13	15	+ 15,4
COMERCIALIZAÇÃO			
— importação média diária (1.000 bar- ris de petróleo)	647	545	- 15,8
— preço médio do petróleo importado (bbf FOB)	US\$28,39	US\$27,26	- 4,0
— exportação de derivados de petró- leo (bilhões)	US\$ 2,05	US\$ 1,83	- 10,7
— dispêndio líquido de divisas (bilhões)	US\$ 4,84	US\$ 3,91	- 19,2

Cabe mencionar que a produção de 564 mil barris/dia é recorde da PETROBRÁS em toda a sua história. A meta de 600 mil barris/dia foi alcançada em 5 de outubro e superada a partir de então.

A atividade de pesquisa também obteve resultados importantes em 1985, destacando-se a descoberta de uma acumulação de cerca de 160 km² (Campo de Marlim) e a confirmação da grande potencialidade da acumulação (Campo de Albacora) descoberta no final de 1984. Juntas estas acumulações possuem um volume de óleo "in situ" de 9,4 bilhões de barris. Registre-se que só pequena parcela dos valores referentes a tais acumulações está incluída nas Reservas, tendo em vista que estão em grande

parte situadas em lâminas d'água superiores a 500 metros.

A PETROQUISA é responsável pela implantação da infra-estrutura do setor petroquímico nacional, em associação com empresas nacionais e estrangeiras. O Sistema PETROQUISA compreende 3 controladas e 27 coligadas diretas e suas associadas, sendo responsável por 80% da fabricação nacional de petroquímicos. Em 31.12.85, o capital daquelas empresas totalizava Cr\$ 8.163 bilhões, dos quais a PETROQUISA participa com Cr\$ 3.145 bilhões, ou seja, 38,5%.

O desempenho do Sistema PETROQUISA em 1985 pode ser sintetizado como segue:

	1984	1985	VARIAÇÃO 85/84 (%)
PRODUÇÃO			
Produtos petroquímicos (em 1.000 toneladas)	8.251	9.056	+ 9,8
· petroquímicos básicos (em 1.000 toneladas)	2.950	3.173	+ 7,6
· intermediários (em 1.000 toneladas)	1.880	2.042	+ 8,6
VENDAS INTERNAS			
Produtos petroquímicos (em 1.000 toneladas)	5.317	5.948	+11,9
· petroquímicos básicos (em 1.000 toneladas)	2.316	2.547	+10,0
· intermediários (em 1.000 toneladas)	633	691	+ 9,2
EXPORTAÇÕES			
Produtos petroquímicos (em 1.000 toneladas)	1.439	1.508	+ 4,8
Valor das exportações (milhões)	US\$712	US\$635	-10,8

Em 1985, o Sistema PETROQUISA passou a contar com três novas unidades produtoras: de 100 mil ton/ano de polietileno de baixa densidade da Petroquímica Triunfo, em agosto; de 1.000 ton/ano de polibutadieno líquido hidroxilado da PETROFLEX/Rio, em setembro; e de 40 mil ton/ano de SBR da PETROFLEX/Sul que entrou em operação no mês de novembro.

A distribuição de derivados de petróleo em todo o território nacional é realizada pela BR — PETROBRÁS DISTRIBUIDORA, bem como por empresas privadas.

Em 1985, a BR vendeu no mercado brasileiro 16.753 mil m³ de derivados de petróleo e álcool hidratado, significando um crescimento de 3,9% em relação a 1984, quando as vendas totalizaram 16.118 mil m³. Sua participação no mercado praticamente permaneceu estável: 35,9% em 1984, 35,8% em 1985.

A BRASPETRO opera no exterior, na comercialização e produção de petróleo e na prestação de serviços de engenharia.

No final de 1985, a BRASPETRO, associada a empresas estrangeiras, desenvolvia atividades de exploração/produção em 6 países, com 11 contratos vigentes, sendo 3 em áreas terrestres, onde atua como operadora (Argélia, Colômbia e Iêmen do Sul), e 8 em áreas marítimas

(Angola, China e Congo), onde atua como associada. Os recursos investidos totalizaram US\$ 70 milhões.

Através de sua controlada BRASOIL, a BRASPETRO vem se dedicando à prestação de serviços no exterior nas áreas de perfuração de poços, de serviços de engenharia de petróleo e assistência técnica, treinamento, estudos e projetos. Tem uma carteira de 30 contratos, firmados com entidades de 16 países, que geraram, em 1985, uma receita de US\$ 30 milhões.

A INTERBRÁS dedica-se à colocação de produtos e serviços brasileiros no mercado externo, contando com 4 subsidiárias internacionais (INTERNOR TRADE INC., EUA; INTERBRÁS FRANCE S.A., FRANÇA; INTERBRÁS CAYMAN Co., ILHAS CAYMAN; e SEAGULL TRADING Co., ILHAS CAYMAN) e 2 coligadas, a SOMINTER, no México, e a ALBATROSS PRIVATE LTD., em Cingapura.

Em 1985, as vendas da INTERBRÁS totalizaram US\$ 2.773 milhões, contra US\$ 3.082 milhões faturados em 1984. A redução de 10% reflete a queda do valor global das exportações brasileiras, de US\$ 27.005 milhões, em 1984, para US\$ 25.639 milhões em 1985, a retração da demanda internacional de alguns produtos comercializados pela INTERBRÁS, bem como a queda dos preços dos produtos primários, petroquímicos e siderúrgicos.

A participação da INTERBRÁS nas exportações brasileiras de 1985 foi de 10,3%.

A PETROFÉRTIL é responsável pela expansão da oferta interna de nutrientes básicos para a agricultura. O Sistema PETROFÉRTIL é integrado por 5 controladas (ULTRAFÉRTIL S.A., NITROFÉRTIL, GOIASFÉRTIL, FOSFÉRTIL e ICC — CARBOQUÍMICA CATARINENSE) e 4 coligadas (Araxá Fertilizantes, Riograndense de Nitrogenados, Norfertil e Indag).

A PETROMISA tem por finalidade a avaliação do potencial mineral do país e o desenvolvimento e a exploração de minerais descobertos pela PETROBRÁS nas bacias sedimentares brasileiras.

Em 1985, concluiu a implantação do Complexo Mina-Usina de Potássio de Taquari —

Vassouras, em Sergipe, que se encontra em fase de pré-operação.

Igualmente, deu prosseguimento aos programas de exploração nas bacias do Amazonas, Parnaíba, Araripe, Potiguar, Sergipe/Alagoas, Recôncavo/Tucano, Espírito Santo e do Paraná.

GRUPO PETROBRÁS

Repetindo-se a tendência dos anos anteriores, o Grupo PETROBRÁS foi o que mais investiu dentro das empresas estatais, perfazendo um montante de Cr\$ 12.710,9 bilhões (líquido de transferências entre empresas) dos quais a "holding" do Grupo participou com 90%, predominantemente aplicados na produção e exploração de petróleo.

GRUPO PETROBRÁS Investimentos Realizados

EMPRESAS	CR\$ BILHÕES		VARIÇÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
PETROBRÁS (Holding)	3.105,4	11.512,5	271	14
PETROMISA	328,5	535,9	63	(50)
BRASPETRO e Controladas	134,8	468,0	247	7
PETROFÉRTIL e Controladas	55,7	389,1	599	115
PETROQUIISA e Controladas	63,4	247,1	289	20
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA e Controlada	23,2	97,5	320	29
INTERBRÁS e Controladas	1,9	7,4	289	20
(-) Transferências entre Empresas	11,6	546,6
TOTAL DO GRUPO	3.701,3	12.710,9	243	6

5.2 — Setor de Energia Elétrica

Em 1985, a produção bruta de energia elétrica do País totalizou 181.017 GWH (95% de origem hidráulica), representando um crescimento de 6,7% sobre o ano anterior.

O consumo nacional atingiu a 165.930 GWH, um acréscimo de 9,9%, e o consumo "per capita" a 1.224 KWH (+ 7,5%), para um total de 24.124 mil consumidores, + 5,9% em relação a 1984.

A capacidade instalada evoluiu de 40.262 MW para 42.122 MW, com um acréscimo de 4,6% em relação a 1984. Além disso, encontram-se instalados 2.100 MW da entidade Binacional Itaipu.

No programa de obras em andamento destacou-se a entrada em operação das novas unidades geradoras nas usinas hidrelétricas de Itaipu (1 × 700 MW), Tucuruí (3 × 200 MW) e Nova Avanhandava (2 × 100 MW).

O cronograma de usinas previsto pelo Programa de Recuperação Setorial de Energia Elétrica — PRS prevê um acréscimo de 20.450 MW, no qual se destacam: Tucuruí — 1.ª Etapa (7 × 330 MW) até 1986 e Itaipu (6 × 700, 50 Hz) até 1988 e (9 × 700, 60 Hz), até 1991.

Estão em estudo ou em fase de projeto — com início de dispêndio até 1989 — usinas com um total de 17.742 MW. Dentre essas se destacam: Xingó (5.000 MW), Itá (1.500 MW), Machadinho (1.200 MW), Serra da Mesa (1.200 MW), Segredo (1.260 MW) e Nova Ponte (510 MW).

No ano de 1985, importantes obras relacionadas com o transporte de energia elétrica das usinas geradoras para os centros consumidores foram concluídas. Cabe destaque, na região Sudeste, a entrada em operação parcial da segunda etapa do elo de corrente contínua em \pm 600 KV, que liga as estações de Foz do Iguaçu (PR) e São Roque (SP), com 785 km de extensão. Esta segunda etapa elevará a capacidade de Transmissão para 2.362 MW, possibilitando o escoamento de energia gerada pelas três unidades de 50 Hz da UHE Itaipu.

Deve-se ressaltar, ainda, a entrada em geração comercial da primeira unidade do Programa Nuclear Brasileiro — Angra I. Esta unidade pioneira, com capacidade de 657 MW gerou, em 1985, 3.169.379,2 MWh (energia elétrica líquida), com fator de capacidade de 57,8%.

Segundo o conceito financeiro do Orçamento SEST, os recursos investidos no setor de energia elétrica, em 1985, totalizaram Cr\$ 12.431,3 bilhões, inferior em 2% ao do ano anterior.

GRUPO ELETROBRÁS

No Grupo ELETROBRÁS, composto de sete empresas, o investimento alcançou Cr\$ 9.649,8 bilhões, inferior a 3% em relação a 1984, cabendo à ELETRONORTE responder pelo maior volume (43%), vindo a seguir CHESF (20%) e FURNAS (19%), conforme pode ser visto no quadro a seguir. Todas as empresas do Grupo apresentaram níveis menores de investimentos realizados em relação aos limites aprovados, face principalmente às restrições dos recursos financeiros.

GRUPO ELETROBRÁS Investimentos Realizados

EMPRESAS/PROJETOS	Cr\$ BILHÕES		VARIAÇÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
ELETRONORTE	1.618,4	4.115,8	154	(22)
Usina Hidrelétrica de Tucuruí	1.070,2	1.205,0	13	(65)
Usina Hidrelétrica de Balbina	155,0	766,4	394	52
Usina Hidrelétrica de Samuel	127,6	594,2	366	43
Sistema de Transmissão de Tucuruí	64,3	201,5	213	(4)
Demais Projetos	201,3	1.348,7	570	106
CHESF	444,2	1.925,1	333	33
Usina Hidrelétrica de Itaparica	212,4	941,3	343	36
Demais Projetos	231,8	983,8	324	30
FURNAS	565,5	1.793,1	217	(3)
Sistema de Transmissão de Itaipu (CC)	333,9	897,7	169	(17)
Sistema de Transmissão de Itaipu (CA)	69,0	326,9	374	46
Angra I	93,5	248,3	166	(18)
Demais Projetos	69,1	320,2	363	42
ELETROSUL	302,1	1.120,0	271	14
LIGHT	90,8	520,3	473	76
ESCELSA	24,6	101,9	314	27
ELETROBRÁS/CEPEL	18,0	72,9	305	24
TOTAL DO GRUPO	3.063,6	9.649,8	215	(3)

5.2.1 — ITAIPU Binacional

No decorrer do ano de 1985 consolidou-se a nova fase da ITAIPU, com a exploração do empreendimento e prosseguimento da construção da Central Hidrelétrica.

A partir de março, teve início o suprimento de energia elétrica aos mercados paraguaio e brasileiro, devidamente formalizado, ainda que em caráter provisório, em contratos de venda firmados com a ANDE, no Paraguai e com FURNAS e ELETROSUL, no Brasil.

Na prestação de serviços de eletricidade, de março a dezembro, ITAIPU forneceu ao mercado paraguaio, através da ANDE, cerca de 315 milhões de KWH, e no mercado brasileiro, através de FURNAS e ELETROSUL, cerca de 5.796 milhões de KWH. Em termos financeiros, isto representou um faturamento equivalente a US\$ 105 milhões.

Em relação à ampliação da potência instalada, com o prosseguimento das atividades da construção em 1985, entrou em serviço mais uma unidade geradora de 50 Hz, totalizando, no final do ano, três unidades, correspondentes a uma potência de 2,1 milhões de KW.

No contexto do prosseguimento da construção da Central Hidrelétrica, foram realizadas em 1985, atividades adicionais que permitirão colocar em serviço, no biênio 1986-1987, mais cinco unidades geradoras — totalizando 8 unidades — das dezoito a entrarem em operação até 1991.

No início de 1985, além da entrada em operação das unidades geradoras de 50 Hz, foram sincronizados os sistemas elétricos ANDE-ITAIPU-FURNAS, evento significativo no quadro de operação interligada de tais sistemas.

O nível de reservatório foi mantido, a maior parte do ano, na faixa de 219,50 a 219,70 m, tendo a Central Hidrelétrica gerado um total de 6.327.274 MWH, quantidade essa que atendeu plenamente às necessidades da própria usina e ao fornecimento às empresas consumidoras.

No período de 1.º de janeiro a 28 de fevereiro de 1985, o suprimento de energia elétrica da ITAIPU à ELETROBRÁS e à ANDE foi feito ainda exclusivamente para testes de comissionamento das unidades geradoras de ITAIPU e do sistema de corrente contínua de FURNAS, sem faturamento em bases monetárias.

A partir de 1.º de março de 1985, teve início a venda de serviços de eletricidade à ELETROBRÁS — através de suas subsidiárias FURNAS e ELETROSUL — e à ANDE. Assim, no período de 1.º de março a 31 de dezembro de 1985, a ITAIPU faturou o montante equivalente a US\$ 104,9 milhões e entregou àquelas empresas um total de 6.111.480 MWH, incluída

a energia de testes do período. Desse total, FURNAS recebeu 4.928.224 MWH (80,6%), a ELETROSUL, 868.503 MWH (14,2%) e a ANDE, 314.754 MWH (5,2%).

No que se refere às atividades vinculadas à engenharia do projeto, registre-se que as mesmas transcorreram dentro do cronograma previsto, cabendo destaque ao desempenho das unidades geradoras já em operação, as quais chegaram a atingir potências superiores a 10% das nominais.

Durante o ano de 1985, tiveram prosseguimento os projetos relacionados com a melhoria das condições viárias e portuárias nas áreas adjacentes ao reservatório de ITAIPU, inclusive no que se refere ao projeto para as obras de navegação do Rio Paraná, cuja atividade se encontra em estágio avançado.

5.3 — Setor de Energia Nuclear

Face às severas restrições financeiras por que passa o Grupo NUCLEBRÁS, durante 1985 foi adotada a política de concentração dos investimentos nos projetos prioritários de Angra II e da Primeira Cascata do processo de enriquecimento isotópico.

Devido, ainda, à indisponibilidade de recursos, as atividades de prospecção, pesquisa e desenvolvimento de novas jazidas e as demais etapas do ciclo do combustível foram desaceleradas, enquanto que os investimentos em Angra III foram mantidos no nível mínimo. Entretanto, tiveram prosseguimento os estudos de viabilidade técnico-econômica de exploração das jazidas de Lagoa Real e de Itataia.

O ano de 1985 caracterizou-se ainda pela produção de 100 toneladas de concentrado de urânio pelo Complexo Industrial de Poços de Caldas e pela conclusão da primeira recarga de elementos combustíveis para a Usina de Angra I, a ser entregue no início de 1986. As atividades da NUCLEP consistiram na continuidade de produção de componentes pesados para as usinas nucleares de Angra II e III e no programa de preservação de tecnologia, mantido através da fabricação do primeiro vaso de reator e primeiro gerador de vapor.

Ocorreu, ainda, no período, o início da operação do Centro de Treinamento Avançado com Simulador instalado em MAMBUCABA (RJ) e sua efetiva utilização, através do treinamento de pessoal de FURNAS e da Usina Alemã BROKDORF.

O Grupo NUCLEBRÁS realizou dispêndios globais em 1985, no montante de Cr\$ 4.257,3

bilhões, valor praticamente igual, em termos reais, ao realizado no ano anterior. Com relação aos investimentos, o total gasto foi de Cr\$ 1.644,8 bilhões, correspondendo a uma queda real de 20% em relação a 1984. Essa redução nos investimentos foi compensada por uma elevação real, nas mesmas proporções, das despesas com amortizações e encargos financeiros, decorrentes do crescente vencimento do serviço da dívida do Grupo.

Como o Grupo NUCLEBRÁS praticamente não dispõe de recursos próprios para a cobertura de seus gastos, provenientes de um Programa ainda em fase de implantação, 92% dos dispêndios globais realizados em 1985 foram financiados com recursos vinculados a operações de crédito internas e externas, uma vez que as transferências do Tesouro Nacional caíram para apenas 6% do total.

Finalmente, cumpre ressaltar a criação, pela Presidência da República, de uma comissão de alto nível para a avaliação do Programa Nuclear, objetivando a definição de novas metas e políticas para o setor, bem como de um Grupo de Trabalho constituído por representantes da NUCLEBRÁS, ELETROBRÁS, do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Planejamento e do Conselho de Segurança Nacional, a fim de estabelecer as diretrizes do Plano de Recuperação do Setor Nuclear, a exemplo daquele realizado para o setor elétrico.

5.4 — Setor de Siderurgia

Durante o exercício de 1985, as empresas do Grupo SIDERBRÁS produziram 13,2 milhões de toneladas de aço bruto, o que representou um crescimento de 16% em relação ao ano anterior. Este resultado permitiu colocar o Sis-

tema SIDERBRÁS em quinto lugar entre as maiores produtoras de aço do mundo e tornou o Brasil o sétimo maior fabricante, ao ultrapassar a marca dos 20 milhões de toneladas, superando, inclusive, nações mais desenvolvidas, como a França e a Inglaterra.

Com relação ao mercado externo, as exportações de produtos brasileiros realizadas pelo Grupo SIDERBRÁS somaram 4,6 milhões de toneladas o que representou um crescimento de 29%, quando comparadas com as 3,5 milhões de toneladas de 1984, permitindo a geração de receita total de US\$ 984 milhões.

Os dispêndios globais do Grupo SIDERBRÁS totalizaram no ano de 1985 Cr\$ 38.648,2 bilhões, dos quais Cr\$ 1.963,5 bilhões foram aplicados em investimentos. Este valor, que representou um crescimento real de 8% em relação a 1984, está discriminado pelas principais empresas, constantes na tabela abaixo.

A política adotada pela SIDERBRÁS na distribuição dos investimentos foi no sentido de dar prioridade na continuidade de implantação do Estágio III da CSN, da COSIPA e da USIMINAS e da Metalurgia da AÇOMINAS, que têm os termos de construção previstos para o período de 1986 a 1988. A conclusão desses projetos permitirá elevar a capacidade de produção nominal das grandes usinas para 17,3 milhões de toneladas/ano de aço líquido, representando um acréscimo de 4,1 milhões de toneladas/ano.

O outro Grupo estatal do setor siderúrgico, que tem como empresa controladora a Cia. Aços Especiais Itabira — ACESITA, realizou dispêndios globais no montante de Cr\$ 3.184,8 bilhões, dos quais Cr\$ 189,9 bilhões foram aplicados em investimentos. No ano de 1985, a ACESITA exportou 25% de sua produção enquanto o mercado interno consumia 5.500 t/mês, em resposta ao atendimento prioritário dispen-

GRUPO SIDERBRÁS

INVESTIMENTOS REALIZADOS	Cr\$ BILHÕES		VARIACÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
COSIPA	156,9	817,7	421	60
AÇOMINAS	157,7	692,3	339	35
CSN	99,7	193,0	94	(41)
USIMINAS	17,1	125,3	633	125
CST	89,6	56,2	(37)	(81)
DEMAIS	35,7	78,9	121	(32)
TOTAL DO GRUPO	556,7	1.963,5	253	8

sado pela empresa. Destaca-se que nos últimos dez anos este Grupo exportou para 39 países, tendo embarcado 570,8 mil toneladas, correspondendo a US\$ 202,5 milhões.

Finalmente, dos dispêndios globais da SIDERAMA, no montante de Cr\$ 74,8 bilhões, apenas Cr\$ 0,5 bilhão foi destinado a investimentos, valor significativamente inferior à

programação do ano. Essa queda nos gastos programados com investimentos foi decorrente da não viabilização dos recursos previstos, o que obrigou a empresa a manter em suspensão os contratos de aquisição dos equipamentos restantes. Com isso, as metas de conclusão das obras da Unidade de Gusa e continuidade dos serviços da Unidade de Aciaria não puderam ser cumpridas.

INDICADORES DO SISTEMA SIDERBRÁS (1)

INDICADORES	UNIDADE	1984	1985	VARIAÇÃO (%)
Produção de Aço Bruto	milhões t	11,4	13,2	16
Participação do Carvão Nacional na Mistura	%	12,4	12,5	—
Exportação de Produtos	milhões t	3,5	4,6	31
	milhões US\$	810	984	21
Balança Comercial (Saldo)	milhões US\$	290	468	61
Receita Bruta de Vendas e Serviços (*)	bilhões Cr\$	6.895	25.103	259
Contribuição Tributária (ICM, IPI e outros)	bilhões Cr\$	866	3.132	262
Efetivo de Pessoal Próprio Total	n.º empregados	65.708	69.586	6
Produtividade Geral	t/homem/ano	163	180	—
Relação Custo/Preço	%	59,6	63,6	—
Exigível de Longo Prazo/Patrimônio Líquido	Relação	73/27	84/16	—
Liquidez Corrente	Índice	0,41	0,26	—

(1) Inclui CST, COSIM, AÇOMINAS, COFAVI, CSN, COBRAPI, C.PRÓSPERA, FEM, COSIPA, USIBA, USIMINAS e A.F.PIRATINI.

(*) Excluídas vendas entre empresas do Sistema.

5.5 — Setor de Mineração

Mesmo ante a conjuntura econômica desfavorável, o sistema CVRD superou em 1985 as melhores marcas de produção, vendas e produtividade até então obtidas.

A receita cambial total auferida pelo Grupo CVRD foi de US\$ 1,5 bilhão, destacando-se as exportações de minério de ferro e pelotas que atingiram US\$ 1,09 bilhão, ou seja 4% superior ao verificado no ano anterior. As vendas no mercado interno de minério de ferro e pelotas geraram receitas no valor de Cr\$ 1.526,3 bilhões, significando um acréscimo real de 12%. As receitas oriundas de operação de serviços portuários e de transporte ferroviário alcançaram Cr\$ 1.321,7 bilhões.

Em 1985, a produção comercializável de minério de ferro do Sistema CVRD atingiu 70,3 milhões de toneladas, o que significa um acréscimo de 14% em relação a 1984. Foram, ainda, produzidas 4,7 milhões de toneladas de pelotas, correspondendo a um aumento de 9%.

Dos investimentos efetuados pelo Grupo CVRD em 1985, cerca de 60% foram absorvidos pelo Projeto Carajás, complexo minero-ferroviário-portuário dotado de forte poder de irradiação econômica. Até 1985 foram investidos nesse projeto US\$ 2.392 milhões, o equivalente a 84% dos investimentos diretos orçados para o empreendimento. Desse montante, US\$ 489 milhões foram realizados em 1985, cabendo destacar os seguintes eventos:

- inauguração da Estrada de Ferro Carajás;
- conclusão e abertura ao tráfego da parte rodoviária da ponte sobre o Rio Tocantins, inclusive acessos rodoviários e sinalização;
- entrada em operação de todo o complexo de beneficiamento de minério de ferro da mina N4E com capacidade de produção de 15 milhões de toneladas anuais;
- início dos testes do sistema de carregamento de navios, no Terminal da Ponta da Madeira.

Ainda em 1985 foi inaugurada a fábrica da ALBRÁS, já tendo sido produzidas 8,3 mil toneladas de alumínio metálico, não comercializadas. Os investimentos acumulados do projeto montaram até aquele exercício em US\$ 577 milhões, sendo US\$ 192 milhões realizados no exercício de 1985.

Os dispêndios globais do Grupo CVRD totalizaram no ano de 1985 Cr\$ 16.269 bilhões, dos quais Cr\$ 5.433,1 foram aplicados em investimentos. O quadro abaixo mostra os principais investimentos, em termos financeiros, realizados pelo Grupo CVRD:

GRUPO CVRD

INVESTIMENTOS REALIZADOS	Cr\$ BILHÕES		VARIACÃO	
	1984	1985	Nom.	Real
CVRD (holding)	779,1	4.176,7	436	65
Carajás	534,4	3.335,6	524	92
Outros	244,7	841,1	244	6
ALBRÁS	395,5	1.037,1	162	(19)
ALUNORTE	39,7	126,4	218	(2)
DEMAIS	111,4	93,0	(16)	(26)
(-) Transferências entre Empresas	87,5	0,1	(99)	0
TOTAL DO GRUPO	1.238,2	5.433,1	339	35

5.6 — Setor Transportes

Os objetivos básicos delineados para o Setor de Transportes visam a máxima integração do Sistema Nacional de Transportes, convergindo para os corredores de exportação; a diversificação e racionalização do uso de fontes energéticas; e o atendimento das áreas urbanas,

especialmente as habitadas por população de baixa renda.

Dentro de um quadro de escassez de recursos internos, que induziram o setor a redirecionar suas linhas de ação, as empresas do setor tiveram uma queda real nos investimentos efetuados durante 1985, em relação ao ano anterior:

INVESTIMENTOS REALIZADOS

GRUPOS	Cr\$ BILHÕES		VARIACÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
Grupo RFFSA	592,0	1.694,4	186	(12)
Grupo PORTOBRÁS	193,2	585,2	203	(7)
TOTAL DO SETOR	785,2	2.279,6	190	(11)

GRUPO RFFSA

O Grupo Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA direcionou a prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas e de passageiros urbanos, no sentido de capacitá-lo ao atendimento das demandas decorrentes da im-

plementação da política governamental de desenvolvimento social e econômico, observando sempre níveis crescentes de eficiência.

No exercício de 1985, merecem registros os seguintes fatos:

- 1) consolidação da transferência institucional dos serviços de transportes

urbanos de passageiros nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Belo Horizonte, com a passagem da sua condução, autonomamente, para a empresa controlada, Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU;

- 2) início da operação da 1.^a etapa do Trem Metropolitano de Recife;
- 3) entrada em operação comercial do Trem Metropolitano de Porto Alegre, através da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. — TRENSURB;
- 4) início das viagens experimentais do Trem Metropolitano de Belo Horizonte;

- 5) revisão do projeto, com estudo de viabilidade do término do trecho Jeceaba-Saudade, da Ferrovia do Aço;
- 6) vigência da medida de saneamento-financeiro, consubstanciada na cobertura, pela União, do serviço da dívida contraída até 31 de dezembro de 1984;
- 7) início da implementação do Programa Plurianual de Investimentos (Recuperação da Malha de Bitola Métrica), acordado com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN/PR e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

O comportamento da produção configurou-se assim:

GRUPO RFFSA

DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE		VARI-ÇÃO (%)	FATURAMENTO ECONÔMICO Cr\$ BILHÕES		VARIÇÃO (%)	
		1984	1985		1984	1985	Nom.	Real
— Transporte de carga	TKU	33,5 bilhões	37,1 bilhões	10,7	974,4	3.615,4	271	14
— Transporte de passageiros/urbanos	Pessoa	497,1 milhões	547,6 milhões	10,2	35,2	152,0	332	33
— Transporte de passageiros/interurbanos	Pessoa	9,2 milhões	6,1 milhões	(33,6)	17,7	49,3	179	(14)

Do quadro anterior, cabe salientar:

— que a queda verificada no transporte de passageiros interurbanos advém da política estabelecida pela empresa, de restringir esse tipo de transporte àqueles casos cuja participação venha a ser, economicamente, mais positiva e rentável para a economia do que as demais modalidades de transporte;

— que o desempenho do Grupo RFFSA foi altamente positivo, se comparado aos índices de crescimento do PIB (+ 8,3%) e do Setor de Transportes (+ 4,6%).

Os investimentos, segundo o conceito financeiro do Orçamento SEST, do GRUPO RFFSA, totalizaram Cr\$ 1.694,4 bilhões em 1985, o que representa um decréscimo de 12% em relação ao ano anterior.

GRUPO RFFSA Investimentos Realizados

EMPRESAS	Cr\$ BILHÕES		VARIÇÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
— RFFSA	375,4	614,6	64	(50)
— CBTU	—	949,5	—	—
— TRENSURB	214,6	124,5	(42)	(82)
— AGEF	2,0	5,7	182	(13)
TOTAL DO GRUPO	592,0	1.694,4	186	(12)

Os investimentos do Grupo RFFSA foram direcionados para os seguintes projetos:

PROJETOS	Cr\$ BILHÕES		VARIAÇÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANOS	448,1	1.142,6	155	(22)
— Trem Metropolitano do Rio de Janeiro (melhoria e recuperação)	122,9	274,9	124	(31)
— Trem Metropolitano de São Paulo (melhoria e recuperação)	97,8	289,9	196	(9)
— Trem Metropolitano de Porto Alegre (implementação)	214,6	124,5	(42)	(82)
— Trem Metropolitano de Belo Horizonte (implantação)	3,7	434,1
— Trem de Outras Cidades (melhorias)	9,1	13,8	52	(53)
— Outros Projetos	—	5,4	—	—
TRANSPORTES DE CARGAS	144,0	551,8	283	18
— Terminais Ferroviários (melhorias e benfeitorias)	2,0	5,7	185	(12)
— Malha de Bitola Larga (remodelação e ampliação/inclusive Ferrovia do Aço)	71,1	201,8	184	(13)
— Malha de Bitola Métrica (restauração)	54,2	190,6	252	8
— Material de Transporte (frota de vagões, carros e parque de tração)	5,3	87,4	...	407
— Desenvolvimento do Sistema Gerencial de Controle Operacional-Proj. SIGO	7,3	24,6	237	4
— Outros Projetos	4,1	41,7	...	212
TOTAL DO GRUPO	592,0	1.694,4	186	(12)

Estes investimentos permitiram alcançar os seguintes resultados:

— Remodelação de linha	=	363 Km
— Revisão total de linha	=	4.096 Km
— Trens-unidade elétricos recebidos	=	13 unid.
— Locomotivas recebidas	=	8 unid.

O quadro a seguir explicita as aplicações financeiras da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU nos projetos relativos aos Trens Metropolitanos de Recife (PE), Belo Horizonte (MG) e Porto Alegre (RS), que atingiram, em 1985, o montante de Cr\$ 718,4 bilhões, ou seja, um decréscimo de 56% em relação ao ano anterior:

EBTU — APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM PROJETOS DE INVESTIMENTO	VALOR EM Cr\$ BILHÕES		VARIAÇÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
— Trem Metropolitano de Recife	229,6	625,9	173	(16)
— Trem Metropolitano de Belo Horizonte	78,8	14,0	(82)	(95)
— Trem Metropolitano de Porto Alegre	197,7	78,5	(60)	(88)
TOTAL	506,1	718,4	42	(56)

GRUPO PORTOBRÁS

Cabe à PORTOBRÁS a construção, administração e exploração comercial dos portos e vias navegáveis interiores, direta ou indiretamente.

O teto de dispêndios globais concedido para o Grupo PORTOBRÁS foi de Cr\$ 3.200,4 bilhões, sendo que o realizado foi de Cr\$ 2.975,3 bilhões, em 1985. A programação de investimentos atingiu Cr\$ 585,2 bilhões, que corresponde a um decréscimo real de 7%, em relação a 1984.

GRUPO PORTOBRÁS Investimentos Realizados

PROJETOS	Cr\$ BILHÕES		VARIAÇÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
— PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	138,1	484,6	251	8
Equipamentos Portuários	67,1	251,8	275	15
Construção e Melhoramento de Portos Marítimos	51,9	180,3	247	7
Terminais Marítimos Especializados	18,2	30,4	67	(49)
Outros	0,9	22,1
— PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS	51,2	87,4	71	(47)
Complexo Industrial de Barcarena	36,2	70,2	94	(40)
Construção, Recuperação e Melhoramento de Portos Fluviais	3,2	6,4	102	(38)
Eclusas de Tucuruí	9,7	5,6	(42)	(82)
Outros	2,1	5,2	145	(25)
— SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4,0	13,2	230	2
TOTAL DO GRUPO	193,2	585,2	203	(7)

Do total de recursos para 1985, de Cr\$ 3.143,0 bilhões, 61% foram provenientes de recursos próprios, 7% de operações de crédito e 32% de recursos do Tesouro. Cabe salientar que o Grupo PORTOBRÁS ainda teve que contar com recursos do Tesouro para cobertura de seus dispêndios com dívida, pessoal e encargos e investimentos, tendo, portanto, frustrado seu esforço declarado de auto-suficiência do Sistema em 1985.

A movimentação de mercadorias nos portos atingiu, no final do ano, a 313,6 milhões de toneladas, significando um incremento de 2,4% em relação a 1984. Esta cifra aparentemente insignificante, tornou-se expressiva se levados em consideração a atuação dos diferentes tipos de navegação e a natureza das cargas movimentadas.

Quanto aos investimentos efetuados pelas empresas do Grupo, em 1985, destacam-se os seguintes:

- Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará:

conclusão de píer de 215 m para navios de 40.000 TDW e das instalações eletromecânicas da primeira parte do sistema de recebimento de insumos básicos para a fábrica de alumínio ALBRÁS. Total do investimento: Cr\$ 69,7 bilhões.

- Porto de Recife:

prosseguimento das obras de recuperação e expansão do cais acostável em plataforma com 13m de largura e 987m de extensão, avançando, em média, 60m em relação ao cais anteriormente existente para 11m de lâmina d'água. Investimento de Cr\$ 53,4 bilhões.

- Porto de Aratu:

iniciada a construção do segundo berço do Terminal de Granéis Sólidos. Total do investimento: Cr\$ 7,5 bilhões.

- Eclusas de Tucuruí:

foram paralisadas as obras com a conclusão da cabeça de montante da câmara Superior. Prosseguiu-se com o estudo dos modelos físicos e matemáticos visando a definição dos circuitos hidráulicos entre as eclusas, sua otimização e as regras de operação mais convenientes, com dispêndios de Cr\$ 5,6 bilhões.

uso público, 11,9 mil ramais de centrais telefônicas comunitárias (CTC), e 4,4 mil novas linhas compartilhadas (de menor custo).

Em 1985, deu-se também o lançamento do primeiro satélite doméstico de comunicações, o Brasilsat, que acrescentou 12 mil circuitos de telecomunicações à rede nacional para uso doméstico. Diversos serviços e produtos novos foram ativados neste ano, destacando-se o Serviço Telestrada, o Cirandão Mensagem e o RENPAC 2000.

O Sistema TELEBRÁS atingiu o final do ano com 7,4 milhões de terminais instalados. No intuito de diminuir a necessidade existente, 647 mil terminais foram contratados em 1985; deste número, 313 mil são terminais CPA-T (para centrais eletrônicas e automáticas, de tecnologia nacional).

Na área de pesquisa e desenvolvimento, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRÁS, em Campinas, prosseguiu no esforço de criar para o Brasil tecnologia própria. Destacam-se entre as suas principais realizações:

- **na área de comutação eletrônica:**

- a aprovação final dos testes de aceitação da central de comutação digital Trópico R;

- **na transmissão digital:**

- o desenvolvimento concluído da RADI-234 (rádio digital), em testes na TELERJ; e, no MULTIPLEX MCP-60 a conclusão de todos os projetos de circuitos integrados;

- **nas comunicações óticas:**

- teve início a produção industrial de cabos de fibra ótica, com a contratação de 121 quilômetros, correspondendo a 2.178 quilômetros de fibras óticas de tecnologia TELEBRÁS;

- **equipamento para telecomunicações:**

- foram concluídos os desenvolvimentos do laser de arseneto de gálio, de ELO TV, do ROT-45, e diversos outros equipamentos para televisão.

5.7 — Setor de Telecomunicações

Durante o ano 1985, o Grupo TELEBRÁS conseguiu obter resultados positivos dentro de sua função de executor das políticas traçadas pelo Ministério das Comunicações para o setor de telecomunicações. O crescimento da planta apresentou um ganho de 318 mil novos terminais telefônicos e 5,7 mil terminais de telex, apesar da acentuada redução no nível de investimentos ocorrida durante o biênio 1983-1984.

Dentro das diretrizes governamentais de implementar programas de caráter eminentemente social, o sistema levou os serviços de telecomunicações a mais 720 localidades no território nacional, representando um ganho de 8,4% em relação ao ano anterior. Desenvolveu-se o programa de popularização do telefone com a instalação de 12,3 mil novos telefones de

INDICADORES DO SISTEMA TELEBRÁS

INDICADORES	1984	1985	CRESCIMENTO ANO	
			Absoluto	%
— Terminais telefônicos instalados (milhares)	7.066	7.384	318	4,5
— Telefones em serviços (milhares)	10.570	11.428	858	8,1
— Telefones de uso público (milhares)	92,4	104,7	12,3	13,3
— Chamadas interurbanas (milhões)	1.773	2.114	341	19,2
— Pulsos registrados (milhões)	26.340	29.552	3.212	12,2
— Localidades atendidas	8.523	9.243	720	8,4
— Terminais de telex instalados (milhares)	69,5	75,2	5,7	8,2
— Telex/Tráfego nacional (minutos x 10 ⁶)	376,5	457,0	80,5	21,4
— Circuitos Com. Dados-Transdata (milhares)	6,6	9,9	3,3	50,0

Do ponto de vista econômico-financeiro a TELEBRÁS se conduziu de forma auto-sustentada, não recorrendo a empréstimos ou financiamentos, a não ser os externos exigidos para a importação de bens e serviços. O nível de

investimentos realizados, Cr\$ 5,5 bilhões, representou um crescimento em termos reais, de 9% sobre o valor do ano anterior, conforme mostra o quadro a seguir:

GRUPO TELEBRÁS Investimentos Realizados

PROJETOS	Cr\$ BILHÕES		VARIAÇÃO %	
	1984	1985	Nom.	Real
SISTEMA BÁSICO INTRA-ESTADUAL	823,9	3.485,5	323	30
URBANO — CAPITAL	461,1	1.715,8	272	14
URBANO — INTERIOR	253,9	1.240,0	388	50
RURAL	11,5	85,1	640	128
IU	97,4	444,6	356	40
SISTEMA BÁSICO INTERESTADUAL	122,2	382,0	213	(4)
SISTEMA INTERNACIONAL	40,2	96,1	139	(26)
INVESTIMENTOS DE OPERAÇÃO	180,3	661,4	267	13
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	38,5	152,6	296	22
OUTROS	344,1	720,3	109	(36)
TOTAL DO GRUPO	1.549,2	5.497,9	255	9

O Setor de Telecomunicações, representado pelo Grupo TELEBRÁS, é formado pela "holding", pela EMBRATEL — empresa responsável pelo serviço de longa distância (interurbano e internacional), serviços de telex e de co-

municação de dados — e por 27 empresas operadoras de âmbito estadual. O aporte da União no Grupo foi de Cr\$ 381,9 bilhões, representando 2,3% do total de recursos.

Capítulo 6

O Conjunto da Previdência Social

O limite de dispêndios globais para o exercício de 1985, do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, foi inicialmente fixado em Cr\$ 57.738,6 bilhões, com um déficit de caixa da ordem de Cr\$ 2.549,6 bilhões.

Posteriormente, com base em novos parâmetros inflacionários e nos efeitos da política de recuperação dos níveis salariais dos trabalhadores brasileiros, adotada pelo governo da Nova República, cujo reflexo incide diretamente na conta de arrecadação do Sistema, o Ministério da Previdência e Assistência Social — MPAS, propôs alteração do referido limite para Cr\$ 68.424,7 bilhões, admitindo fosse alcançado equilíbrio financeiro ao final do exercício. Foram também consideradas, na reestimativa do Programa de Dispêndios Globais do SINPAS, as medidas sugeridas pelo Grupo de Trabalho constituído pelo COMOR — Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos, com o objetivo de apresentar solução alternativa para o problema financeiro da previdência, dentre as quais destacamos: antecipação da contribuição do empre-

gador e a centralização, no Banco do Brasil, de todo o movimento financeiro da Previdência, com a conseqüente redução do prazo de permanência da receita do sistema junto aos demais estabelecimentos bancários, combinado com maior adequação do calendário de desembolsos/recebimentos, visando reduzir os custos financeiros do SINPAS.

O êxito de tais medidas pode ser constatado no encerramento do exercício de 1985, pois, os gastos atingiram o montante de Cr\$ 67.281,0 bilhões, inferior em Cr\$ 1.143,7 bilhões ao total autorizado através da E.M. n.º 435, de 12/09/85, o que demonstra também, o acerto das medidas de austeridade impostas na execução dos dispêndios das entidades que compõem o sistema, do combate às fraudes verificadas nas áreas de assistência médica e de pagamento de benefícios.

A arrecadação superou em larga margem a previsão de Cr\$ 68.424,7 bilhões, atingindo o montante de Cr\$ 72.796,0 bilhões, o que representa um superávit operacional da ordem de Cr\$ 5.515,0 bilhões (Anexos 9 e 10).

Capítulo 7

Bancos Oficiais Federais

O conjunto dos bancos oficiais federais, constante do Orçamento SEST/Dispêndios Globais para 1985, é composto de onze instituições financeiras oficiais, entre as quais se incluem a Caixa Econômica Federal e as subsidiárias do BNDES (FINAME e BNDESPAR).

O teto máximo consolidado de seus dispêndios para aquele exercício foi inicialmente fixado em Cr\$ 45.161,9 bilhões, observados os mesmos critérios adotados na elaboração do orçamento das demais empresas estatais.

Entretanto, os parâmetros utilizados apresentaram-se, no decorrer do ano, defasados frente à nova realidade conjuntural, o que, em consequência, exigiu a revisão daquele teto, culminando na sua elevação para Cr\$ 82.892,6 bilhões.

Tendo em vista que suas aplicações, preponderantemente dirigidas a atividades de fomento, desenvolvimento regional, social e cooperativismo, são definidas e autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, a fixação dos limites de dispêndios dos bancos oficiais, pela SEST, restringe-se aos itens pessoal, investimentos e demais gastos imprescindíveis à manutenção das suas atividades.

A execução orçamentária dos Dispêndios SEST, no que tange aos bancos oficiais, situou-se em Cr\$ 68.667,4 bilhões, ou seja, 17% inferior ao teto autorizado, representando crescimento real de 14% em relação ao realizado em 1984, conforme evidenciado a seguir:

Dispêndios em 1985

	Crescimento (queda) real %
Investimentos	21
Amortizações	(11)
Internas	(20)
Resolução 63	(34)
Externas	23

Outras Despesas de Capital	64
Pessoal	16
Encargos Financeiros	(21)
Internos	(36)
Resolução 63	(45)
Externos	(13)
Outros Custeios	24
TOTAL DISPÊNDIOS SEST	14

Dos grandes itens de dispêndios, destaca-se o de Outras Despesas de Capital, cuja realização foi 35% superior ao nível fixado no orçamento, com crescimento real de 64% sobre a do ano de 1984, compondo-se basicamente de valores recolhidos ao BACEN, sob a forma de aplicação em títulos públicos, pelo Banco do Brasil (Cr\$ 10.152,8 bilhões captados através da colocação de RDBs) e Banco Nacional da Habitação (Cr\$ 20.249,9 bilhões originários do FAL).

Os investimentos tiveram crescimento real de 21%, na sua maior parte devido a pesados gastos com a implantação e/ou expansão de serviços de processamento de dados, especialmente por parte do Banco do Brasil, cujo incremento real situou-se em 50%, tendo em vista a implantação e/ou ampliação dos diversos projetos componentes do seu Sistema de Mecanização Avançada.

No serviço da dívida, as amortizações externas experimentaram crescimento real de 23%, tendo os demais itens sofrido queda em relação a 1984.

Não obstante a linha de austeridade imposta pelo Decreto n.º 91.404, de 05.07.85, proibindo a contratação de pessoal e restringindo gastos com mão-de-obra indireta (serviços de terceiros), os dispêndios com Pessoal e Outros Custeios situaram-se, respectivamente, em 16 e 24%, em termos reais, acima do nível de realização de 1984.

O aumento de Pessoal justifica-se, basicamente, pela concessão de reposição salarial,

abono produtividade e adiantamentos salariais autorizados pelo CISEE.

Em Outros Custeios, destaca-se o crescimento de 78% no BNH, função dos desembolsos adicionais, por conta do Fundo de Garantia de Depósitos em Poupança e Letras Imobiliárias destinados à cobertura de aplicações efetuadas em empresas que sofreram liquidação extrajudicial (COMIND, AUXILIAR e outras); recursos para aplicação, a fundo perdido, em infra-estrutura urbana e seca do Nordeste; concessão de benefício fiscal a mutuários do SFH, por conta do FINSOCIAL, além dos desembolsos, por conta das Reservas Técnicas, para honrar prestações de adquirentes de casa própria junto ao SFH, que ficaram impossibilitados temporária ou definitivamente de cumprir as obrigações contratuais por força de desemprego, invalidez, variação salarial e outras previstas na legislação.

Quanto aos recursos, a receita operacional manteve-se no nível da de 1984, descontada a inflação, embora tenha superado em 8% a orçada, em parte devido à venda de ações da PETROBRAS pelo BNDES e às operações com títulos no mercado aberto pelo BACEN, mais do que compensando a queda verificada nas rendas de operações de crédito da Caixa Econômica Federal.

A receita não-operacional se elevou em 80% reais (em relação a 1984), em função do grande volume de recursos aplicados em títulos públicos junto ao BACEN.

As transferências do Tesouro, mesmo se situando abaixo do previsto, experimentaram variação real de 12%. Aqui, o orçamento previa repasse da totalidade do FINSOCIAL ao BNDES; porém, prevaleceu o critério de alocar diretamente aos diversos Ministérios as parcelas a eles destinadas, cabendo ao BNDES a gerência de parte desses recursos.

No que tange às operações de crédito, que também se situaram abaixo do orçado, seu crescimento real de 30% foi na maior parte devido à expansão verificada nas operações internas (61% reais), em especial do Banco do Brasil.

Por fim, os outros Recursos alcançaram a cifra de Cr\$ 115.142,6 bilhões, o que representa 49% de aumento real e 31% sobre o previsto no orçamento, predominando a captação líquida de depósitos (destacaram-se o BB e a CEF), o resgate de títulos públicos junto ao BACEN (em especial o BNH) e os retornos de empréstimos e financiamentos — BNH e CEF (Anexos 11 e 12).

Capítulo 8

Demais Instrumentos de Controle Orçamentário

A SEST, para cumprimento de suas atribuições regimentais, possui, acompanhando o Orçamento de Dispêndios Globais, outros instrumentos de controle de empresas estatais, principalmente no que se refere à captação de recursos externos, importações diretas de bens e serviços e compras e locações de produtos estrangeiros no mercado interno. Para tanto, são elaborados, anualmente, o "Orçamento SEST/Recursos Externos" e o "Orçamento SEST/Importações", aprovados pela Presidência da República, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE.

8.1 — Orçamento SEST/Recursos Externos

Em atendimento ao Decreto n.º 84.128/79, a SEST elaborou proposta estabelecendo o limite de recursos externos para o exercício de 1985, fixando, individualmente, o teto para as entidades da Administração Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal, entidades do Distrito Federal e Territórios Federais.

O teto de captação de operações de créditos externos foi definido, de um lado, em função da capacidade de pagamento e do nível de endividamento das entidades tomadoras, bem como da prioridade dos projetos em execução, e, de outro, a disponibilidade de recursos das fontes supridoras em condições adequadas e compatíveis com a política de ajustamento da dívida externa brasileira.

Assim, através da E.M. n.º 1.189/84-CDE "Reservada", de 19.12.84, foi aprovada a captação de recursos externos no montante de US\$ 10.991,8 milhões, para fazer frente aos compromissos assumidos pelas entidades governamentais e empresas estatais. Desse total,

US\$ 10.134,8 milhões representam o ingresso efetivo de recursos a serem utilizados no decorrer de 1985, ficando a diferença de US\$ 857,0 milhões, equivalente aos saques de depósitos junto ao Banco Central do Brasil, de conformidade com as Resoluções BACEN n.ºs 479 e 432, disponível e liberada de acordo com os cronogramas de desembolsos previamente estabelecidos.

Esse teto, se comparado com o fixado para 1984, representa um acréscimo de 11,7%, estando grande parte desse incremento destinada ao Governo Federal, mais precisamente, ao BNDES e ao Tesouro. A nível da Administração Indireta, a ELETROBRÁS teve a maior alta, passando de US\$ 1.595,5 milhões em 1984 para US\$ 2.070,0 milhões em 1985, justificada em função dos programas de expansão das redes de distribuição de energia elétrica e da continuidade nos projetos de implantação das usinas hidrelétricas.

Com relação às companhias de energia elétrica estaduais, o acréscimo de US\$ 23,6 milhões no teto de captação foi para fazer frente a contratos inadiáveis já assumidos em anos anteriores.

A exemplo do que ocorreu em 1984, a dificuldade na captação de recursos no mercado financeiro internacional provocou, nos órgãos e entidades governamentais, a utilização excessiva dos mecanismos instituídos pelo Aviso GB-588/67, atual Aviso MF n.º 87/85 e pelos Avisos MF n.º 030 e MF n.º 09, estabelecendo concessão de crédito interno àquelas empresas que tivessem condições para captação de recursos externos, até a internação dos mesmos.

Relativamente às operações de créditos externos vinculados às compras de bens e serviços pelas estatais federais, os critérios adota-

dos foram os mesmos dos anos anteriores, ou seja, que as contratações dos financiamentos externos fossem realizadas após prévia análise e autorização da SEST, devendo os valores estarem definidos nos Programas de Dispêndios Globais — PDG, aprovados pela Presidência da República. Além disso, a SEST tem participado, à semelhança de anos anteriores, da negociação, elaboração e acompanhamento de projetos cujos recursos são oriundos do BIRD e BID.

8.2 — Orçamento SEST/Importações

Com a aprovação desse Orçamento, elaborado com base na proposta anual para fixação dos limites de importações diretas e compras de bens estrangeiros no mercado interno, instrumento de que dispõe a SEST para controlar as empresas da Administração Federal, direta e indireta e Fundações supervisionadas, ficam definidos os limites para importações efetivamente realizadas, bem como serve, ainda, de parâmetro para a CACEX emitir Guias de Importação.

A política econômica do Governo, para o ano de 1985, determinava, além de maior contenção nos gastos públicos, uma diminuição no nível de importação, de modo a manter elevado o superávit da balança comercial, procurando, entretanto, preservar as importações referentes a matérias-primas indispensáveis ao desenvolvimento do País.

Assim, com a aprovação da Exposição de Motivos n.º 032/84 — CDE, em 19.12.84, pelo Presidente da República, foram estabelecidos os tetos para importação direta, no valor de US\$ 2.233,5 milhões e, para compras e locações de bens estrangeiros no mercado interno, em Cr\$ 378,4 bilhões. Embora esses valores acusassem, à época, elevação acentuada, se descontada a taxa de câmbio prevista para o ano, haveria, em termos reais, redução de cerca de 10%.

Entretanto, com o intuito de ajustar a economia do País à política adotada, foi necessário reduzir-se o teto das importações diretas e, em contrapartida, aumentar o limite no mercado interno, a fim de adaptar as reais necessidades

das empresas à nova taxa inflacionária estimada para 1985. Também, para melhor acompanhamento e desempenho de determinadas áreas do setor público, principalmente aquelas de cunho social, foram criados os Ministérios Extraordinário para Assuntos de Administração, da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Desenvolvimento e Reforma Agrária e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, gerando, conseqüentemente, alterações nos controles de algumas entidades que a eles foram subordinadas.

Desta forma, foram autorizados novos limites, de US\$ 2.185,7 milhões (— 2,1%), para as importações diretas e, de Cr\$ 626,7 bilhões (+ 65,6%), para as compras no mercado interno, de acordo com o estabelecido na E.M. n.º 016/85-CDE, de 28.11.85.

Ao findar o ano de 1985, as importações efetivamente realizadas atingiram o valor de US\$ 1.836,6 milhões, correspondendo a 84% do limite autorizado, o que demonstra o permanente controle das autoridades econômicas, no sentido de coibir importações desnecessárias, além de incentivar as empresas a demandarem mais intensamente os produtos nacionais.

Do total realizado, 85% foram de responsabilidade dos Grupos SIDERBRÁS, PETROBRÁS, ELETROBRÁS e CVRD e dos Ministérios das Minas e Energia, da Marinha e da Aeronáutica, que visavam dar continuidade ao desenvolvimento de grandes projetos, não só na área militar, como também os referentes à energia, siderurgia e mineração. Ressalte-se que nos limites de importação não estão incluídos os referentes ao trigo, estoques reguladores e petróleo e derivados, por estarem esses sob controle de regime especial.

Com relação às compras e locações de produtos estrangeiros no mercado interno, o acréscimo no teto inicialmente autorizado foi proveniente, principalmente, das constantes desvalorizações cambiais, necessitando de recursos adicionais para que algumas entidades pudessem arcar com seus compromissos, destacando-se aqueles referentes a equipamentos de xerox e processamento de dados, responsáveis pela quase totalidade desses gastos. Ainda assim, as transações efetivaram-se em Cr\$ 479,8 bilhões, representando 76,6% do limite aprovado (Anexo 13).

Capítulo 9

O Sistema Estadual de Energia Elétrica — SEEE

A programação financeira para 1985 das 25 empresas concessionárias de energia, aprovada pelo Presidente da República, através da Exposição de Motivos n.º 107/85, previa um nível global de dispêndios da ordem de Cr\$ 32.215,2 bilhões, montante superior em 219% ao desembolso efetuado no ano anterior.

Os programas de dispêndios globais destas estatais são discutidos e aprovados individualmente, cabendo à SEST, devido ao fato do controle acionário dessas entidades ser exercido pelos Estados, quantificar o apoio financeiro do Governo Federal (adequado aos objetivos da política econômica), consubstanciado no volume de operações de crédito internas e externas a ser tomado no exercício, transferência de recursos do Tesouro Nacional provenientes da distribuição da receita do imposto único sobre energia elétrica e de Programas Especiais, recursos originários de transferências da ELETROBRÁS, empresas ou instituições financeiras e definição da receita operacional a partir das diretrizes da política tarifária para o exercício.

No decorrer de 1985, face à necessidade de atualização de alguns parâmetros orçamentários, e da inclusão no orçamento SEST da Companhia de Gás de São Paulo — COMGÁS, cujo controle acionário passou a pertencer à CESP, foram promovidas revisões das programações iniciais, através das Exposições de Motivos n.ºs 403/85 e 752/85, sendo estimado em Cr\$ 41.767,3 bilhões o novo nível consolidado de dispêndios das concessionárias, dos quais a parcela de Cr\$ 9.048,4 bilhões (21,7%) destinada a investimentos.

O dispêndio global efetivado pelas empresas integrantes do sistema estadual de energia,

em 1985, atingiu a Cr\$ 37.802,0 bilhões, com acréscimo real de 15% sobre o total contabilizado no ano anterior, situando-se, todavia, 9% abaixo do nível previsto pela SEST.

Os investimentos realizados demandaram recursos da ordem de Cr\$ 9.105,8 bilhões, excedendo em 1% ao da E.M. n.º 403/85; em confronto com o resultado do ano anterior, constatou-se um aumento real de 46%.

A expressiva variação real dos dispêndios em 1985 pode ser explicada pelo fato de os resultados orçamentários do ano anterior terem apresentado frustrações do lado dos recursos, notadamente nas operações de crédito (—23%) determinando, conseqüentemente, menor realização de dispêndios e redução da base de comparação.

Os gastos com pessoal e encargos sociais estiveram adstritos à política salarial vigente, tendo ao final do exercício alcançado a cifra de Cr\$ 4.730,2 bilhões, o que representa aumento real de 16% em relação ao ocorrido em 1984.

Relativamente aos recursos, o sistema estadual de energia teve na receita operacional a principal fonte de ingressos (63%) com Cr\$ 23.718,2 bilhões, valor este que representa um aumento real de 7% em relação a 1984.

As transferências originárias do Tesouro Nacional alcançaram Cr\$ 1.607,6 bilhões, refletindo acréscimo real de 13% em cotejo com os aportes efetuados em 1984.

No tocante às operações de crédito, autorizadas até o montante de Cr\$ 14.461,5 bilhões, as concessionárias realizaram apenas 67%, face às dificuldades decorrentes do processo de ajustamento econômico do País.

Finalmente, as demais fontes de recursos com que contaram as empresas — receita não-operacional e outros recursos —, embora de menor expressão financeira relativa (8% do total), acusaram a soma de Cr\$ 3.176,7 bilhões, destacando-se o crescimento de 190%, em ter-

mos reais, na "receita não-operacional", devido principalmente ao aumento das receitas financeiras.

Nos Anexos 14 e 15 são apresentados os resultados da execução orçamentária das entidades integrantes do SEEE.

Capítulo 10

Legislação Básica da SEST (Atualizada até março de 86)

LEI

4.131, de 03.09.62 (D.O.U. de 27.09.62)

“Disciplina aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Lei 4.390, de 29.08.64; Decreto-lei 2.073, de 21.12.83; Decretos 55.762, de 17.02.65 e 91.152, de 15.03.85.

4.320, de 17.03.64 (D.O.U. de 23.03.64)

“Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal.”

Legislação Suplementar:

Decreto-lei 1.939, de 20.05.82; Portaria SEPLAN/GM 129, de 11.08.82 — Atualiza anexos.

4.595, de 31.12.64 (D.O.U. de 31.12.64 — Suplemento)

“Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o CMN, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Leis 5.362, de 30.11.67, 5.710, de 07.10.71, 6.045, de 15.05.74; Decretos 65.188, de 18.09.69, 83.323, de 11.04.79, 83.855, de 15.08.79, 85.776, de 26.02.81, 88.025, de

07.01.83, 89.978, de 18.07.84, 91.152, de 15.03.85; Decretos-leis 108, de 17.01.64, 1.085, de 18.02.70, 1.580, de 17.10.77, 1.638, de 06.10.78, 1.959, de 14.09.82, 2.076, de 20.12.83 e 2.284, de 11.03.86.

6.223, de 14.07.75 (D.O.U. de 15.07.75)

“Dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Lei 6.525, de 11.04.78.

6.263, de 18.11.75 (D.O.U. de 19.11.75)

“Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir, em nome da União, empréstimos internos para a realização de obras e aquisição de bens de capital produzidos no País.”

Legislação Suplementar:

Leis 6.590, de 16.11.78, 6.841, de 04.11.80; Decreto-lei 1.957, de 31.08.82.

6.404, de 15.12.76 (D.O.U. de 17.12.76)

“Dispõe sobre as Sociedades por Ações.”

6.708, de 30.10.79 (D.O.U. de 30.10.79)

“Dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decretos 84.560, de 14.03.80, 88.437, de 28.06.83, 88.705, de 16.09.83, 88.986, de 11.11.83, 89.405, de 28.02.84; Decretos-leis 2.012, de 25.01.83, 2.024, de 25.05.83, 2.036, de 28.06.83, 2.045, de 13.07.83, 2.064, de 19.10.83, 2.065, de 26.10.83; Leis 6.886, de 10.12.80 e 7.238, de 29.10.84.

6.733, de 04.12.79 (D.O.U. de 05.12.79)

“Dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pela União.”

Legislação Suplementar:

Leis 5.540, de 28.11.68, 6.240, de 03.06.77, 6.733, de 04.12.79, 7.177, de 19.12.83.

7.134, de 26.10.83 (D.O.U. de 27.10.83)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, exclusivamente nos projetos para os quais foram concedidos.”

Legislação Suplementar:

Decreto-lei 2.848, de 07.12.40 (Código Penal).

7.238, de 29.10.84 (D.O.U. de 30.10.84)

“Dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei n.º 2.065, de 26.10.83.

Legislação Suplementar:

Decreto 91.001, de 28.02.85.

DECRETO-LEI

200, de 25.02.67 (D.O.U. de 27.02.67)

“Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para Reforma Administrativa, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decretos 86.212, de 15.04.81 e 86.549, de 06.11.81.

1.290, de 03.12.73 (D.O.U. de 05.12.73)

“Dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades para entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações supervisionadas pela União, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decreto 1.205, de 31.01.72; Resolução BACEN 818, de 11.04.83.

1.312, de 15.02.74 (D.O.U. de 19.12.74)

“Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como a controlar créditos em moeda estrangeira nos limites que especifica, consolidando a legislação vigente sobre a matéria.”

Legislação Suplementar:

Lei 5.000, de 24.05.66; Decreto 83.856, de 15.08.79; Decretos-leis 1.336, de 18.07.84, 1.460, de 22.04.76, 1.558, de 17.06.77, 1.562, de 19.07.77, 1.651, de 21.12.78, 1.707, de 30.10.79, 1.756, de 31.12.79, 2.048, de 26.07.83, 2.070, de 14.12.83, 2.105, de 24.01.84 e 2.277, de 03.04.85; Portarias Interministeriais 039, de 08.03.84 e 070, de 09.05.84.

1.521, de 26.01.77 (D.O.U. de 27.01.77)

“Revoga, a partir de 1977, as normas legais e regulamentares autorizativas de destinações especiais dos resultados atribuídos a União nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais.”

Legislação Suplementar:

EM/SEPLAN 128, de 14.06.83.

1.928, de 18.02.82 (D.O.U. de 18.12.82)

“Dispõe sobre pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decreto-lei 2.169, de 29.10.84.

1.960, de 23.09.82 (D.O.U. de 24.09.82)

“Autoriza o Poder Executivo a contratar ou garantir em nome da União, as operações de arrendamento mercantil que menciona, e dá outras providências.”

1.971, de 30.11.82 (D.O.U. de 01.12.82)

“Estabelece limite de remuneração mensal para os servidores, empregados e dirigentes da Administração Pública Direta e Autárquica da União e das respectivas entidades estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decretos-leis 1.798, de 24.07.80, 1.880, de 27.08.81, 1.884, de 17.09.81, 1.908, de 28.12.81, 1.927, de 17.02.82, 2.036, de 28.06.83, 2.100, de 21.12.83, 2.206, de 28.12.84; Decreto 89.253, de 28.12.83; EM/SEPLAN 659 (R), de 29.12.81, 029, de 28.11.84 e 681, de 28.12.83.

2.023, de 18.05.83 (D.O.U. de 19.05.83)

“Autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas.”

2.037, de 28.06.83 (D.O.U. de 29.06.83)

“Dispõe sobre o controle prévio dos dispêndios para investimentos das entidades da Administração Indireta e Fundações supervisionadas, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Portarias SEPLAN/GM 118, de 11.08.83 e 151, de 25.10.83; EM/SEPLAN 175, de 28.06.83.

2.132, de 26.06.84 (D.O.U. de 27.06.84)

“Autoriza a União a adquirir ações de empresas estatais, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decreto 89.955, de 11.07.84.

2.284, de 10.03.86 (D.O.U. de 11.03.86)

“Limita a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.”

Legislação Suplementar:

Decreto 92.492, de 26.03.86 e 92.504, de 01.04.86.

DECRETO

83.856, de 15.08.79 (D.O.U. de 15.08.79)

“Atribui competência ao Ministro da Fazenda para a prática dos atos que menciona.”

84.128, de 29.10.79 (D.O.U. de 30.10.79)

“Dispõe sobre o controle de recursos e dispêndios de empresas estatais. Cria a Secretaria de Controle de Empresas Estatais — SEST.”

Legislação Suplementar:

Decreto 85.471, de 10.12.80, 88.206, de 29.03.83, 90.760, de 29.12.84, 90.037, de 30.05.85, 91.270, de 30.05.85, 91.370, de 27.06.85, 91.404, de 08.07.85 e 91.537, de 16.08.85, 91.575, de 07.10.85, 92.009, de 28.11.85 e 92.452, de 10.03.86; Portaria SEPLAN 211, de 29.12.81; Resoluções BACEN 595, de 16.01.80 e 432, de 23.06.77; EM/SEPLAN 307, de 29.10.79, 496, de 10.12.79, 051, de 29.03.83 e 113, de 09.05.85.

84.268, de 07.12.79 (D.O.U. de 07.12.79)

“Dispõe sobre a importação, o arrendamento mercantil, a locação ou aquisição no mercado interno de bens de consumo, máquinas e equipamentos, veículos e demais produtos de origem externa, por órgãos e entidades de Administração Federal Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas.”

Legislação Suplementar:

Decreto 85.632, de 07.01.81.

84.560, de 14.03.80 (D.O.U. de 17.03.80)

“Regulamenta a Lei 6.708, de 30.10.79, que dispõe sobre a correção monetária dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decreto 88.437, de 28.06.83 e 91.990, de 27.11.85; Lei 6.886, de 10.12.80.

85.421, de 26.11.80 (D.O.U. de 28.11.80)

“Dispõe sobre a liquidação de compromissos contratados pelos órgãos e entidades da Administração Federal, e dá outras providências.”

86.215, de 15.07.81 (D.O.U. de 16.07.81)

“Fixa normas para transferências, transformação e desativação de empresas sob o controle do Governo Federal nos casos que especifica.”

Legislação Suplementar:

Decretos 83.740, de 18.07.79, 87.405, de 14.07.82, 88.518, de 15.07.83, 89.910, de 03.07.84, 91.216, de 30.04.85 e 91.613, de 04.09.85; Portarias Interministeriais 100, de 29.07.81, 121, de 16.09.81, 131, de 09.07.85 e 164, de 16.09.85; EM/SEPLAN 219, de 15.06.83.

88.795, de 28.12.81 (D.O.U. de 29.12.81)

“Dispõe sobre a realização de despesas de pessoal em órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, que recebem recursos à conta do orçamento da União, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decretos 84.817, de 18.06.80, 91.403, de 05.07.85 e 91.404, de 08.07.85; Decreto-lei 2.130, de 27.06.84; OF./CIRC./DASP 12/85, de 25.04.85; EM/SEPLAN 651, de 28.12.81.

88.323, de 23.03.83 (D.O.U. de 25.05.83)

“Dispõe sobre representação do Tesouro Nacional em Assembléias Gerais das Empresas Estatais.”

89.253, de 28.12.83 (D.O.U. de 29.12.83)

“Dispõe sobre a aplicação, no âmbito das entidades estatais, do Decreto-lei 1.971, de 30.11.82, alterado pelo Decreto-lei 2.100, de 28.12.83, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

EM/CDE 29/84, de 28.11.84; Decreto 91.370, de 27.06.85.

89.309, de 18.01.84 (D.O.U. de 19.01.84)

“Dispõe sobre a competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para exercer a representação da União nas Assembléias Gerais e promover a defesa e o controle dos interesses da Fazenda Nacional junto às Empresas Estatais, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decreto 91.370, de 27.06.85 e 92.452, de 10.03.86.

89.979, de 18.07.84 (D.O.U. de 19.07.84)

“Simplifica procedimentos de controle de recursos orçamentários às financeiras.”

90.037, de 09.08.84 (D.O.U. de 10.08.84)

“Dispõe sobre a concessão de garantias pela União e pelas entidades da Administração Pública Federal Indireta.”

91.270, de 29.05.85 (D.O.U. de 30.05.85)

“Estabelece normas de atuação de empresas estatais e seus dirigentes, sobre o controle de recursos e dispêndios de que trata o Decreto 84.128, de 29.10.79, e dá outras providências.”

Ver EM/SEPLAN 221, de 25.04.85.

91.271, de 29.05.85 (D.O.U. de 30.05.85)

“Veda a concessão, por entidades, de aval, fiança ou outras garantias.”

91.370, de 26.06.85 (D.O.U. de 27.06.85)

“Institui o Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISEE, por desdobramento do Conselho Nacional de Política Salarial — CNPS, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Resoluções 001/85, 002/85 e 005/85, de 17.07.85 — CISEE; Decreto 91.993, de 28.11.85

91.403, de 05.07.85 (D.O.U. de 08.07.85)

“Dispõe sobre a proibição de ingresso de pessoal na Administração Direta, a qual quer título, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

OF./CIRC./DASP 24, de 12.07.85; EM/SEPLAN 303, de 04.07.85; Parecer DASP 52, de 19.02.86; Decreto 91.997, de 28.11.85.

91.404, de 05.07.85 (D.O.U. de 08.07.85)

“Dispõe sobre medidas de contenção de despesas nas entidades de Administração Indireta, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Portaria SEPLAN 142/85, de 09.07.85; EM/SEPLAN 302, de 04.07.85; Decreto 92.004, de 28.11.85.

91.405, de 05.07.85 (D.O.U. de 08.07.85)

“Cria Comissões para avaliação de projetos desenvolvidos por entidades estatais, e dá outras providências.”

Ver EM/SEPLAN 301, de 04.07.85.

91.537, de 16.03.85 (D.O.U. de 19.08.85)

“Acrescenta parágrafo ao art. 6.º, do Decreto 84.128/85, que dispõe sobre controle de recursos e dispêndios das empresas estatais — Auditores ou Consultores.”

Ver EM/SEPLAN 378, de 15.08.85; Portaria Interministerial 214, de 06.12.85, 17, de 31.01.86 e 27, de 14.03.86.

91.755, de 07.10.85 (D.O.U. de 08.10.85)

“Dispõe sobre aquisição e arrolamento de Equipamentos e Material Permanente pelos Órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decreto 75.657, de 24.04.75; Portaria DASP 987, de 18.10.85.

91.756, de 07.10.85 (D.O.U. de 08.10.85)

“Dispõe sobre a redistribuição de servidores, no âmbito da Administração Federal direta e das autarquias federais.”

91.757, de 07.10.85 (D.O.U. de 08.10.85)

“Dispõe sobre a criação ou instalação, no exterior, de novas dependências de órgãos

e entidades da administração federal, fundações sob supervisão ministerial e de empresas, sob o controle direto ou indireto da União, veda a locação de imóveis residenciais no exterior e a renovação dos contratos de locação em vigor, e dá outras providências.”

Legislação Suplementar:

Decreto 84.128, de 29.10.79.

91.991, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Privatização de empresas sob controle direto ou indireto do Governo Federal.”

Legislação Suplementar:

Decreto 91.992, de 28.11.85; Portaria Interministerial 010/86, de 17.01.86.

91.995, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Limita o uso de veículos oficiais.”

Legislação Suplementar:

Decreto 79.399, de 16.03.77, 87.376, de 12.07.82; Portaria DASP 1.111, de 03.12.85; IN DASP 173, de 20.12.85.

91.996, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Veda construção, a aquisição ou a locação de imóveis residenciais localizados fora do DF, por ocupação da Administração Federal e Empresas Estatais.”

Legislação Suplementar:

IN DASP 171, de 10.12.85.

91.999, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Redução de despesas de serviços de terceiros nos Órgãos da Administração Federal Direta.”

92.003, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Utilização e compra de veículos de representação pessoal nas empresas estatais e fundações.”

Legislação Suplementar:

Portaria SEPLAN 219, de 05.12.85.

92.005, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Redução de despesas de pessoal na área administrativa.”

Ver EM/SEPLAN 60, de 01.04.86.

92.006, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Redução de despesas de pessoal nas entidades que menciona.”

92.007, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Redução de despesas de serviços de terceiros e outros custeios nas empresas estatais.”

92.008, de 28.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

“Estabelece requisitos para os investimentos de empresas estatais com projetos novos ou já existentes.”

92.393, de 12.12.86 (D.O.U. de 13.12.86)

“Cria, por transformação, a Central de Veículos Oficiais, e dá outras providências.”

RESOLUÇÃO

SENADO FEDERAL

62, de 28.10.75

“Dispõe sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, fixando seus limites e alterações.”

Legislação Suplementar:

Resoluções do Senado 093, de 11.10.76, 064, de 28.06.85 e 140, de 20.12.85.

BACEN

63, de 21.08.67

“Autoriza contratação e empréstimos externos por instituições financeiras para repasse no mercado interno.”

Legislação Suplementar:

Resoluções BACEN 064, de 23.08.67, 236, de 19.10.72 e 710, de 04.12.81.

229, de 01.09.72

“Disciplina a renovação de empréstimos externos com mesmo devedor e/ou outros por prazo inferior ao da amortização.”

236, de 19.10.72

“Sujeita a depósito em cruzeiros, no BACEN, os empréstimos em moeda estrangeira autorizados pela Resolução BACEN 63, de 21.08.67 e 64, de 23.08.67.”

432, de 23.06.77

“Permite aos mutuários de empréstimos externos, dentro dos limites fixados pelo BACEN, a constituição de depósitos em moedas estrangeiras.”

Legislação Suplementar:

Resolução BACEN 955, de 12.09.84.

479, de 20.06.78

“Constituição de depósito em cruzeiros, no BACEN, do correspondente em moeda estrangeira, na forma da Resolução BACEN 432/77.”

Legislação Suplementar:

Resolução BACEN 899, de 29.03.84.

497, de 22.11.78

“Estabelece mecanismo para a disponibilidade dos depósitos constituídos nos termos da Resolução BACEN 379/78.”

Legislação Suplementar:

Resolução BACEN 899, de 29.03.84.

595, de 16.01.80

“Estabelece mecanismo para a disponibilidade dos depósitos constituídos nos termos da Resolução BACEN 432/77, relativos aos empréstimos externos não sujeitos a credenciamentos.”

Legislação Suplementar:

Resoluções BACEN 899, de 29.03.84, 956, de 12.09.84 e 1.003, de 02.05.85.

755, de 12.08.82

“Estabelece condições para emissão de debêntures, conforme a Lei 6.404/76.”

Legislação Suplementar:

Resolução BACEN 907, de 05.04.84.

767, de 06.10.82

“Estabelece condições mínimas para atendimento, pela CACEX, de pedidos de importação com cobertura cambial.”

Legislação Suplementar:

Resoluções BACEN 911, de 05.04.84, 953, de 12.09.84 e 982, de 13.12.84.

813, de 06.04.83

“Estabelece condições de desempenho dos recursos oriundos da aplicação dos empréstimos externos depositados no BACEN.”

Resoluções BACEN 479/78, 595/80 e 899/84.

818, de 11.04.83

“Disciplina a realização de operações em empréstimos ou financiamentos e renovações para arrendamento mercantil.”

890, de 28.12.83

“Estabelece condições de transferências para o exterior, de valores em moeda estrangeira.”

Resolução 890, de 14.03.85.

899, de 29.03.84

“Estabelece mecanismo para disponibilidade de depósitos constituídos nos termos da Resolução BACEN 432/77.”

Legislação Suplementar:

Resoluções BACEN 432/77, 479/78, 595/80 e 890/83.

905, de 05.04.84

“Limitação de empréstimos e adiantamentos aos Estados e Entidades da Administração Direta e Indireta.”

Resolução BACEN 231/83.

953, de 12.09.84

“Estabelece critérios de revisão dos prazos de financiamento das competições de que trata a Resolução 767, de 06.10.82.”

955, de 12.09.84

“Estabelece critérios para balanços dos depósitos em moeda estrangeira constituídos, de acordo com a Resolução 432, de 23.06.77.”

980, de 13.12.84

“Disciplina as operações de arrendamento mercantil, define a competência e regula a atuação das Sociedades autorizadas à prática dessas operações.”

Resolução 1.003, de 02.05.85.

1.010, de 02.05.85

“Renovação das operações de crédito pelas instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil.”

Revoga Resolução 991/85; Alterada Resolução 1.081, 30.01.86 e 1.107, de 06.03.86.

CNPS

01 a 05, de 1981

“Dispõe sobre a política salarial em relação às empresas estatais.”

01/84, de 22.02.84

“Estabelece procedimentos para concessão de aumentos salariais, em cumprimento ao Decreto-lei 2.065/83.”

02/84, de 21.03.84

“Estabelece procedimentos complementares para cumprimento do Decreto 89.253/83.”

03/84, de 21.03.84

“Estabelece procedimentos complementares para cumprimento do Decreto 89.253/83.”

04/84, de 14.06.84

“Integração na remuneração da gratificação de férias. Decreto 89.253/83.”

05/84, de 18.06.84

“Estabelece procedimentos para pleitos de alterações em planos de cargos e salários, benefícios e vantagens.”

CISEE

01/85, de 17.07.85

“Estabelece que as entidades estatais, somente poderão submeter ao CISEE as propostas de revisão dos Planos de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens, consoante as disposições do Decreto 91.370/85.”

02/85, de 17.07.85

“Veda às entidades mencionadas no art. 4.º, do Decreto 91.370/85, salvo autorização expressa, a concessão de abono, adiantamento, empréstimo ou antecipação salarial, prorrogação dos prazos de devolução de adiantamentos, empréstimos ou antecipação já concedidos.”

05/85, de 17.07.85

“Estabelece os limites mínimo e máximo de remuneração dos dirigentes das empresas estatais.”

Alterado Res. 001/86, de 06.02.86.

PORTARIA

SEPLAN

70, de 29.04.80

“Fixa procedimentos a serem observados nos aumentos de capital das empresas estatais.”

15, de 11.02.81

“Fixa as condições para realização das operações de crédito pelos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e suas entidades de Administração Indireta e Fundações, como também empresas estatais definidas no Decreto 84.128, de 29.10.79, delegando competência à SEST e à SAREM para autorizá-las.”

PORTARIA SEPLAN 201, de 29.12.80 e 29, de 18.03.86.

263, de 08.12.82

“Institui prazo de validade do pronunciamento da SEPLAN sobre grau de prioridade de projetos e programas, necessários à contratação de créditos externos ou internos e a garantia da União para as mesmas finalidades.”

Legislação Suplementar:

EM/CDE 030 (R), de 28.12.82 e EM/SEPLAN 127 (R), de 14.06.83.

118, de 11.08.83

“Baixa normas para operacionalização do disposto no Decreto-lei 2.037, de 28.06.83, que versa sobre o controle prévio dos dispêndios para investimentos das entidades da Administração Indireta e Fundações Supervisionadas.”

151, de 25.10.83

“Delega competência ao Secretário da SEST para conceder autorização dos modelos oficiais e Ordens de Compras e Serviços (OCS).”

Portaria SEPLAN 29, de 18.03.86.

142, de 09.07.85

“Estabelece obrigatoriedade de encaminhamento de informações de mão-de-obra, à SEST.”

219, de 05.12.85

“Disciplina o uso de veículos terrestres automotores pertencentes às empresas estatais.”

MINIFAZ

GB-31, de 03.02.72

“Refere-se à formalização dos contratos de empréstimos ou financiamento em moeda estrangeira, garantida pela União, ficando condicionada à participação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.”

Legislação Suplementar:

Portaria MINIFAZ 199, de 15.09.82.

296, de 06.08.73

“Refere-se à fiscalização e registro de capitais estrangeiros.”

Portaria MINIFAZ 200, de 15.09.82.

INTERMINISTERIAL

200, de 29.07.83

"Cria o Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos."

Portaria 41, de 13.03.85 e 197, de 03.04.85.

039, de 08.03.84

"Garantia a ser oferecida pelo mutuário, nos casos a que se refere o Decreto-lei 1.312/74."

Port. Int. 070, de 08.05.84.

070, de 08.05.84

"Requer apreciação da SEPLAN sobre grau de prioridade do projeto ou programa a ser financiado decorrente da aplicação da Portaria Interministerial 039/84."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CDE

11, de 16.04.80

"Diretrizes sobre remuneração de dirigentes de empresas estatais e classificação por grupos."

Legislação Suplementar:

EM/CDE 049, de 06.10.80.

034, de 18.06.80

"Aprova diretrizes sobre remuneração de dirigentes de empresas estatais."

Legislação Suplementar:

EM/CDE 048, de 06.10.80.

029, de 21.11.84

"Proposta de atualização das Diretrizes de Remuneração de Dirigentes de Empresas Estatais."

031, de 19.12.85

"Suprime normas sobre controle de combustível estabelecidas para Administração Federal."

SEPLAN

76 (R), de 16.04.80

"Fixa os limites de remuneração de dirigentes de empresas estatais."

080, de 09.05.83

"Propõe o estabelecimento de diretrizes a serem observadas pelos órgãos do sistema orçamentário federal, na elaboração dos orçamentos anual (1984) e plurianual (1984/86)."

140, de 22.02.85

"Fixa os limites de remuneração de dirigentes de empresas estatais."

295, de 26.06.85

"Institui o Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISEE, por desdobramento do CNPS."

637, de 27.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

"Proposta saneamento das Empresas Estatais."

638, de 27.11.85 (D.O.U. de 29.11.85)

"Participação de Empresários no Conselho de Administração de Empresas Estatais."

AVISO

MINIFAZ

GB-588, de 26.08.67; MF-323, de 02.07.67, 172, de 23.03.82, 325, de 19.05.82, 326, de 19.05.82, 327, de 19.05.82, 030, de 29.08.83, 035, de 09.09.83, 009, de 02.02.84, 010, de 02.02.84, 087, de 15.02.85 e 674A, de 01.10.85.

"Disciplinam os compromissos do Tesouro Nacional liquidados no exterior pelo Banco do Brasil."

1 — Orçamento SECT/Agência Reguladora — 1995 Programas Iniciais	11
2 — Orçamento SECT/Agência Reguladora — Execução Orçamentária — Consolidação Federal	13
3 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas das Principais Empresas 1995	16
4 — Detalhamento da Execução dos Recursos e Despesas das Empresas Estatais: Abertas por Grupos	20
5 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas das Empresas Estatais por Unidade de Vinculação	25
6 — Execução Orçamentária Conjunta das Empresas	27
7 — Execução Orçamentária do Conselho das Unidades Técnicas de Gestão	30
8 — Execução Orçamentária das Empresas do Setor Produtivo Estatal	101
9 — Execução Orçamentária da Conjunta da Provedora de Serviços	102
10 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas da Provedora Sudec	103
11 — Execução Orçamentária da Provedora de Serviços	104
12 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas das Empresas Quilombolas Federais	105
13 — Execução do Orçamento 1995/Importâncias	112
14 — Sistema Estatístico de Empresas Federais — Execução Orçamentária Consolidada	113
15 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Despesas das Empresas do Sistema Estatístico de Empresas Federais	115

Anexos

1 — Orçamento SEST/Dispêndios Globais — 1985	
Programação Inicial	61
2 — Orçamento SEST/Dispêndios Globais — Execução Orçamentária — Consolidado Federal	63
3 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Principais Empresas Estatais	65
4 — Detalhamento da Execução dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais: Abertura por Grupos	69
5 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais, por Ministério de Vinculação	83
6 — Execução Orçamentária do Conjunto das Empresas	97
7 — Execução Orçamentária do Conjunto das Entidades Típicas de Governo	99
8 — Execução Orçamentária das Empresas do Setor Produtivo Estatal	101
9 — Execução Orçamentária do Conjunto da Previdência Social	103
10 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios da Previdência Social	105
11 — Execução Orçamentária do Conjunto dos Bancos Oficiais Federais	109
12 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios dos Bancos Oficiais Federais	111
13 — Execução do Orçamento SEST/Importações	115
14 — Sistema Estadual de Energia Elétrica — Execução Orçamentária Consolidada	117
15 — Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas do Sistema Estadual de Energia Elétrica	119

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1985

Programação Inicial ⁽¹⁾

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS	SINPAS	BANCOS	TOTAL
DISPÊNDIOS				
DESPESAS DE CAPITAL	64.381,0	118,9	9.339,9	73.713,0
Investimentos	37.124,8	67,8	971,8	38.164,5
Amortizações	20.987,3	2,0	4.980,0	25.969,3
Internas	4.930,0	—	945,8	5.875,8
Resolução 63	—	—	1.388,9	4.251,5
Externas	16.057,3	2,0	2.645,3	15.842,0
Outras Despesas de Capital	8.744,5	49,0	4.535,3	13.328,8
(—) Transferências de Capital	2.475,6	—	1.147,3	3.749,7
DESPESAS CORRENTES	162.771,5	57.619,8	35.822,0	255.870,7
Pessoal e Encargos Sociais	24.475,8	4.609,4	11.918,6	41.003,8
Encargos Financeiros	29.645,0	554,5	13.974,7	44.174,2
Internos	6.998,5	551,0	1.898,3	9.447,8
Resolução 63	—	—	817,9	3.216,5
Externos	22.646,5	3,5	11.528,6	31.509,9
Outros Custeios	110.295,8	52.455,8	11.509,7	174.261,3
(—) Transferências Correntes	1.645,1	—	1.581,0	3.568,6
DISPÊNDIOS GLOBAIS/SEST	227.152,5	57.738,7	45.161,9	329.583,7
Aplicações Autorizadas pelo CMN	31,6	—	1.414,6	1.446,2
(—) Transferências de Aplicações	—	—	1.414,6	1.446,2
Aplicações Líquidas	31,6	—	—	—
TOTAL DE DISPÊNDIOS	227.184,1	57.738,7	45.161,9	329.583,7
RECURSOS				
RECEITA OPERACIONAL	161.411,8	48.414,4	96.448,2	306.274,4
RECEITA NÃO OPERACIONAL	10.312,9	783,5	774,9	11.871,3
RECURSOS DO TESOUREIRO	20.496,8	5.324,5	6.273,9	32.095,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.340,8	—	11.200,8	52.541,6
Internas — Moeda	6.225,3	—	4.531,9	10.757,2
Internas — Bens/Serviços	2.686,8	—	148,4	2.835,1
Resolução 63	—	—	332,1	332,1
Externas — Moeda	26.413,7	—	4.000,0	30.413,7
Externas — Bens/Serviços	6.015,0	—	2.188,5	8.203,5
OUTROS RECURSOS	14.444,4	6,1	40.859,5	55.309,9
Subtotal — Recursos	248.006,7	54.528,4	155.557,4	458.092,4
(—) Transferências Totais	4.120,7	—	142,9	8.764,5
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	(7.085,9)	2.549,6	(496,4)	(5.032,7)
Varição de Valores de Terceiros	558,4	669,6	2.052,7	3.280,8
Varição do Disponível	(10.174,4)	(9,0)	(107.808,9)	(117.992,3)
TOTAL DE RECURSOS	227.184,1	57.738,7	45.161,9	329.583,7

(1) Abrange os orçamentos de 331 estatais.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS
Execução Orçamentária - Consolidado Federal

ANEXO 2
Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS DE CAPITAL	28.336,2	73.713,0	132.964,5	108.054,3	(19)	281
Investimentos	14.615,1	38.164,5	54.607,5	48.562,5	(11)	232
Amortizações	9.552,2	25.969,3	43.934,1	36.754,3	(16)	285
Internas	2.735,6	5.875,8	11.900,9	7.457,2	(37)	173
Resolução 63	2.204,5	4.251,5	6.801,1	5.865,7	(14)	166
Externas	4.612,1	15.842,0	25.232,1	23.431,4	(7)	408
Outras Despesas de Capital	10.050,4	13.328,8	42.184,2	46.994,1	11	368
(-) Transferências de Capital	5.881,4	3.749,7	7.761,3	24.256,6	212	312
DESPESAS CORRENTES	92.553,5	255.870,7	337.298,6	318.234,8	(6)	244
Pessoal e Encargos Sociais	15.082,1	41.003,8	62.542,4	60.674,9	(3)	302
Encargos Financeiros	16.837,4	44.174,2	64.650,8	53.538,3	(17)	218
Internos	3.520,4	9.447,8	13.646,2	11.184,0	(18)	218
Resolução 63	1.823,7	3.216,5	4.953,1	4.599,9	(7)	152
Externos	11.493,4	31.509,9	46.051,5	37.754,4	(18)	228
Outros Custeios	62.534,2	174.261,3	215.827,2	209.209,3	(3)	235
(-) Transferências Correntes	1.900,3	3.568,6	5.721,8	5.187,7	(9)	173
DISPÊNDIOS GLOBAIS/SEST	120.889,7	329.583,7	470.263,1	426.289,2	(9)	253
Aplicações Autorizadas pelo CMN	28.386,4	1.446,2	99.866,5	115.105,9	15	305
(-) Transferências de Aplicações	3.283,6	1.446,2	10.217,9	8.079,3	(21)	146
Aplicações Líquidas	25.102,7	—	89.648,5	107.026,6	19	326
TOTAL DE DISPÊNDIOS	145.992,5	329.583,7	559.911,6	533.315,8	(5)	265
DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
RECURSOS						
RECEITA OPERACIONAL	120.079,4	306.274,4	392.703,5	403.058,5	3	236
RECEITA NÃO OPERACIONAL	6.522,9	11.871,3	19.966,5	28.000,2	40	329
RECURSOS DO TESOURO	12.316,2	32.095,2	54.632,6	47.314,2	(13)	284
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.652,1	52.541,6	104.541,0	53.872,4	(48)	161
Internas — Moeda	5.776,7	10.757,2	27.626,2	25.475,3	(8)	341
Internas — Bens/Serviços	767,7	2.835,1	1.935,6	1.838,6	(5)	139
Resolução 63	212,0	332,1	484,3	2.407,2	397	...
Externas — Moeda	10.998,2	30.413,7	62.322,4	15.569,9	(75)	42
Externas — Bens/Serviços	2.897,6	8.203,5	12.172,4	8.581,4	(30)	196
OUTROS RECURSOS	34.536,1	55.309,9	113.698,1	137.302,0	21	298
Subtotal — Recursos	194.106,7	458.092,4	685.541,7	669.547,3	(2)	245
(-) Transferências Totais	11.065,3	8.764,5	23.701,1	37.523,5	58	239
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	(21,1)	(5.032,7)	(11.432,2)	24.168,7	311	...
Varição de Valores de Terceiros	(2.253,6)	3.280,8	(2.704,1)	(4.817,3)	78	114
Varição do Disponível	(34.774,3)	(117.992,3)	(87.792,8)	(118.059,4)	35	242
TOTAL DE RECURSOS	145.992,5	329.583,7	559.911,6	533.315,8	(5)	265

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Principais Empresas Estatais 1984-1985

NOTA: (*) Entidades típicas de Governo.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
PRINCIPAIS EMPRESAS ESTATAIS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

EMPRESAS FEDERAIS	RECURSOS PROPRIOS RECEITAS OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOUREIRO		OUTROS	RECURSOS	SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985			
COBRA	176.367	623.553	26.960	65.149	0	0	10.000	77.853	213.327
COBAL	898.503	2.945.443	0	0	0	0	44.121	732.387	963.824
ECT	591.581	2.245.627	24.340	80.880	70	58	0	0	615.991
SERPRO	305.375	1.188.911	22.248	40.241	0	0	133	223	327.756
CARAIBA	349.665	1.674.188	6.454	50.907	127.013	562.801	0	160.132	643.264
MAFERSA	56.875	391.466	38.720	194.016	0	1.057	0	57.060	152.655
USIMEC	80.171	495.824	2.632	0	1.321	4	2.006	2.526	115.933
* CODEVASF	7.126	22.842	445	302	23.874	82.008	99.649	243.600	161.270
* DNOCS	2.148	5.372	0	0	14.610	3.928	105.405	378.116	217.786
* DNOS	5.355	10.698	0	0	14.700	50.595	97.917	84.563	202.535
EMGEPRON	5.839	19.018	587	3.649	73.661	652.721	36.577	158.468	116.664
ITAIPU	0	529.125	0	0	1.725.086	4.024.041	0	0	1.740.430
LLOYDBRAS	618.792	1.982.215	28.985	70.390	117.318	202.309	0	7.061	772.156
* DNER	35.914	115.422	0	0	157.085	255.842	1.180.574	4.252.724	1.449.949
* EBTU	0	0	59.004	109.362	484.937	825.579	252.479	1.086.627	803.097
G.EMBRAER (4)	332.314	1.167.147	43.140	154.894	32.972	178.721	38.628	402.608	500.929
G.INFRAERO (2)	137.651	583.340	69.591	301.115	760.348	3.755.369	329.465	1.511.989	1.302.235
G.TELEBRAS (29)	3.442.384	13.380.805	335.445	1.388.622	74.811	110.853	72.328	381.862	4.275.126
G.ACESITA (3)	688.819	2.694.317	65.625	218.390	2.544	110.549	8.751	75.113	1.126.133
G.CNA (2)	93.168	340.442	7.103	28.151	4.969	0	0	56.450	105.240
G.SIDERBRAS (14)	5.369.592	21.356.159	192.105	860.783	3.595.185	7.109.840	315.899	646.387	10.049.789
G.ELETRORBRAS (8)	2.238.679	9.260.438	263.631	851.068	5.452.549	6.440.567	62.883	192.229	10.602.397
G.CVRD (11)	3.232.269	10.806.479	491.520	2.422.021	574.293	2.707.573	90.878	305.324	4.623.399
G.NUCLEBRAS (7)	18.891	65.410	11.181	69.168	1.126.614	1.596.247	165.250	237.379	1.325.802
G.PETROBRAS (22)	31.180.001	93.476.922	1.972.560	5.455.335	354.525	373.933	4.340	18.550	33.672.157
G.PORTORBRAS (10)	507.375	1.569.690	109.294	324.248	32.470	214.378	319.173	994.835	984.731
G.RFFSA (4)	861.659	3.285.007	1.236	54.391	423.318	1.702.501	1.735.826	7.193.658	3.140.853
SUB-TOTAL	51.236.513	170.235.860	3.772.806	12.735.082	15.174.273	30.961.474	4.939.228	18.745.402	80.205.428
DEMAIS EMPRESAS	3.149.512	10.378.444	1.127.302	5.041.626	237.794	760.480	3.913.058	17.950.751	14.176.343
T O T A L	54.386.025	180.614.304	4.900.108	17.776.708	15.412.067	31.721.954	8.852.286	36.696.153	94.381.771

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

EMPRESAS FEDERAIS	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		CUT DESP DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
COBRA	1.817	28.161	8.422	34.650	0	0	31.088	136.982	7.422	19.185	136.090
COBAL	3.644	11.753	0	0	678	4.352	59.603	207.743	0	0	877.957
ECT	21.021	70.085	2.432	6.055	345	1.117	365.198	1.460.837	682	1.489	222.338
SERPRO	16.906	47.387	0	0	0	0	174.752	626.224	0	0	136.990
CARAIBA	24.784	41.679	122.790	613.818	2.075	13.118	38.460	174.577	178.048	467.810	290.256
MAFERSA	2.505	3.929	1.379	2.757	2.319	21.535	32.306	118.010	1.410	551	71.387
USIMEC	252	860	15.879	530	0	0	29.993	101.351	4.001	25.683	64.550
* CODEVASF	109.803	144.514	7.010	24.387	0	0	26.520	87.423	7.861	30.619	6.061
* DNOCS	155.636	118.120	2.508	16.334	0	0	41.294	190.265	3.438	12.187	4.413
* DNOS	176.994	515.195	7.703	38.994	3	933	11.232	53.461	687	9.465	5.223
EMGEPRON	39	25	0	0	74.265	652.728	78	349	36.577	158.468	5.292
ITAIPU	823.021	2.781.544	287.553	1.849.721	0	0	0	46.264	721.917	3.722.218	0
LLOYDBRAS	125.787	216.039	42.001	278.514	53	0	54.004	181.385	26.787	105.321	437.032
* DNER	613.863	1.558.221	285.178	1.068.522	11.942	105.657	154.639	691.752	279.167	682.814	93.144
* EBTU	148	188	54.778	266.394	583.104	1.147.602	8.880	36.400	149.348	548.048	3.106
G.EMBRAER (4)	44.582	164.523	43.700	177.204	1.560	21.051	93.642	398.804	52.509	197.434	250.557
G.INFRAERO (2)	1.875	10.487	43.620	395.786	807.931	3.919.617	58.742	247.329	282.917	1.086.415	85.703
G.TELEBRAS (29)	1.549.160	5.497.932	532.275	1.754.679	78.899	188.096	934.162	3.422.386	405.024	1.050.729	591.567
G.ACESITA (3)	50.155	189.931	241.340	406.940	4.255	10.336	111.630	374.582	192.308	380.077	512.743
G.CNA (2)	5.603	68.635	586	1.921	176	497	21.255	66.433	18.360	25.334	61.556
G.SIDERBRAS (14)	556.693	1.963.601	2.246.012	7.727.015	43.389	977.734	892.176	3.552.982	2.796.105	10.296.573	3.909.929
G.ELETRORBRAS (8)	3.063.602	9.649.849	1.188.398	6.514.802	1.093.240	4.249.043	470.935	1.699.254	2.813.729	9.299.530	1.539.121
G.CVRD (11)	1.238.236	5.433.106	241.867	1.365.199	67.226	437.539	339.019	1.337.063	468.705	1.572.158	1.602.037
G.NUCLEBRAS (7)	628.199	1.644.831	129.758	525.910	1.697	17	35.421	136.487	410.483	1.558.319	125.457
G.PETROBRAS (22)	3.701.293	12.710.870	819.899	2.888.242	286.445	991.595	1.479.909	6.081.039	669.006	2.544.036	24.143.310
G.PORTORBRAS (10)	193.224	585.174	114.438	356.985	5	38.105	309.171	1.176.278	80.439	250.251	190.755
G.RFFSA (4)	592.041	1.694.432	643.995	2.807.322	18	42	711.071	2.775.376	619.767	2.474.365	514.037
SUB-TOTAL	13.700.883	43.151.071	7.083.721	29.124.681	3.059.625	12.780.714	6.485.180	25.381.036	10.226.697	36.519.099	35.880.611
DEMAIS EMPRESAS	557.574	2.044.066	182.509	983.718	947.959	1.862.826	2.713.676	11.240.174	103.475	313.134	4.467.750
T O T A L	14.258.457	45.195.137	7.266.230	30.108.399	4.007.584	14.643.540	9.198.856	36.621.210	10.330.172	36.832.233	40.348.361

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS CP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORÇAMENTO 1985	EMPRESAS FEDERAIS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
766.555	0	0	0	0	28.488-	14.525	184.839	781.080	845.756	COBRA
3.774.748	0	0	33.779	231.693-	19.217-	110.709-	978.386	3.432.346	3.405.398	COBAL
2.329.263	0	0	11.492	77.749	15.467-	151.039-	612.016	2.255.973	2.327.353	ECT
1.229.375	0	0	0	0	892	93.299-	328.648	1.136.076	1.222.493	SERPRO
3.151.797	15.255	27.273-	0	0	2.106-	69.143-	656.413	3.055.381	2.688.187	CARAIBA
652.296	810-	0	0	0	40.539-	144.227-	111.306	508.069	598.490	MAPERSA
498.354	1.093-	0	0	0	165-	2.818-	114.675	495.536	735.604	USIMEC
350.522	0	0	0	0	4.015-	25.714-	157.255	324.808	433.616	* CODEVASF
400.913	0	0	2.327	1.402	12.824-	42.805-	207.289	359.510	558.821	* DNOCs
743.979	0	0	0	0	693-	108.147-	201.842	635.832	825.229	* DNOS
833.856	0	0	0	0	413-	13.060-	116.251	820.796	886.286	EMGEPRON
4.887.067	377.806	4.205.638	0	0	285.745-	665.495-	1.832.491	8.427.210	15.223.703	ITAIPI
2.272.517	0	0	0	0	96.492-	9.186-	685.664	2.263.331	2.380.954	LLOYDBRAS
4.850.547	0	0	11.848	44.841	23.864-	482.878-	1.437.933	4.412.510	5.438.230	* DNER
2.023.586	0	0	0	0	3.733-	17.149-	799.364	2.006.437	2.266.292	* EBUTU
2.248.091	0	22.968	0	0	14.379-	159.354-	486.550	2.111.723	2.450.650	G. ENBRAER (4)
6.165.399	0	0	385	3.657	21.832-	154.887-	1.280.788	6.017.369	6.131.077	G. INFRAERO (2)
16.631.491	34.526-	322.966-	143.713	13.193-	293.226-	698.508-	4.091.087	15.596.824	15.819.955	G. TELEBRAS (29)
3.206.886	6.310-	7.459	0	0	7.392-	29.506-	1.112.431	3.184.839	3.612.975	G. ACESITA (3)
425.043	3.825	2.977-	0	0	1.529-	2.795-	107.536	419.271	463.087	G. CNA (2)
30.351.869	930.722	8.145.065	0	0	536.207-	151.255	10.444.304	38.648.169	49.334.725	G. SIDERBRAS (14)
24.616.128	347.269-	10.922.170	19.573	101.624	105.476-	419.592-	10.169.225	35.222.330	42.941.798	G. ELETROBRAS (8)
17.345.009	79.640-	119.859	4.932	5.291	591.601-	1.201.521-	3.957.090	16.268.638	18.542.898	G. CVRD (11)
1.983.574	999	2.329.566	0	0	4.214	55.841-	1.331.015	4.257.299	4.235.458	G. NUCLEBRAS (7)
103.701.105	591.805-	190.936-	0	0	1.980.490-	5.236.617-	31.099.862	98.273.552	105.799.327	G. PETROBRAS (22)
3.143.047	1.507-	24.556-	11.387-	96.535-	83.805-	41.503-	888.032	2.980.453	3.220.444	G. PORTOBRAS (10)
12.292.206	0	0	3.073	12.468	62.997-	705.679-	3.080.929	11.598.995	12.928.430	G. RFFSA (4)
250.880.223	265.647	25.184.035	219.735	94.189-	4.217.589-	10.475.712-	76.473.221	265.494.357	305.317.236	SUB-TOTAL
38.077.944	5.728-	25.399	511.979-	6.664-	1.019.445-	5.944.461-	12.639.191	32.152.218	41.545.752	DEMAIS EMPRESAS
288.958.167	259.919	25.209.434	292.244-	100.853-	5.237.034-	16.420.173-	89.112.412	297.646.575	346.862.988	T O T A L

CUSTEIROS	D I S P E N D I O REALIZADO		E S T ORÇAMENTO 1985	A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		EMPRESAS FEDERAIS
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
562.102	184.839	781.080	836.854	0	0	184.839	781.080	COBRA
2.703.111	941.382	2.926.959	3.142.212	36.504	505.387	978.386	3.432.346	COBAL
714.390	612.016	2.255.973	2.312.526	0	0	612.016	2.255.973	ECT
462.465	328.648	1.136.076	1.151.421	0	0	328.648	1.136.076	SERPRO
1.744.379	656.413	3.055.381	2.676.675	0	0	656.413	3.055.381	CARAIBA
361.287	111.306	508.069	430.504	0	0	111.306	508.069	MAPERSA
367.112	114.675	495.536	717.394	0	0	114.675	495.536	USIMEC
37.865	157.255	324.808	439.381	0	0	157.255	324.808	* CODEVASF
22.604	207.289	359.510	575.654	0	0	207.289	359.510	* DNOCs
17.784	201.842	635.832	826.693	0	0	201.842	635.832	* DNOS
9.226	116.251	820.796	875.008	0	0	116.251	820.796	EMGEPRON
27.463	1.832.491	8.427.210	10.544.628	0	0	1.832.491	8.427.210	ITAIPI
1.482.072	685.664	2.263.331	2.373.198	0	0	685.664	2.263.331	LLOYDBRAS
305.544	1.437.933	4.412.510	5.484.867	0	0	1.437.933	4.412.510	* DNER
7.805	799.364	2.006.437	2.270.783	0	0	799.364	2.006.437	* EBUTU
1.152.707	486.550	2.111.723	2.257.197	0	0	486.550	2.111.723	G. ENBRAER (4)
357.735	1.280.788	6.017.369	6.052.655	0	0	1.280.788	6.017.369	G. INFRAERO (2)
3.683.002	4.091.087	15.596.824	15.839.784	0	0	4.091.087	15.596.824	G. TELEBRAS (29)
1.822.973	1.112.431	3.184.839	3.520.923	0	0	1.112.431	3.184.839	G. ACESITA (3)
256.451	107.536	419.271	453.507	0	0	107.536	419.271	G. CNA (2)
14.130.264	10.444.304	38.648.169	45.686.334	0	0	10.444.304	38.648.169	G. SIDERBRAS (14)
3.809.852	10.169.225	35.222.330	42.062.645	0	0	10.169.225	35.222.330	G. ELETROBRAS (8)
6.123.573	3.957.090	16.268.638	16.137.275	0	0	3.957.090	16.268.638	G. CVRD (11)
391.735	1.331.015	4.257.299	4.235.458	0	0	1.331.015	4.257.299	G. NUCLEBRAS (7)
73.057.750	31.099.862	98.273.552	101.156.196	0	0	31.099.862	98.273.552	G. PETROBRAS (22)
573.660	888.032	2.980.453	3.200.377	0	0	888.032	2.980.453	G. PORTOBRAS (10)
1.847.458	3.080.929	11.598.995	12.920.836	0	0	3.080.929	11.598.995	G. RFFSA (4)
116.032.369	76.436.717	264.988.970	288.180.985	36.504	505.387	76.473.221	265.494.357	SUB-TOTAL
13.965.154	8.966.943	30.409.072	39.536.372	3.672.248	1.743.146	12.639.191	32.152.218	DEMAIS EMPRESAS
129.997.523	85.403.660	295.398.042	327.717.357	3.708.752	2.248.533	89.112.412	297.646.575	T O T A L

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais: Abertura por Grupos 1984-1985

NOTA: Os totais de cada Grupo, não são, necessariamente, iguais à soma das parcelas, pois excluem as transferências realizadas entre as Empresas que o compõem.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		RECEITAS NA O PERACIONAIS		OPERAÇÕES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
GR. EMBRAER	332.314	1.167.147	43.140	154.894	32.972	175.721	38.628	402.608	53.875	344.721	500.929
EMBRAER (H)	312.701	1.081.384	34.391	111.995	23.224	65.684	38.628	402.608	46.514	315.775	455.458
ENGENATIC	5.347	14.757	392	210	0	0	0	0	0	0	5.739
NEIVA	5.829	24.436	220	1.324	0	0	0	0	0	409	6.049
EAC	20.452	101.806	8.136	41.365	9.748	113.037	0	0	7.361	28.687	45.697
GR. INFRAERO	137.651	583.340	69.591	301.115	760.348	3.755.369	329.465	1.511.969	5.180	16.586	1.302.235
INFRAERO (H)	87.193	375.052	53.937	237.947	760.348	3.755.369	224.665	1.214.980	4.890	1.052	1.131.033
ARSA	50.458	208.288	15.699	63.278	0	0	104.800	297.009	290	15.534	171.247
GR. TELEBRAS	3.442.384	13.380.805	335.445	1.388.622	74.811	110.853	72.328	381.862	350.158	1.369.349	4.275.126
TELEBRAS (H)	166.400	978.391	2.506	0	99	383	72.323	381.728	9	225.578	241.337
CETEL	57.952	234.637	3.453	7.997	1.500	0	0	0	9.553	63.318	72.458
EMBRATEL	776.719	2.931.072	82.500	289.147	73.469	101.336	0	0	13.899	32.491	946.587
CTMR	6.670	22.662	822	6.900	0	0	0	0	992	3.216	8.484
TELEACRE	3.854	16.980	559	1.903	27	260	0	0	1.268	7.453	5.708
TELASA	16.749	69.119	769	4.413	0	0	0	0	5.075	22.425	22.593
TELEMAPA	3.082	14.529	359	992	0	0	0	0	448	1.772	3.889
TELEAMAZON	24.058	99.096	2.116	7.557	0	0	0	0	2.976	22.995	29.150
TELEBAHIA	109.833	450.600	13.665	38.930	630	632	0	0	16.819	233.730	140.947
TELEBRASILIA	35.354	294.464	3.920	122.058	0	0	0	0	7.630	47.851	96.904
TELECEARA	53.640	231.663	3.699	21.597	148	0	0	0	4.354	20.180	64.341
TELEST	41.482	164.436	3.735	18.845	86	1.539	0	0	7.058	39.667	52.361
TELEGOIAS	64.279	244.054	3.916	15.943	58	253	0	0	7.013	56.589	75.266
TELMA	24.565	100.111	1.907	6.053	0	0	0	0	2.659	23.638	29.131
TELEMAT	60.563	265.951	5.910	6.025	85	377	0	0	14.955	78.057	81.313
TELEMIG	235.895	904.171	16.713	44.806	18.058	25.005	0	0	33.444	267.788	304.150
TELEPARA	47.967	188.600	3.137	14.000	47	332	5	0	9.591	23.000	60.797
TELPA	20.555	86.204	2.015	8.986	0	0	0	0	3.469	16.964	26.039

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
GR. EMBRAER	44.562	164.523	43.700	177.204	1.560	21.051	93.642	398.804	52.509	197.434	250.557
EMBRAER (H)	44.046	135.751	16.357	159.318	416	1.530	85.030	359.736	49.860	189.134	238.960
ENGENATIC	54	329	591	0	0	0	1.005	3.864	435	185	2.911
NEIVA	213	915	0	0	0	0	3.765	15.674	0	0	1.971
EAC	269	27.528	26.752	17.886	1.144	19.521	3.842	19.480	2.214	8.115	18.730
GR. INFRAERO	1.875	10.487	43.620	395.786	807.931	3.919.617	58.742	247.329	282.917	1.086.415	85.733
INFRAERO (H)	507	4.764	0	219.094	782.674	3.897.445	30.000	135.560	247.633	994.030	54.122
ARSA	1.368	5.723	43.620	176.692	25.302	22.282	28.742	111.769	35.284	92.385	31.581
GR. TELEBRAS	1.549.160	5.497.932	532.275	1.754.679	78.899	183.096	934.162	3.422.386	405.024	1.050.729	591.567
TELEBRAS (H)	62.853	273.955	20.537	63.106	54.784	775.273	26.966	98.006	1.622	3.803	21.560
CETEL	32.112	82.754	9.806	31.814	9	2.137	19.631	74.480	7.751	24.361	9.374
EMBRATEL	338.381	990.465	28.600	116.357	84.045	530.006	145.796	541.296	54.822	163.075	154.770
CTMR	3.700	16.383	0	0	238	956	1.919	7.614	0	0	1.354
TELEACRE	2.619	11.933	0	0	304	278	1.578	6.470	1	20	1.062
TELASA	6.280	27.327	1.511	7.270	634	2.057	5.603	19.515	780	1.657	5.666
TELEMAPA	1.964	8.539	0	0	58	376	922	3.529	0	0	1.058
TELEAMAZON	15.753	53.519	197	864	952	3.155	7.826	29.421	71	874	6.462
TELEBAHIA	47.167	270.382	22.702	89.582	1.145	10.333	25.420	92.921	24.281	94.882	22.293
TELEBRASILIA	37.734	121.094	176	733	5.045	127.337	24.051	87.454	49	170	14.609
TELECEARA	22.080	89.049	8.126	35.781	1.049	4.063	14.560	54.090	5.445	14.469	10.029
TELEST	21.390	74.468	10.502	27.287	854	3.157	12.586	45.131	5.334	20.405	6.361
TELEGOIAS	23.704	106.803	14.704	59.458	1.296	5.501	14.113	60.098	9.470	24.449	10.404
TELMA	13.226	44.610	2.301	14.286	1.086	2.157	5.775	19.890	1.490	3.804	6.039
TELEMAT	37.703	116.873	12.586	34.470	1.392	14.803	14.810	55.029	7.416	20.154	14.843
TELEMIG	78.133	340.750	60.715	219.848	11.173	8.265	37.851	267.881	55.562	124.985	37.485
TELEPARA	21.379	84.990	8.157	17.225	2.216	6.205	13.739	47.690	4.463	7.310	13.068
TELPA	11.182	39.269	1.725	7.327	947	3.018	6.762	25.029	1.380	2.648	3.685

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS CP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORÇAMENTO 1985	GRUPO/EMPRESA
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
2.248.091	0	22.986	0	0	14.379-	159.354-	486.550	2.111.723	2.450.650	GR. EMBRAER
1.977.446	0	22.967	0	0	20.789-	84.170-	434.669	1.916.263	2.317.905	EMBRAER (H)
14.967	0	0	0	0	743-	793	4.996	15.760	28.371	ENGEPIATIC
26.169	0	0	0	0	100-	1.467-	5.949	24.702	25.955	NEIVA
284.895	0	0	0	0	7.254	74.511-	52.951	210.384	190.615	EAC
6.168.399	0	0	365	3.857	21.832-	154.887-	1.280.788	6.017.369	6.131.077	GR. INFRAERO
5.584.400	0	0	1.056	6.008	17.153-	78.955-	1.114.936	5.511.453	5.556.366	INFRAERO (H)
584.109	0	0	671-	2.151-	4.679-	75.932-	165.897	506.026	574.821	ARSA
16.631.491	34.526-	322.966-	143.713	13.193-	293.226-	698.508-	4.091.087	15.596.824	15.819.955	GR. TELEBRAS
1.586.080	35.711-	318.160-	2.220	1.048	19.524-	18.963	188.322	1.287.931	1.587.593	TELEBRAS (H)
305.952	4.967	970-	2.325	382-	1.067-	25.244-	78.683	279.356	273.265	CETEL
3.354.046	0	0	20.737-	89.140-	119.436-	124.179-	806.414	3.140.727	3.242.853	EMBRATEL
32.778	0	0	263	1.985	1.536-	1.239-	7.211	33.524	32.769	CTMR
26.576	0	800	38-	224-	106-	1.699-	5.564	25.453	26.974	TELEACRE
95.957	635-	414	729	712-	2.213-	12.402-	20.474	83.257	84.568	TELASA
17.293	0	0	452	732	339-	27-	4.002	17.998	18.949	TELEMAPA
129.648	0	0	3.617	2.009	1.506-	5.765-	31.261	125.892	124.723	TELEMAPAZON
723.892	0	0	8.465	3.340	6.404-	27.376-	143.008	699.856	713.853	TELEBAHIA
464.371	4.136	1.456-	1.929	1.150-	21.305-	39.675-	81.664	422.090	430.157	TELEBRASILIA
273.240	0	0	3.492	4.326-	6.544-	6.903-	61.289	260.011	273.861	TELECEARA
224.487	2.874	3.835-	3.340	1.384-	1.548-	4.803-	57.027	214.465	218.094	TELEST
316.439	0	5.000	3.871	1.192-	5.446-	107	73.691	320.354	308.643	TELEGOIAS
127.802	2.258	2.940-	1.186	645-	658-	5.667-	31.917	118.550	130.022	TELMA
350.410	800	2.595-	7.748	10.174-	1.111-	11.763-	88.750	326.076	342.577	TELEMAT
1.241.570	5.850	7.800-	9.914	18.630-	2.995-	31.435-	316.919	1.165.705	1.205.625	TELEPIG
225.932	1.202-	8.000	3.861	5.264	434-	5.547-	63.022	233.649	227.928	TELEPARA
112.154	0	0	416	28	774-	11.707-	25.681	100.475	103.062	TELPA

CUSTEIOS	DISPENDIO REALIZADO		SEST ORÇAMENTO 1985	APLICACOES		DISPENDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
1.152.707	486.550	2.111.723	2.257.197	0	0	486.550	2.111.723	GR. EMBRAER
1.070.744	434.669	1.916.263	2.149.138	0	0	434.669	1.916.263	EMBRAER (H)
11.362	4.996	15.760	28.309	0	0	4.996	15.760	ENGEPIATIC
8.113	5.949	24.702	25.050	0	0	5.949	24.702	NEIVA
117.854	52.951	210.384	166.896	0	0	52.951	210.384	EAC
357.735	1.280.788	6.017.369	6.052.655	0	0	1.280.788	6.017.369	GR. INFRAERO
260.560	1.114.936	5.511.453	5.516.366	0	0	1.114.936	5.511.453	INFRAERO (H)
97.175	165.897	506.026	536.399	0	0	165.897	506.026	ARSA
3.683.002	4.091.087	15.596.824	15.839.784	0	0	4.091.087	15.596.824	GR. TELEBRAS
73.788	188.322	1.287.931	1.589.337	0	0	188.322	1.287.931	TELEBRAS (H)
63.810	78.683	279.356	274.233	0	0	78.683	279.356	CETEL
799.528	806.414	3.140.727	3.193.065	0	0	806.414	3.140.727	EMBRATEL
8.571	7.211	33.524	35.105	0	0	7.211	33.524	CTMR
6.752	5.564	25.453	25.929	0	0	5.564	25.453	TELEACRE
25.431	20.474	83.257	84.544	0	0	20.474	83.257	TELASA
5.554	4.002	17.998	19.587	0	0	4.002	17.998	TELEMAPA
38.259	31.261	125.892	128.761	0	0	31.261	125.892	TELEMAPAZON
141.756	143.008	699.856	702.586	0	0	143.008	699.856	TELEBAHIA
85.302	81.664	422.090	443.967	0	0	81.664	422.090	TELEBRASILIA
62.559	61.289	260.011	265.254	0	0	61.289	260.011	TELECEARA
44.017	57.027	214.465	214.362	0	0	57.027	214.465	TELEST
64.045	73.691	320.354	319.985	0	0	73.691	320.354	TELEGOIAS
33.803	31.917	118.550	127.911	0	0	31.917	118.550	TELMA
84.749	88.750	326.078	327.906	0	0	88.750	326.078	TELEMAT
221.876	316.919	1.183.705	1.186.042	0	0	316.919	1.183.705	TELEPIG
70.229	63.022	233.649	233.932	0	0	63.022	233.649	TELEPARA
23.194	25.681	100.475	100.616	0	0	25.681	100.475	TELPA

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985

EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		PROPRIOS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURC		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
TELEPAR	190.101	696.055	20.838	59.655	0	90	0	0	22.318	83.190	233.257
TELPE	69.072	267.029	5.874	21.527	2.000	10.000	0	0	11.619	56.389	88.565
TELEPISA	13.229	57.917	1.742	7.048	187	0	0	0	2.449	18.425	17.607
TELERN	19.302	75.248	1.196	4.475	0	0	0	0	2.608	12.992	23.106
TELERJ	355.402	1.387.704	76.419	177.434	0	174.000	0	0	43.204	225.615	475.025
TELERON	15.510	70.761	887	8.313	81	287	0	0	2.256	27.365	18.734
TELAJMA	2.745	13.221	357	1.810	43	0	0	0	1.031	2.309	4.176
TELESC	75.735	297.567	2.755	22.655	0	0	0	0	6.480	32.108	86.970
TELERGIPE	13.346	53.569	1.220	4.864	0	0	0	0	3.875	19.455	18.441
TELESP	927.816	3.709.418	118.466	566.062	59	5.150	0	0	147.214	525.436	1.193.555
CTBC	88.412	368.846	10.080	83.937	0	0	0	0	13.857	50.117	112.349
GR. IMBEL	55.316	163.781	12.393	22.243	0	0	10.747	39.567	0	10.227	78.456
IMBEL (H)	34.339	127.744	11.683	18.802	0	0	10.747	39.567	0	10.227	56.769
PROLOGO	20.977	36.037	710	3.441	0	0	0	0	0	0	21.687
GR. ACESITA	688.819	2.694.317	65.625	210.390	2.544	110.549	8.751	75.113	360.394	116.517	1.126.133
ACESITA (H)	600.024	2.383.318	65.625	196.481	53	6.654	8.751	75.113	379.729	242.623	1.054.182
ACESITA ENERG.	68.256	226.544	0	0	2.491	5.088	0	0	53.132	60.175	123.679
FASA	20.539	84.455	0	13.909	0	98.807	0	0	73.431	61.535	93.970
GR. DATAMEC	69.423	284.360	10.442	18.046	0	0	0	0	228	0	80.093
DATAMEC (H)	69.423	284.360	10.385	17.336	0	0	0	0	228	0	80.036
SEL	0	0	61	710	0	0	0	0	0	0	61
HOTEL PRAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	444	183	444
GR. CEIPN	3.453	12.473	170	819	0	0	999	2.136	5.356	5.821	9.978
CEIPN (H)	0	0	0	0	0	0	999	2.136	5.356	5.821	6.595
HOTEL BLUMENAU	277	1.419	3	83	0	0	0	0	66	56	346

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
TELEPAR	83.391	278.361	31.523	83.820	10.053	76.624	39.519	147.891	10.522	21.466	44.891
TELPE	20.842	79.273	19.605	70.217	476	5.969	15.426	64.530	11.830	36.362	16.349
TELEPISA	10.036	40.767	659	1.016	624	1.231	3.718	13.935	55	161	3.490
TELERN	8.038	32.648	1.920	5.567	618	1.575	6.252	23.640	628	1.426	4.284
TELERJ	132.240	496.756	74.438	272.697	1.392	19.126	158.808	554.704	61.234	152.442	353.718
TELERON	11.595	46.235	246	1.372	985	4.357	3.539	14.107	2.186	3.501	4.471
TELAJMA	2.396	8.077	0	0	101	356	815	3.465	0	6	1.049
TELESC	29.446	106.754	7.388	19.885	2.232	9.624	19.629	84.832	15.205	36.473	13.257
TELERGIPE	8.115	27.836	2.499	11.556	522	1.769	3.602	14.672	1.291	3.088	2.186
TELESP	436.802	1.524.401	197.851	569.531	15.592	213.206	243.424	891.572	148.964	397.986	158.423
CTBC	35.100	132.034	17.014	45.008	2.865	38.451	20.764	75.379	6.871	15.627	10.978
GR. IMBEL	4.807	25.467	2.694	0	4.312	4.229	19.915	71.456	264	0	40.946
IMBEL (H)	4.112	23.732	2.694	0	4.306	4.204	15.977	59.361	264	0	64.251
PROLOGO	695	1.735	0	0	6	25	3.938	16.105	0	0	16.665
GR. ACESITA	50.155	189.931	241.340	408.940	4.255	10.336	111.630	374.582	192.308	380.077	512.743
ACESITA (H)	38.642	141.033	203.166	341.431	122.159	126.704	85.604	286.644	169.664	335.903	460.598
ACESITA ENERG.	11.379	48.632	43.492	47.788	0	0	20.423	68.192	9.786	24.844	37.644
FASA	134	266	22.433	142.424	233	945	5.603	19.746	12.858	25.330	14.501
GR. DATAMEC	8.625	21.451	0	0	1.458	1.210	26.149	111.619	0	0	42.311
DATAMEC (H)	8.339	21.451	0	0	1.403	1.393	26.113	111.475	0	0	42.123
SEL	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	33
HOTEL PRAIA	289	0	0	0	0	0	0	144	0	0	155
GR. CEIPN	9	100	550	0	18	176	1.606	4.307	23	0	6.971
CEIPN (H)	2	0	0	0	0	0	328	1.330	0	0	5.448
HOTEL BLUMENAU	4	14	0	0	3	0	139	664	0	0	161

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORÇAMENTO 1985	GRUPO/EMPRESA
	1985	1984	1985	1984	1984	1985	1984	1985		
838.990	13.195-	0	9.807	3.488	9.970-	22.920-	219.899	819.558	813.596	TELEPAR
354.945	390-	5.017	2.488	8.219-	3.135-	16.717-	87.528	335.026	331.425	TELPE
83.390	149	492-	1.350	643	494-	3.836-	18.612	79.705	83.928	TELEPISA
92.715	537-	6.060	836	4	1.665-	7.978-	21.740	90.801	94.537	TELERN
1.984.753	0	0	22.560	23.770	13.505-	119.059-	484.080	1.869.464	1.855.644	TELERJ
106.726	1.431	6.794-	3.158	5.221	301-	9.067-	23.022	96.086	95.991	TELERON
17.340	0	0	319	298	134-	603-	4.361	17.035	17.955	TELAIMA
352.330	1.679	6.380-	2.729	3.129-	4.221-	2.620-	87.157	340.201	360.365	TELESC
77.888	0	0	578	1.193	804-	4.835-	18.215	74.246	73.939	TELERGIPE
4.806.066	7.000-	0	60.830	82.252	46.329-	163.293-	1.201.056	4.725.025	4.587.231	TELESP
502.900	0	0	6.005	877-	19.722-	41.138-	98.632	460.885	468.022	CTBC
235.818	787-	0	12	0	4.743-	13.527-	72.938	222.291	283.186	GR. IMBEL
196.340	737-	0	12	0	4.360-	13.794-	51.634	182.546	204.905	IMBEL (H)
39.478	0	0	0	0	383-	267	21.304	39.745	78.281	PROLOGO
3.206.684	6.310-	7.459	0	0	7.392-	29.506-	1.112.431	3.184.839	3.612.975	GR. ACESITA
2.904.389	31.877	22.541-	0	0	6.226-	20.947-	1.079.833	2.860.901	3.218.227	ACESITA (H)
291.807	0	30.000	0	0	1.165-	1.496-	122.714	320.311	331.877	ACESITA ENERG.
258.706	38.187-	0	0	0	1-	7.063-	55.782	251.643	182.230	FASA
302.406	0	0	164-	152-	1.386-	30.153-	78.543	272.101	344.289	GR. DATAMEC
501.696	0	0	164-	152-	1.394-	29.444-	78.478	272.100	344.010	DATAMEC (H)
710	0	0	0	0	8	709-	69	1	279	SEL
163	0	0	0	0	0	0	444	183	141	HOTEL PRAIA
21.249	0	0	5	0	806-	8.410-	9.177	12.839	14.955	GR. CEIPN
7.957	0	0	0	0	817-	5.803-	5.778	2.154	3.430	CEIPN (H)
1.558	0	0	0	0	39-	81-	307	1.477	1.011	HOTEL BLUMENAU

CUSTEIOS	DISPENDIO REALIZADO		SEST. ORÇAMENTO 1985	APLICACOES		DISPENDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA
	1985	1984		1984	1985	1984	1985	
211.396	219.899	819.558	833.410	0	0	219.899	819.558	TELEPAR
78.635	87.528	335.026	337.969	0	0	87.528	335.026	TELPE
22.595	18.612	79.705	80.793	0	0	18.612	79.705	TELEPISA
25.945	21.740	90.801	90.275	0	0	21.740	90.801	TELERN
373.739	484.080	1.869.464	1.872.309	0	0	484.080	1.869.464	TELERJ
26.514	23.022	96.086	96.169	0	0	23.022	96.086	TELERON
5.131	4.361	17.035	17.218	0	0	4.361	17.035	TELAIMA
81.653	87.157	340.201	341.877	0	0	87.157	340.201	TELESC
15.295	18.215	74.246	74.752	0	0	18.215	74.246	TELERGIPE
1.126.327	1.201.056	4.725.025	4.682.637	0	0	1.201.056	4.725.025	TELESP
104.126	98.632	460.885	467.749	0	0	98.632	460.885	CTBC
116.109	72.938	222.291	265.576	0	0	72.938	222.291	GR. IMBEL
94.229	51.634	182.546	188.916	0	0	51.634	182.546	IMBEL (H)
21.340	21.304	39.745	76.660	0	0	21.304	39.745	PROLOGO
1.622.975	1.112.431	3.184.839	3.320.923	0	0	1.112.431	3.184.839	GR. ACESITA
1.627.116	1.079.833	2.860.901	3.126.951	0	0	1.079.833	2.860.901	ACESITA (H)
130.335	122.714	320.311	332.687	0	0	122.714	320.311	ACESITA ENERG.
62.932	55.782	251.643	180.644	0	0	55.782	251.643	FASA
137.821	78.543	272.101	316.373	0	0	78.543	272.101	GR. DATAMEC
137.781	78.478	272.100	316.360	0	0	78.478	272.100	DATAMEC (H)
1	69	1	13	0	0	69	1	SEL
39	444	183	141	0	0	444	183	HOTEL PRAIA
8.256	9.177	12.839	17.125	0	0	9.177	12.839	GR. CEIPN
924	5.778	2.154	6.014	0	0	5.778	2.154	CEIPN (H)
799	307	1.477	1.011	0	0	307	1.477	HOTEL BLUMENAU

ORÇAMENTO REST/ DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECEITAS OPERACIONAIS		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TEGURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
COPASE	1.966	7.927	55	162	0	0	0	0	198	0	2.219
E F CORCOVADO	927	0	2	0	0	0	0	0	377	0	1.304
CIMENTO PERUS	283	3.127	110	574	0	0	0	0	37	2	430
GR. BNDES	4.734.697	17.780.842	37.437	155.603	1.353.921	2.752.210	1.243.519	3.388.959	1.830.970	5.105.185	9.200.544
BNDES (H)	4.405.736	13.424.288	0	0	1.353.921	2.847.336	1.243.519	3.237.869	1.830.970	5.105.185	9.334.146
FINAME	1.370.563	5.027.105	37.437	155.603	47.846	989.901	0	0	0	0	1.455.866
BNDESPAR	177.326	694.218	0	0	1.322.135	1.000.712	0	151.100	0	0	1.499.461
GR. CNA	93.168	340.442	7.103	26.151	4.969	0	0	56.450	0	0	105.240
CNA (H)	93.168	340.442	7.032	27.600	0	0	0	6.450	0	0	100.200
ALCANORTE	0	0	71	551	4.969	0	0	50.000	0	9.838	5.040
GR. SIDERBRAS	5.369.592	21.350.159	192.105	860.783	3.595.165	7.109.840	315.899	646.387	577.008	378.700	10.049.789
SIDERBRAS (H)	11.095	21.094	0	0	1.046.802	1.314.107	315.899	646.387	593.449	435.941	1.967.245
A F P	138.812	455.808	1.774	754	0	356.368	0	0	39.361	30.173	180.447
ACOMINAS	40.000	872.796	0	0	226.738	1.600.367	0	0	102.722	341.128	369.460
COFAVI	86.521	335.582	338	2.227	9.152	1.980	0	0	7.347	17.391	103.358
COSIM	40.046	129.303	1.098	1.429	307	14.229	0	0	22.074	29.917	63.525
CSN	1.386.866	5.547.488	140.038	412.231	731.146	989.510	0	0	37.110	118.250	2.295.160
COBRAPI	15.673	68.238	206	1.650	0	60	0	0	1.000	1.500	16.879
C-PROSPERA	54.189	221.993	1.070	3.836	150	4.535	0	0	760	6.000	56.169
FEM	50.980	224.159	0	0	0	0	0	0	689	2.962	51.869
COSIPA	1.269.360	4.195.403	10.457	134.104	920.140	1.682.976	0	0	38.823	296.411	2.238.780
CST	588.702	2.981.456	0	0	461.042	666.507	0	0	146.209	348.310	1.195.953
USIBA	107.962	432.924	673	4.821	330	102.916	0	0	85.396	18.832	194.361
USIMINAS	1.576.972	5.869.915	36.451	299.731	199.378	376.285	0	0	69.143	1.900	1.981.944

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
COPASE	0	86	0	0	15	64	477	1.370	0	0	1.732
E F CORCOVADO	3	0	550	0	0	0	357	0	23	0	436
CIMENTO PERUS	0	0	0	0	0	112	305	943	0	0	112
GR. BNDES	1.579	5.121	718.996	2.750.910	0	0	59.125	223.985	751.404	2.563.991	114.054
BNDES (H)	1.384	4.864	754.905	2.892.169	0	0	46.572	178.201	756.177	2.595.534	67.843
FINAME	145	198	131.958	308.643	0	0	2.695	10.657	46.128	123.866	38.115
BNDESPAR	50	59	22.276	423.595	900.000	0	9.758	35.127	77.904	335.843	8.096
GR. CNA	5.603	68.635	586	1.921	176	497	21.255	66.433	18.360	25.334	61.556
CNA (H)	1.006	2.722	581	1.921	176	10.335	21.255	66.433	17.514	25.334	61.556
ALCANORTE	4.597	65.913	5	0	0	0	0	0	846	0	0
GR. SIDERBRAS	556.693	1.963.601	2.246.012	7.727.015	43.389	977.734	892.176	3.552.982	2.796.105	10.296.573	3.909.929
SIDERBRAS (H)	28.624	28.502	726.633	1.707.884	474.326	1.653.072	4.193	18.466	734.663	2.934.291	13.959
A F P	1.487	2.188	16.862	42.261	236	935	26.144	94.656	47.500	130.132	95.227
ACOMINAS	157.662	692.311	255.506	1.123.433	0	0	0	126.053	309.957	1.454.138	0
COFAVI	781	18.517	6.869	3.787	678	2.172	18.357	70.117	9.209	28.269	71.161
COSIM	224	1.099	691	5.918	210	680	11.839	30.057	9.165	24.530	39.613
CSN	99.710	193.011	304.544	1.274.181	8.274	30.011	260.498	1.046.959	430.174	1.897.752	1.153.238
COBRAPI	118	1.133	10	23	0	0	13.059	51.127	100	1.196	3.878
C-PROSPERA	2.176	21.342	410	3.460	0	223	15.145	66.619	1.931	5.685	36.739
FEM	612	1.231	0	0	0	0	24.765	96.142	465	2.023	25.312
COSIPA	156.919	817.699	452.976	1.245.747	15.278	49.088	207.083	769.298	557.288	1.514.708	899.033
CST	89.545	56.152	266.062	1.163.872	1.122	8.631	75.612	313.597	448.686	1.865.093	526.281
USIBA	1.732	4.870	29.518	30.117	1.130	4.724	14.127	58.662	45.177	113.842	96.546
USIMINAS	17.103	125.346	247.607	1.124.332	16.461	62.266	219.543	651.031	233.527	760.855	948.503

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OF. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORCAMENTO 1985	GRUPO/EMPRESA
	1985	1984	1985	1984	1984	1985	1984	1985		
8.089	0	0	C	0	5	181-	2.224	7.908	9.661	COPASE
0	0	0	C	5	0	58	1.369	0	0	E F CORCOVADO
3.703	0	0	0	0	0	13-	417	1.358	1.347	CIMENTO PERUS
29.182.829	0	203.444	140.363	24.798	1.250.800-	2.823.013-	8.090.307	26.588.058	29.471.057	GR. BNDES
24.514.698	0	203.444	146.804	63.982	1.250.057-	2.818.345-	7.730.893	22.063.779	24.433.996	BNDES (H)
6.172.609	0	0	0	0	4.727-	36.142-	1.451.139	6.136.467	6.314.431	FINAME
1.846.030	0	0	2.067-	2.894-	190-	4.816-	1.497.204	1.838.320	1.597.938	BNDESPAR
425.043	3.825	2.977-	0	0	1.529-	2.795-	107.536	419.271	463.087	GR. CNA
374.492	3.825	8.650-	0	0	1.937-	2.646-	102.088	363.196	374.084	CNA (H)
60.389	0	5.973	0	0	408	149-	5.448	65.913	96.172	ALCANORTE
30.351.869	930.722	8.145.065	0	0	536.207-	151.235	10.444.304	38.648.169	49.334.725	GR. SIDERBRAS
2.417.529	67.962	3.922.710	0	0	52.809-	45.054	1.982.398	6.385.293	7.708.903	SIDERBRAS (H)
843.103	9.502	251.249-	0	0	2.493-	15.507-	187.456	576.347	1.202.791	A F P
2.814.291	360.945	939.800	0	0	7.280-	80.133-	723.125	3.673.958	9.807.978	ACOMINAS
357.180	4.128	11.275	0	0	431-	2.190-	107.055	366.265	433.767	COFAVI
174.878	1.775-	6.784	0	0	12	1.197-	61.762	180.465	229.010	COSIM
7.067.479	328.180	1.166.709	0	0	366.902-	328.227	2.256.438	8.562.415	10.006.860	CSN
71.448	118	1.162	0	0	108	3.460-	17.105	69.150	67.384	COBRAPI
236.364	0	5.400	0	0	232	20.436-	56.401	220.328	266.058	C PROSPERA
227.121	0	0	0	0	695-	8.024-	51.174	219.097	245.960	FEM
6.308.894	50.605	955.942	0	0	806-	1.562	2.288.579	7.266.398	8.023.572	COSIPA
3.996.273	211.865	1.333.618	0	0	510-	71.078-	1.407.308	5.278.813	5.864.650	CST
559.493	1.762-	11.695-	0	0	4.569-	850	188.030	548.648	708.780	USIBA
6.547.831	99.046-	45.609	0	0	100.154-	22.433-	1.682.744	6.571.007	6.549.039	USIMINAS

CUSTEIOS	D I S P E N D I O R E A L I Z A D O		S E S T O R C A M E N T O	A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		GRUPO/EMPRESA
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
6.388	2.224	7.908	9.397	0	0	2.224	7.908	COPASE
0	1.369	0	0	0	0	1.369	0	E F CORCOVADO
303	417	1.358	1.197	0	0	417	1.358	CIMENTO PERUS
600.127	1.645.158	6.144.134	30.587.411	6.445.149	20.443.924	8.090.307	26.588.058	GR. BNDES
404.245	1.626.981	6.075.013	25.552.783	6.103.912	15.986.766	7.730.893	22.063.779	BNDES (H)
161.520	219.041	604.904	6.313.857	1.232.098	5.531.563	1.451.139	6.136.467	FINAME
34.362	1.018.084	828.986	1.596.079	479.120	1.009.334	1.497.204	1.838.320	BNDESPAR
256.451	107.536	419.271	453.507	0	0	107.536	419.271	GR. CNA
256.451	102.088	363.196	365.130	0	0	102.088	363.196	CNA (H)
0	5.448	65.913	95.546	0	0	5.448	65.913	ALCANORTE
14.130.264	10.444.304	38.648.169	45.886.334	0	0	10.444.304	38.648.169	GR. SIDERBRAS
43.078	1.982.398	6.385.293	7.460.416	0	0	1.982.398	6.385.293	SIDERBRAS (H)
306.175	187.456	576.347	514.266	0	0	187.456	576.347	A F P
275.023	723.125	3.673.958	8.402.157	0	0	723.125	3.673.958	ACOMINAS
241.403	107.055	366.265	427.659	0	0	107.055	366.265	COFAVI
118.175	61.762	180.465	225.155	0	0	61.762	180.465	COSIM
4.120.521	2.256.438	8.562.415	8.800.791	0	0	2.256.438	8.562.415	CSN
15.671	17.105	69.150	67.017	0	0	17.105	69.150	COBRAPI
122.799	56.401	220.328	252.737	0	0	56.401	220.328	C PROSPERA
119.701	51.174	219.097	231.995	0	0	51.174	219.097	FEM
2.869.858	2.288.579	7.266.398	7.976.140	0	0	2.288.579	7.266.398	COSIPA
1.671.468	1.407.308	5.278.813	5.715.202	0	0	1.407.308	5.278.813	CST
336.433	188.030	548.648	690.513	0	0	188.030	548.648	USIBA
3.647.177	1.682.744	6.571.007	6.407.313	0	0	1.682.744	6.571.007	USIMINAS

ORÇAMENTO GERAL/EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS DO TESOUREIRO		OPERACÕES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOUREIRO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	RECEITAS 1984	OPERACIONAIS 1985	RECEITAS 1984	OPERACIONAIS 1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
GR. ELETROBRAS	2.236.679	9.260.438	263.631	851.068	5.452.549	6.443.567	62.983	192.229	2.584.655	7.873.626	10.602.347
ELETROBRAS (M)	647.077	4.737.537	80.989	247.350	3.672.146	2.732.127	56.062	106.010	2.857.439	9.425.652	7.313.713
ELETRONORTE	149.868	572.952	2.825	264.854	3.023.143	2.722.052	1.428	4.809	428.129	2.715.097	3.605.393
ELETROSUL	224.717	1.529.073	0	0	427.478	1.199.093	294	134	224.289	311.336	870.779
CEPEL	2.419	10.592	9.309	19.158	11.355	31.210	31	0	0	8.643	22.614
CHESF	491.260	1.405.719	22.310	135.629	537.665	1.112.177	0	0	1.000.546	2.150.693	2.052.261
ESCELSA	129.499	433.291	7.364	30.089	8.369	17.796	1.310	21.559	8.252	22.945	154.494
FURNAS	797.247	3.073.846	181	0	1.340.565	1.933.595	0	45.000	20.999	619.929	2.155.962
LIGHT	814.933	2.411.704	363.473	647.989	485.202	15.251	3.758	12.717	179.264	489.534	1.846.630
GR. CVRD	3.252.269	10.806.479	491.520	2.422.021	574.293	2.707.573	90.878	305.324	234.439	1.103.612	4.623.399
CVRD (M)	2.231.179	7.803.198	222.276	1.855.382	232.502	2.086.625	90.878	305.324	196.666	619.618	2.973.501
FRDSA	34.649	94.301	49.987	22.618	0	0	0	0	59.140	3.262	173.776
DOCENAVE	594.152	1.704.880	140.436	431.939	0	0	0	0	5.252	92.012	739.840
NAV. RODOCOE	5.606	14.851	4.217	18.209	0	0	0	0	4	21	9.927
SEAMAR	54.049	244.017	9.767	167.598	0	0	0	0	2.231	2.568	66.047
VALENORTE	11	35	0	0	0	0	0	0	105.210	270.438	103.221
DOCEGEO	1.514	1.595	2.155	1.208	0	0	0	0	0	0	3.669
RDF	63.166	240.198	170.527	786.389	0	0	0	0	0	0	233.693
ALUNORTE	0	0	3.526	26.980	35.544	144.067	0	0	13.791	79.333	52.861
ALBRAS	0	0	38.069	149.147	317.247	667.306	0	0	126.684	435.650	482.000
VALESUL	258.884	731.548	6.499	9.401	20	0	0	0	105.192	273.157	370.595
GR. NUCLEBRAS	18.891	65.410	11.181	69.168	1.126.614	1.596.247	165.250	237.379	3.366	15.370	1.325.802
NUCLEBRAS (M)	2.131	3.508	7.783	65.057	1.104.599	1.507.762	165.250	237.379	198	4.215	1.279.961
NUCLAM	0	0	297	413	0	0	0	0	0	0	297
NUCLEN	0	0	2.110	2.765	50.363	135.642	0	0	0	0	52.473
NUCLEI	0	0	0	0	59.030	227.106	0	0	3.406	11.139	62.436
NUCLEP	909	4.160	0	0	27.470	109.010	0	0	32	16	28.411

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispendios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
GR. ELETROBRAS	3.063.602	9.649.849	1.188.598	6.514.802	1.093.240	4.249.043	470.935	1.699.254	2.813.729	9.299.530	1.539.121
ELETROBRAS (M)	15.886	57.454	547.541	3.425.923	4.719.758	11.402.296	43.129	158.247	1.550.475	4.614.649	332.082
ELETRONORTE	1.618.364	4.115.796	208.453	1.182.927	404.110	0	36.711	139.643	435.535	2.326.885	947.575
ELETROSUL	302.095	1.119.969	124.493	392.963	786	170.199	51.589	163.593	232.757	896.649	137.761
CEPEL	2.151	15.462	3.690	12.617	0	0	8.337	32.942	2.383	7.044	5.966
CHESF	444.192	1.925.090	751.186	1.767.005	140.898	31.752	75.956	276.155	367.160	1.216.997	160.675
ESCELSA	24.639	101.949	11.373	33.572	1.275	3.263	19.789	69.950	5.264	13.496	87.510
FURNAS	565.488	1.795.105	215.009	2.549.440	6.332	40.647	87.616	368.658	679.262	3.649.392	404.869
LIGHT	90.787	520.347	231.446	676.782	503.749	10.292	145.808	489.866	294.210	813.010	547.642
GR. CVRD	1.238.236	5.433.106	241.867	1.365.199	67.226	437.539	339.019	1.337.063	468.705	1.572.158	1.602.037
CVRD (M)	779.077	4.176.656	205.962	984.438	316.193	953.690	294.896	1.154.784	372.534	1.178.333	668.716
FRDSA	97.476	47.046	20	0	564	4.282	9.396	21.489	4	0	21.862
DOCENAVE	11.108	7.475	85	1.008	2.459	290.520	22.042	92.833	27.907	57.308	435.546
NAV. RODOCOE	0	0	19	22	0	0	0	0	1.108	3.850	3.760
SEAMAR	0	28.948	2.627	8.823	98.648	261.880	0	0	15.721	68.461	48.694
VALENORTE	0	0	0	0	72.994	270.416	0	0	21.252	0	15
DOCEGEO	0	997	0	0	1.763	706	0	0	0	0	4.472
ADF	0	0	0	0	11.020	429.500	0	0	0	0	19.868
ALUNORTE	59.703	126.359	0	0	0	0	0	0	13.164	50.255	0
ALBRAS	395.462	1.037.126	1.116	32.417	0	0	0	0	31.525	230.210	0
VALESUL	2.835	8.595	32.038	338.491	254	696	12.685	43.547	38.085	93.768	210.045
GR. NUCLEBRAS	628.199	1.644.831	129.758	525.910	1.697	17	35.421	136.487	410.483	1.558.319	125.457
NUCLEBRAS (M)	570.919	76.283	121.886	445.043	51.931	383.290	30.658	129.526	397.156	1.501.019	115.185
NUCLAM	188	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NUCLEN	240	246	0	0	0	0	17.196	62.661	0	0	33.873
NUCLEI	54.301	149.685	1.156	48.270	0	0	0	0	6.620	40.632	0
NUCLEP	495	1.666	5.747	32.520	0	0	8.121	35.537	5.649	15.767	8.362

DOS RECURSOS 1985	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	GRUPO/EMPRESA
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
24.618.128	347.269-	10.922.170	19.573	101.624	105.476-	419.592-	10.169.225	35.222.330	42.941.798	GR. ELETROBRAS
17.250.676	75.834-	3.691.845	6.544	5.759	35.502-	167.289-	7.208.871	20.760.991	32.041.231	ELETROBRAS (M)
9.279.824	75.866	2.336.612	1.212	14.903	29.723-	21.420-	3.652.748	8.609.919	11.234.543	ELETRONORTE
3.039.656	971	89.376	11.017-	5.631	17.151-	4.867	849.481	3.139.560	3.538.204	ELETROSUL
89.703	131-	1.538-	2-	306	46	3-	22.527	88.468	93.234	CEPEL
4.804.418	99.899-	839.630	1.786	5.300	14.101-	39.602-	1.940.067	5.609.746	6.590.117	CHESF
525.680	0	3.421-	2.646	10.836	7.290-	47.107-	149.850	485.988	502.193	ESCELSA
5.877.370	198.773-	3.709.961	0	0	387	15.305-	1.960.576	9.572.046	9.379.417	FURNAS
3.777.195	49.249-	524.148	1.403	64.049	2.142-	113.734-	1.813.642	4.251.658	5.516.086	LIGHT
17.345.009	79.640-	119.859	4.932	5.291	591.001-	1.201.521-	3.957.090	16.268.638	16.542.898	GR. CVRD
12.670.137	107.660	140.122	0	0	243.783-	674.375-	2.837.378	12.135.884	12.454.103	CVRD (M)
120.651	44.138-	26.812	0	0	316-	2.339	129.322	151.832	188.591	FRDSA
2.228.831	195.245-	252.587-	1.692	3.963	47.140-	33.306	499.147	2.013.513	2.421.372	DOCEHAVE
33.081	7.176-	16.794-	2.248	1.331	12-	51-	4.887	17.567	52.696	NAV. RIODOCE
414.183	90.474	242.359	992	3-	8.175	105.940-	165.688	550.599	283.692	SEAMAR
270.453	10.961-	0	0	0	1	0	94.261	270.453	309.040	VALENORTE
2.723	708-	2.046	0	0	3.274	62-	6.235	4.707	19.009	DOCEGEO
1.026.587	18.236	38.580-	0	0	221.041-	471.697-	30.888	516.310	1.138.782	RDF
250.100	619-	1.400-	0	0	625	72.086-	52.867	176.614	244.924	ALUNORTE
1.252.105	30.913-	32.000	0	0	22.984-	15.648	428.103	1.299.753	1.475.335	ALBRAS
1.014.136	6.250-	16.119-	0	0	88.400-	71.397	295.945	1.069.414	1.095.654	VALESUL
1.983.574	999	2.329.566	0	0	4.214	55.841-	1.331.015	4.257.299	4.235.458	GR. NUCLEBRAS
1.817.921	999	2.329.566	1.139	0	5.636	56.153-	1.287.735	4.091.334	4.056.714	NUCLEBRAS (M)
413	0	0	0	0	109-	152-	188	261	464	NUCLAM
138.407	0	0	0	0	1.164-	752	51.309	139.159	190.763	NUCLEN
238.245	0	0	0	0	359-	342	62.077	238.587	231.672	NUCLEI
113.186	0	0	0	0	37-	531-	28.374	112.655	175.339	NUCLEP

CUSTEIOS 1985	D I S P E N D I O R E A L I Z A D O		S E S T ORÇAMENTO 1985	A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		GRUPO/EMPRESA
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
3.809.652	10.169.225	35.222.330	42.062.645	0	0	10.169.225	35.222.330	GR. ELETROBRAS
1.102.722	7.208.871	20.760.991	31.922.008	0	0	7.208.871	20.760.991	ELETROBRAS (M)
944.668	3.652.748	8.609.919	11.028.480	0	0	3.652.748	8.609.919	ELETRONORTE
396.187	849.481	3.139.560	2.986.121	0	0	849.481	3.139.560	ELETROSUL
20.403	22.527	88.468	90.710	0	0	22.527	88.468	CEPEL
392.744	1.940.067	5.609.746	8.590.877	0	0	1.940.067	5.609.746	CHESF
263.758	149.850	485.988	488.005	0	0	149.850	485.988	ESCELSA
1.170.604	1.960.576	9.572.046	9.371.406	0	0	1.960.576	9.572.046	FURNAS
1.741.361	1.813.642	4.251.658	5.538.265	0	0	1.813.642	4.251.658	LIGHT
6.123.573	3.957.090	16.268.638	16.137.275	0	0	3.957.090	16.268.638	GR. CVRD
3.682.983	2.837.378	12.135.884	11.954.373	0	0	2.837.378	12.135.884	CVRD (M)
76.015	129.322	151.832	150.723	0	0	129.322	151.832	FRDSA
1.584.369	499.147	2.013.513	1.965.417	0	0	499.147	2.013.513	DOCEHAVE
13.695	4.887	17.567	18.771	0	0	4.887	17.567	NAV. RIODOCE
162.487	165.688	550.599	284.033	0	0	165.688	550.599	SEAMAR
37	94.261	270.453	309.040	0	0	94.261	270.453	VALENORTE
3.004	6.235	4.707	7.641	0	0	6.235	4.707	DOCEGEO
86.810	30.888	516.310	72.887	0	0	30.888	516.310	RDF
0	52.867	176.614	210.608	0	0	52.867	176.614	ALUNORTE
0	428.103	1.299.753	1.301.375	0	0	428.103	1.299.753	ALBRAS
584.117	295.945	1.069.414	1.092.707	0	0	295.945	1.069.414	VALESUL
391.735	1.331.015	4.257.299	4.235.458	0	0	1.331.015	4.257.299	GR. NUCLEBRAS
1.556.173	1.287.735	4.091.334	4.056.714	0	0	1.287.735	4.091.334	NUCLEBRAS (M)
0	188	261	464	0	0	188	261	NUCLAM
76.252	51.309	139.159	190.763	0	0	51.309	139.159	NUCLEN
0	62.077	238.587	231.672	0	0	62.077	238.587	NUCLEI
27.165	28.374	112.655	175.339	0	0	28.374	112.655	NUCLEP

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS – 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS OPERACIONAIS		RECEITAS NA OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURC		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
NUCLEMOM	15.851	57.742	991	933	0	0	0	0	0	0	16.842
GR. PETROBRAS	31.180.001	93.476.922	1.972.560	5.455.335	354.525	373.933	4.340	18.550	160.731	4.376.365	33.672.157
PETROBRAS (M)	24.678.868	76.325.408	1.787.038	4.159.492	330.715	290.468	4.340	18.550	105.264	3.557.822	26.909.223
FOSEFERTIL	282.868	1.225.414	11.290	70.854	1.353	478	0	0	0	173.478	295.501
INTERBRAS	1.747.275	4.752.462	314	190.153	0	0	0	0	63.524	38.247	1.911.113
INTERB CAYMAN	3.189.475	11.959.167	12.499	60.847	0	0	0	0	0	0	3.201.974
INTERB FRANCE	153.408	505.622	0	392	0	0	0	0	0	0	153.408
INTERIOR	558.733	5.006.729	8.375	18.172	0	0	0	0	0	0	567.108
SEAGULL	2.228.717	5.820.995	1.556	3.479	0	0	0	0	0	0	2.230.273
BR	7.721.729	24.052.890	13.597	39.694	0	0	0	0	0	200	7.735.326
PETRASIA	0	0	647	2.608	0	0	0	0	640	3.150	1.287
PETROFERTIL	0	0	0	332	0	0	0	0	125.702	445.345	125.702
NITROFERTIL	285.732	1.044.165	34.049	148.306	2.092	10.100	0	0	0	230.702	321.873
ICC	91.023	277.418	7.571	32.672	98	1.096	0	0	0	0	98.692
ULTRAFERTIL	295.829	1.008.295	20.032	75.270	1.286	13.104	0	0	28.284	58.419	345.431
BRASPETRO	100.627	654.960	7.361	38.390	0	0	0	0	0	0	107.988
ALGERIE	1.270	2.351	1.903	6.831	0	0	0	0	0	0	3.173
BRASOIL	12.128	636.818	4.051	28.240	0	0	0	0	0	0	14.179
PETROMISA	0	0	84	16	1.000	19.041	0	0	327.570	518.151	328.654
PETROQUISA	256	1.342	131.883	513.364	27	0	0	0	36.649	237.793	168.815
COPEUL	679.509	2.480.553	4.885	19.767	3.553	2.868	0	0	80.040	207.122	767.987
PETROFLEX	407.511	1.381.258	6.824	49.875	13.079	24.461	0	0	3.000	144.543	430.414
PETRO UNIAO	825.708	2.821.362	42.824	229.542	960	12.258	0	0	2.341	3.478	871.833
GOIASFERTIL	75.865	201.052	9.678	42.458	362	59	0	0	7.508	0	93.413
GR. SINPAS	16.374.099	62.571.410	600.000	4.225.655	1.397	0	2.198.035	5.988.557	2.545	10.398	19.176.074
SINPAS (M)	18.948.413	72.043.685	0	0	0	0	0	0	0	0	18.948.413
DATAPREV	75.353	257.706	7.334	40.909	0	0	0	0	2.543	0	85.230
LBA	162.591	535.244	0	0	0	0	0	0	0	0	162.591
FUNABEM	54.623	172.370	0	0	0	0	0	0	165	643	54.808

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
NUCLEMOM	1.463	3.463	39	77	489	0	4.763	18.619	3	901	10.272
GR. PETROBRAS	3.701.293	12.710.870	819.899	2.898.242	286.445	591.595	1.479.909	6.081.039	649.006	2.544.056	24.143.310
PETROBRAS (M)	3.105.407	11.312.474	536.733	2.204.670	689.654	1.409.651	1.164.441	4.798.654	440.101	1.855.773	18.910.247
FOSEFERTIL	9.697	143.820	78.908	154.998	2.737	4.784	25.885	110.250	53.755	204.006	197.859
INTERBRAS	707	3.711	0	0	3.300	30	23.369	110.647	73.856	160.587	1.749.706
INTERB CAYMAN	0	0	0	0	0	0	637	0	3.960	38.208	4.644.789
INTERB FRANCE	39	102	0	0	0	0	1.187	4.681	8	17	131.443
INTERIOR	1.170	3.548	0	0	0	0	6.177	25.866	763	1.954	366.952
SEAGULL	0	0	0	0	0	0	0	0	1.748	629	500.456
BR	23.177	97.494	0	0	16.638	62.227	58.535	213.998	0	0	7.452.122
PETRASIA	0	2	0	0	1.059	109	261	1.003	0	0	46
PETROFERTIL	646	5.213	0	0	33.191	246.917	6.399	28.025	8	47	2.307
NITROFERTIL	6.490	23.436	79.159	169.674	779	6.776	27.737	116.474	17.338	43.634	172.091
ICC	8.079	18.999	5.465	12.677	2.407	2.523	7.172	29.417	1.139	2.930	69.756
ULTRAFERTIL	28.532	158.679	26.450	55.953	1.601	3.674	53.110	206.598	12.434	50.741	200.231
BRASPETRO	125.241	426.533	0	0	1.258	2.865	421	1.348	0	0	6.537
ALGERIE	8.922	28.219	0	0	0	0	0	0	0	0	735
BRASOIL	617	13.204	18.748	9.853	0	0	1.002	16.657	1.617	1.581	9.140
PETROMISA	328.538	535.914	0	212	0	0	0	0	0	170	0
PETROQUISA	21	1.857	1.687	2.671	131.869	501.890	7.596	32.236	861	2.625	3.142
COPEUL	19.460	77.269	47.501	232.658	84.285	114	32.118	113.735	45.369	133.403	557.724
PETROFLEX	24.379	83.094	3.460	12.772	4.684	81.066	26.339	131.459	6.587	23.812	355.847
PETRO UNIAO	19.538	84.896	2.342	3.394	81.174	203.996	29.729	112.100	1.179	13.062	704.391
GOIASFERTIL	2.293	39.007	17.646	28.610	370	1.934	6.431	27.891	5.253	19.281	38.612
GR. SINPAS	20.304	37.952	374	2.090	4.009	12.595	1.306.399	7.568.375	166.555	399.930	17.261.128
SINPAS (M)	15.415	9.177	374	2.090	783	3.096	1.369.151	7.105.020	166.555	399.930	17.189.103
DATAPREV	3.305	23.513	0	0	0	0	46.756	150.576	0	0	24.896
LBA	1.059	3.159	0	0	0	40	68.311	238.348	0	0	93.211
FUNABEM	525	2.103	0	0	3.216	9.459	22.180	74.431	0	0	28.887

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	GRUPO/EMPRESA
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
53.675	0	0	0	0	187	99-	17.029	58.576	65.585	NUCLEON
103.701.105	591.805-	190.936-	0	0	1.980.490-	5.236.617-	31.099.862	98.273.552	105.799.327	GR. PETROBRAS
84.351.740	911.399-	2.383.642-	0	0	1.148.241-	2.324.313-	24.846.583	79.643.785	84.873.749	PETROBRAS (H)
1.470.224	63.237	61.051-	0	0	10.103	2.219-	368.841	1.406.954	1.588.683	FOSFERTIL
4.980.862	48.513	284.408-	0	0	9.658-	36.349-	1.849.968	4.660.105	4.690.092	INTERBRAS
12.020.014	1.825.682	2.758.453	0	0	378.907-	1.049.990-	4.645.749	13.728.477	11.209.024	INTERB CAYMAN
506.745	301-	13.940	0	0	426-	11.092-	132.681	509.593	428.793	INTERB FRANCE
5.624.901	16.120	114.928-	0	0	8.266-	22.370-	574.962	5.487.603	7.530.835	INTERNCR
5.824.474	1.716.562-	85.947	0	0	11.507-	140.559-	502.204	5.769.862	5.807.427	SEAGULL
24.092.784	104.264	269.508	0	0	294.118-	546.614-	7.550.472	23.815.678	24.575.654	BR
5.758	79	1.005-	0	0	0	3.284-	1.366	1.469	8.624	PETRASA
445.677	83.623-	37.622-	0	0	674	116.502-	42.753	291.553	336.038	PETROFERTIL
1.432.973	710	255.743-	0	0	18.989-	130.080-	303.594	1.047.150	1.281.166	NITROFERTIL
311.186	0	0	0	0	4.644-	8.789-	94.048	302.401	351.307	ICC
1.155.088	3	0	0	0	23.076-	14.561-	322.358	1.740.527	1.317.855	ULTRAFERTIL
741.598	37.701	274.502-	0	0	12.232-	32.788-	133.457	434.308	383.151	BRASPETRO
9.182	8.930	19.747	0	0	2.446-	577	9.657	29.506	16.538	ALGERIE
665.058	17.064	27.259	0	0	2.069-	16.837-	31.174	675.480	751.478	BRASOIL
537.208	0	0	0	0	116-	912-	328.538	536.296	575.132	PETROMISA
752.499	5.377	0	0	0	29.016-	200.485-	145.176	532.014	727.219	PETROGLISA
2.710.310	0	0	0	0	1.730-	181.549-	766.257	2.528.761	2.876.108	COPELUL
1.600.137	2.174-	37.611	0	0	2.964-	34.718-	425.276	1.603.730	1.519.407	PETROFLEX
3.066.640	49-	0	0	0	33.431-	332.556-	838.353	2.734.084	3.021.784	PETROQU UNIAO
243.569	10.377-	9.500	0	0	9.431-	31.331-	73.605	221.738	291.090	GOIASFERTIL
72.796.020	33.014	549.047	149.713	305.400	399.832-	6.369.459-	18.958.969	67.281.008	68.033.802	GR. SINPAS
72.043.655	26.168	493.188	149.713	305.039	382.713-	6.280.184-	18.741.581	66.561.728	67.292.951	SINPAS (H)
298.615	0	0	0	0	10.273-	33.055-	74.957	265.560	292.381	DATAPREV
535.244	6.795	55.240	0	0	6.785-	55.240-	162.591	535.244	536.252	LBA
173.013	60	569	0	361	60-	930-	54.808	173.013	181.326	FUNABEM

CUSTEIOS	D I S P E N D I O R E A L I Z A D O		S E S T O R Ç A M E N T O	A P L I C A Ç O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		GRUPO/EMPRESA
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
35.516	17.029	58.576	65.585	0	0	17.029	58.576	NUCLEON
73.057.750	31.099.862	98.273.552	101.156.196	0	0	31.099.862	98.273.552	GR. PETROBRAS
57.803.593	24.846.583	79.643.785	80.634.050	0	0	24.846.583	79.643.785	PETROBRAS (H)
789.096	368.841	1.406.954	1.518.698	0	0	368.841	1.406.954	FOSFERTIL
4.385.130	1.849.968	4.660.105	4.722.277	0	0	1.849.968	4.660.105	INTERBRAS
13.689.432	4.645.749	13.728.477	11.795.374	0	0	4.645.749	13.728.477	INTERB CAYMAN
504.795	132.681	509.593	430.388	0	0	132.681	509.593	INTERB FRANCE
5.456.235	574.962	5.487.603	7.261.325	0	0	574.962	5.487.603	INTERNCR
5.769.233	502.204	5.769.862	5.795.325	0	0	502.204	5.769.862	SEAGULL
23.441.959	7.550.472	23.815.678	24.322.257	0	0	7.550.472	23.815.678	BR
335	1.366	1.469	7.775	0	0	1.366	1.469	PETRASA
11.351	42.753	291.553	322.389	0	0	42.753	291.553	PETROFERTIL
688.956	303.594	1.047.150	1.121.003	0	0	303.594	1.047.150	NITROFERTIL
235.855	94.048	302.401	316.576	0	0	94.048	302.401	ICC
659.962	322.358	1.140.527	1.308.291	0	0	322.358	1.140.527	ULTRAFERTIL
3.562	133.457	434.308	507.675	0	0	133.457	434.308	BRASPETRO
1.267	9.657	29.506	35.001	0	0	9.657	29.506	ALGERIE
634.1e5	31.174	675.480	707.166	0	0	31.174	675.480	BRASOIL
0	328.538	536.296	575.221	0	0	328.538	536.296	PETROMISA
10.735	145.176	532.014	663.206	0	0	145.176	532.014	PETROGLISA
1.971.582	766.257	2.528.761	2.834.936	0	0	766.257	2.528.761	COPELUL
1.271.507	425.276	1.603.730	1.662.646	0	0	425.276	1.603.730	PETROFLEX
2.316.636	838.353	2.734.084	2.854.373	0	0	838.353	2.734.084	PETROQU UNIAO
105.015	73.605	221.738	224.371	0	0	73.605	221.738	GOIASFERTIL
59.260.066	18.958.969	67.281.008	68.424.754	0	0	18.958.969	67.281.008	GR. SINPAS
59.042.415	18.741.581	66.561.728	67.694.475	0	0	18.741.581	66.561.728	SINPAS (H)
91.471	74.957	265.560	282.098	0	0	74.957	265.560	DATAPREV
293.697	162.591	535.244	536.252	0	0	162.591	535.244	LBA
87.020	54.808	173.013	181.037	0	0	54.808	173.013	FUNABEM

ORÇAMENTO SEXT/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: ABERTURA POR GRUPOS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS				OPERAÇÕES DE CRÉDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		Sub-TOTAL
	RECEITAS 1984	OPERACIONAIS 1985	RECEITAS NAO OPERACIONAIS 1984	OPERACIONAIS 1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
GR. PORTOBRAS	507.375	1.569.690	109.294	324.248	32.470	214.378	319.173	994.835	16.419	39.876	984.731
PORTOBRAS (H)	33.420	107.344	33.469	123.235	32.260	214.378	319.173	994.835	16.419	35.191	434.741
CBD	76.220	153.314	10.294	12.150	0	0	0	0	0	0	86.514
CDC	8.148	29.979	1.140	5.003	0	0	0	0	488	0	9.776
CODEBA	25.686	85.268	3.519	8.259	0	0	0	0	8.154	26.132	37.359
CODOMAR	1.922	11.590	656	7.660	0	0	0	0	606	189	3.184
CDP	8.409	31.885	3.033	9.650	0	0	0	0	229	0	11.671
CODERN	11.954	41.222	1.603	6.995	0	0	0	0	1.483	4.509	15.040
CDRJ	83.356	360.956	15.598	61.561	210	0	0	0	51.813	239.040	150.979
CODESA	27.158	90.398	1.528	14.375	0	0	0	0	3.402	4.705	32.088
CODESP	231.100	713.315	39.877	89.576	0	0	0	0	0	0	270.977
GR. RFFSA	861.659	3.285.007	1.236	54.391	423.318	1.702.501	1.735.826	7.193.658	118.814	56.649	3.140.853
RFFSA (H)	861.191	3.086.494	0	0	250.954	712.729	1.735.826	5.925.591	79.207	53.206	2.907.258
CBTU	0	126.945	0	46.210	0	918.634	0	1.156.478	0	0	0
TRENSURB	0	14.524	0	942	172.364	71.138	0	109.569	59.220	21.623	231.584
AGEF	20.468	72.544	1.236	7.239	0	0	0	0	0	0	21.704

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispendios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
GR. PORTOBRAS	193.224	585.174	114.438	356.985	5	38.105	309.171	1.176.278	80.439	250.251	190.755
PORTOBRAS (H)	153.825	460.094	83.658	175.031	29.563	210.134	46.125	180.187	41.346	151.976	70.502
CBD	95	317	753	4.510	0	4.595	14.552	52.231	231	839	58.512
CDC	797	1.144	445	1.492	0	0	4.860	18.266	43	47	2.733
CODEBA	2.468	2.502	5.983	19.831	0	0	13.117	49.574	2.359	6.524	10.400
CODOMAR	167	2.459	552	1.325	0	0	852	4.001	54	56	1.037
CDP	685	796	208	686	0	557	4.590	26.360	21	21	3.920
CODERN	98	253	1.342	4.270	0	0	4.544	17.733	141	240	7.967
CDRJ	10.156	30.237	18.580	149.338	0	0	43.819	173.678	34.681	90.548	29.815
CODESA	3.640	8.538	2.717	0	5	24	15.238	59.571	881	0	7.739
CODESP	20.793	78.834	0	0	0	0	161.474	594.017	632	0	35.751
GR. RFFSA	592.041	1.694.432	643.995	2.807.322	14	42	711.071	2.775.376	619.767	2.474.365	514.037
RFFSA (H)	375.387	614.632	643.993	2.807.322	19.693	0	703.119	2.048.266	613.535	2.303.458	500.104
CBTU	0	949.533	0	0	0	13.180	0	673.695	0	130.948	0
TRENSURB	214.623	124.538	0	0	0	0	4.037	37.820	6.232	39.959	880
AGEF	2.031	5.729	2	0	18	42	3.915	14.995	0	0	13.053

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORCAMENTO 1985	GRUPO/EMPRESA
	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984		
3.143.047	1.507-	24.556-	11.387-	96.535-	83.805-	41.503-	888.032	2.980.453	3.220.444	GR. PORTOBRAS
1.474.983	0	0	0	0	9.522-	57.791-	425.219	1.417.192	1.569.744	PORTOBRAS (H)
165.964	0	0	3.907	908	16.278-	19.244	74.143	186.116	205.872	CBQ
34.982	526	3.471-	1.358-	548-	66-	677-	8.878	30.286	34.459	CDC
119.659	0	0	146	2.160	2.678-	5.381-	34.827	116.438	131.254	CODEBA
19.439	6	4.485-	8	97-	536-	551-	2.662	14.306	21.443	CODOMAR
41.535	0	0	1.555-	531	692-	814-	9.424	41.252	46.362	CDP
52.726	0	0	744	732-	1.692-	3.357-	14.092	48.637	57.591	CODERN
661.557	0	0	432	111.530-	14.360-	3.728	137.051	553.755	571.437	CDRJ
109.478	1.039-	16.600-	481-	769	348-	1.866-	30.220	91.781	106.721	CODESA
802.891	1.000-	0	13.644-	12.004	37.633-	5.962	218.700	820.857	847.264	CODESP
12.292.206	0	0	3.073	12.468	62.997-	705.679-	3.080.929	11.598.995	12.928.430	GR. RFFSA
9.778.020	0	0	3.030	12.375	54.457-	476.778-	2.855.831	9.313.617	10.068.400	RFFSA (H)
2.250.267	0	0	0	0	0	214.753-	0	2.035.514	2.561.820	CBTU
217.816	0	0	0	0	5.812-	1.598-	225.772	216.218	278.088	TRENSURB
79.783	0	0	43	93	2.728-	12.550-	19.019	67.326	85.942	AGEF

CUSTEIOS	DISPENDIO REALIZADO		SEST ORCAMENTO 1985	A P L I C A C O E S		DISPENDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA
	1985	1984		1985	1984	1985	1984	
573.660	888.032	2.980.453	3.200.377	0	0	888.032	2.980.453	GR. PORTOBRAS
239.720	425.219	1.417.192	1.580.484	0	0	425.219	1.417.192	PORTOBRAS (H)
123.624	74.143	186.116	175.349	0	0	74.143	186.116	CBQ
9.317	8.878	30.286	33.778	0	0	8.878	30.286	CDC
31.007	34.827	116.438	130.450	0	0	34.827	116.438	CODEBA
5.305	2.662	14.306	16.004	0	0	2.662	14.306	CODOMAR
12.830	9.424	41.252	46.327	0	0	9.424	41.252	CDP
26.141	14.092	48.637	52.684	0	0	14.092	48.637	CODERN
109.954	137.051	553.755	562.632	0	0	137.051	553.755	CDRJ
23.648	30.220	91.781	106.781	0	0	30.220	91.781	CODESA
148.006	218.700	820.857	867.591	0	0	218.700	820.857	CODESP
1.847.458	3.080.929	11.598.995	12.920.836	0	0	3.080.929	11.598.995	GR. RFFSA
1.539.339	2.855.831	9.313.617	10.068.400	0	0	2.855.831	9.313.617	RFFSA (H)
263.158	0	2.035.514	2.561.820	0	0	0	2.035.514	CBTU
13.901	225.772	216.218	284.728	0	0	225.772	216.218	TRENSURB
46.560	19.019	67.326	71.708	0	0	19.019	67.326	AGEF

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas Estatais por Ministério de Vinculação 1984-1985

NOTA: (*) Entidades típicas de Governo.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
 EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		RECEITAS PROPRIAS NAO OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
AERONAUTICA	550.403	2.041.688	127.125	540.477	808.106	3.934.712	373.276	1.980.292	147.885	370.156	2.006.795
* CFIAE	273	1.483	911	1.377	14.786	622	1.020	3.646	88.830	8.849	105.820
CELMA	56.178	170.448	3.274	20.393	0	0	2.000	62.049	0	0	61.452
G. EMBRAER (4)	332.314	1.167.147	43.140	154.894	32.972	178.721	38.628	402.608	53.875	344.721	500.929
G. INFRAERO (2)	137.651	583.340	69.591	301.115	760.348	3.755.369	329.465	1.511.989	5.180	16.586	1.302.235
TASA	23.987	119.270	10.209	62.698	0	0	2.163	0	0	0	36.359
AGRICULTURA	1.019.126	3.560.280	86.750	394.431	33.756	27.564	451.344	1.550.810	85.031	842.913	1.676.007
* CFP	16.691	254.409	66.722	335.929	0	0	0	0	0	0	83.413
COBAL	898.503	2.945.443	0	0	0	0	21.200	96.918	44.121	732.387	963.824
CIBRAZEM	34.109	139.312	7.112	11.561	33.714	27.564	37.890	85.168	3.546	1.234	116.371
COALBRA	476	5.334	2.881	1.439	0	0	20.769	28.672	0	0	24.126
* EMBRATER	0	0	320	1.440	0	0	117.180	336.434	23.366	71.306	140.866
* EMBRAPA	26.155	85.119	726	1.718	42	0	179.197	715.434	6.092	13.990	212.212
* IBDF	25.673	69.310	7.987	38.507	0	0	23.875	110.504	0	0	57.535
* SUDEPE	3.062	9.136	0	0	0	0	51.233	177.680	5.252	8.270	59.547
SINAC	14.457	52.217	1.002	3.837	0	0	0	0	2.654	15.726	18.113
COMUNICACOES	4.038.030	15.638.363	361.001	1.479.427	74.881	110.911	88.387	429.317	350.158	1.369.349	4.912.457
* RADIOBRAS	4.065	11.931	1.216	9.925	0	0	16.059	44.757	0	0	21.340
ECT	591.581	2.245.627	24.340	80.880	70	58	0	2.698	0	0	615.991
G. TELEBRAS (29)	3.442.384	13.388.805	335.445	1.388.622	74.811	110.853	72.328	381.862	350.158	1.369.349	4.275.126
EDUCACAO	390.096	1.410.528	252	2.628	88.329	0	1.989.834	9.610.212	1.166.639	524.992	3.635.150
* HCPA	8.994	31.304	252	2.628	0	0	16.664	64.260	0	710	25.910
* SFEE	381.102	1.379.224	0	0	88.329	0	1.973.170	9.545.952	1.166.639	524.282	3.609.240

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
AERONAUTICA	52.406	212.287	168.387	573.652	827.051	3.947.570	180.705	756.879	340.165	1.287.144	583.087
* CFIAE	21	135	81.055	651	17.530	6.631	925	3.772	4.734	3.199	265
CELMA	4.192	33.297	12	11	0	0	12.868	52.001	5	96	40.166
G. EMBRAER (4)	44.582	164.523	43.700	177.204	1.560	21.051	93.642	398.804	52.509	197.434	250.557
G. INFRAERO (2)	1.875	10.487	43.620	395.786	807.931	3.919.617	58.742	247.329	282.917	1.086.415	85.703
TASA	1.736	3.845	0	0	30	271	14.528	54.973	0	0	6.394
AGRICULTURA	89.088	181.153	5.914	8.200	40.346	76.291	270.157	1.048.859	12.365	30.884	1.158.361
* CFP	394	3.412	0	0	8.383	3.588	11.468	48.602	0	0	19.652
COBAL	3.644	11.753	0	0	678	4.352	59.603	207.743	0	0	877.957
CIBRAZEM	41.512	32.014	327	3.680	3.854	4.090	27.254	99.307	9.823	30.076	22.932
COALBRA	6.895	6.660	4.974	2.452	129	245	3.438	10.137	2.450	590	5.965
* EMBRATER	7.123	2.499	7	7	0	0	9.401	34.515	2	1	116.404
* EMBRAPA	19.345	75.765	0	0	0	0	111.986	433.291	0	0	82.821
* IBDF	6.708	11.181	0	0	1.378	5.282	21.570	102.668	0	0	22.217
* SUDEPE	2.969	33.700	0	0	25.924	58.734	16.060	77.896	0	0	5.575
SINAC	498	4.169	606	2.061	0	0	9.377	34.700	90	217	6.838
COMUNICACOES	1.570.871	5.568.283	536.697	1.788.654	79.256	189.213	1.310.717	4.919.204	406.146	1.053.148	820.896
* RADIOBRAS	690	266	1.990	5.920	12	0	11.357	35.981	440	930	6.991
ECT	21.021	70.085	2.432	8.055	345	1.117	365.198	1.460.837	682	1.489	222.338
G. TELEBRAS (29)	1.549.160	5.497.932	532.275	1.754.679	78.899	188.096	934.162	3.422.386	405.024	1.050.729	591.567
EDUCACAO	69.087	235.612	1.558	3.110	137.018	374.117	1.456.743	6.259.972	885	1.359	1.019.649
* HCPA	335	1.484	396	914	0	0	14.529	50.450	146	233	9.171
* SFEE	68.752	234.128	1.162	2.196	137.018	374.117	1.442.214	6.209.522	739	1.126	1.010.478

DOS RECURSOS 1985	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		MINISTERIO/EMPRESA	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
8.867.325	1.469	22.986	188	3.588	56.651-	459.640-	1.951.801	8.434.259	9.221.588	AERONAUTICA
15.977	0	0	197-	269-	1.093-	300-	104.530	15.408	153.774	* CFlAE
252.890	1.469	0	0	0	5.678-	50.559-	57.243	202.331	321.577	CELMA
2.248.091	0	22.986	0	0	14.379-	159.354-	486.550	2.111.723	2.450.650	G. EMBAER (4)
6.168.399	0	0	385	3.857	21.832-	154.887-	1.280.788	6.017.369	6.131.077	G. INFRAERO (2)
181.968	0	0	0	0	13.669-	94.540-	22.690	87.428	164.510	TASA
6.375.998	0	20.499	33.744	231.366-	97.016-	753.238-	1.612.735	5.411.893	6.028.187	AGRICULTURA
590.338	0	0	217	1.234	43.733-	506.586-	39.897	84.986	384.111	* CFP
3.774.748	0	0	33.779	231.693-	19.217-	110.709-	978.386	3.432.346	3.405.398	COBAL
264.839	0	0	342-	0	10.327-	13.190-	105.702	251.649	288.823	CIBRAZEM
35.445	0	0	0	0	275-	1.336-	23.851	34.109	40.515	COALBRA
409.180	0	20.499	0	0	7.929-	25.252-	132.937	404.427	495.839	* EMBRATER
816.261	0	0	0	0	1.940	46.555-	214.152	769.706	910.215	* EMBRAPA
218.321	0	0	0	0	7.662-	36.203-	49.873	182.118	204.480	* IBDP
195.086	0	0	0	0	9.019-	7.632-	50.528	187.454	224.702	* SUDEPE
71.780	0	0	90	907-	794-	5.775-	17.409	65.098	74.104	SINAC
19.027.367	34.526-	322.966-	155.205	64.556	308.553-	851.976-	4.724.583	17.916.981	18.211.706	COMUNICACOES
66.613	0	0	0	0	140	2.429-	21.480	64.184	64.398	* RADIOBRAS
2.329.263	0	0	11.492	77.749	15.467-	151.039-	612.016	2.255.973	2.327.353	ECT
16.631.491	34.526-	322.966-	143.713	13.193-	293.226-	698.508-	4.091.087	15.596.824	15.819.955	G. TELEBRAS (29)
11.548.360	0	0	472.442-	23	477.768-	2.008.567-	2.684.940	9.539.816	10.290.456	EDUCACAO
98.902	0	0	0	23	1.333-	9.024-	24.577	89.901	95.275	* HCPA
11.449.458	0	0	472.442-	0	476.435-	1.999.543-	2.660.363	9.449.915	10.195.181	* SFE

CUSTEIOS 1985	DISPENDIOS REALIZADO		DISPENDIOS ORÇAMENTO 1985	APLICACOES		DISPENDIOS GLOBAIS		MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
1.656.727	1.951.801	8.434.259	8.853.653	0	0	1.951.801	8.434.259	AERONAUTICA
1.020	104.530	15.408	153.774	0	0	104.530	15.408	* CFlAE
116.926	57.243	202.331	301.342	0	0	57.243	202.331	CELMA
1.152.707	486.550	2.111.723	2.257.197	0	0	486.550	2.111.723	G. EMBAER (4)
357.735	1.280.788	6.017.369	6.052.655	0	0	1.280.788	6.017.369	G. INFRAERO (2)
28.339	22.690	87.428	88.685	0	0	22.690	87.428	TASA
3.961.119	1.576.231	4.906.506	5.484.357	36.504	505.387	1.612.735	5.411.893	AGRICULTURA
29.384	39.897	84.986	88.447	0	0	39.897	84.986	* CFP
2.703.111	941.882	2.926.959	3.142.212	36.504	505.387	978.386	3.432.346	COBAL
82.482	105.702	251.649	298.690	0	0	105.702	251.649	CIBRAZEM
14.025	23.851	34.109	42.114	0	0	23.851	34.109	COALBRA
367.405	132.937	404.427	499.340	0	0	132.937	404.427	* EMBRATER
260.650	214.152	769.706	910.215	0	0	214.152	769.706	* EMBRAPA
62.987	49.873	182.118	204.480	0	0	49.873	182.118	* IBDP
17.124	50.528	187.454	224.702	0	0	50.528	187.454	* SUDEPE
23.951	17.409	65.098	74.157	0	0	17.409	65.098	SINAC
4.418.479	4.724.583	17.916.981	18.216.708	0	0	4.724.583	17.916.981	COMUNICACOES
21.087	21.480	64.184	64.398	0	0	21.480	64.184	* RADIOBRAS
714.390	612.016	2.255.973	2.312.526	0	0	612.016	2.255.973	ECT
3.683.002	4.091.087	15.596.824	15.839.784	0	0	4.091.087	15.596.824	G. TELEBRAS (29)
2.663.646	2.684.940	9.539.816	10.281.280	0	0	2.684.940	9.539.816	EDUCACAO
36.820	24.577	89.901	90.669	0	0	24.577	89.901	* HCPA
2.628.326	2.660.363	9.449.915	10.190.611	0	0	2.660.363	9.449.915	* SFE

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	R E C U R S O S OPERACIONAIS		P R O P R I O S RECEITAS NAO		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
EXERCITO	60.949	201.533	12.472	22.360	11.857	11.767	12.036	41.522	126	34.904	97.440
* FHE	5.633	37.752	79	117	11.857	11.767	1.289	1.955	126	24.677	18.984
G. IMBEL (2)	55.316	163.781	12.393	22.243	0	0	10.747	39.567	0	10.227	78.456
FAZENDA	2.613.647	8.661.345	936.559	4.291.853	2.544	685.272	41.943	227.215	369.720	237.534	3.964.413
* SUNAB	4.016	6.927	0	0	0	0	20.454	94.191	0	0	24.470
G. ACESITA (3)	688.819	2.694.317	65.625	210.390	2.544	110.549	8.751	75.113	360.394	116.517	1.126.133
G. DATAMEC (3)	69.423	284.360	10.442	18.046	0	0	0	0	228	0	80.093
CMB	139.940	507.081	14.734	180.847	0	723	0	0	0	0	154.674
G. CEIPN (5)	3.453	12.473	170	819	0	0	999	2.136	5.356	5.821	9.978
* CVM	0	0	86	1.319	0	0	8.513	32.614	0	0	8.599
IRB	1.309.647	3.886.774	823.203	3.821.708	0	0	0	0	2.809	110.348	2.135.659
SERPRO	305.375	1.188.911	22.248	40.241	0	0	0	0	133	223	327.756
* SUSEP	0	0	51	340	0	0	3.226	16.161	800	4.625	4.077
COBEC	92.974	80.502	0	18.143	0	574.000	0	7.000	0	0	92.974
INDUSTRIA E COMERCIO	5.529.856	21.874.304	225.188	974.840	3.596.043	7.109.883	563.012	1.420.895	3.738.489	448.914	13.652.608
* CEBRAE	0	0	2.936	8.658	0	0	13.694	38.284	7.073	13.413	23.703
* INMETRO	0	0	0	0	878	43	35.155	162.600	1.085	1.955	37.098
CUN	112.644	340.101	3.283	6.331	0	0	0	0	0	0	115.927
R. RAMIRO	6.996	19.413	8	282	0	0	0	0	0	0	7.004
* EMBRATUR	2.908	12.256	1.041	7.589	0	0	18.483	41.417	61.043	27.616	85.475
* GERCA	0	0	112	126	0	0	1.208	3.332	1.319	0	2.639
* IAA	16.808	53.475	9.057	22.837	0	0	47.102	174.490	3.083.458	1.399	3.156.425
* IBC	0	0	10.987	37.687	0	0	58.813	247.523	5.913	13.638	75.713
* INPI	3.156	53.002	1	7.857	0	0	8.525	0	139	13	11.821
G. SIDERBRAS (14)	5.369.592	21.356.159	192.105	860.783	3.595.185	7.109.840	315.899	646.387	577.008	378.700	10.049.789
* SUDNEVEA	17.752	39.898	5.658	22.690	0	0	64.153	106.862	1.451	12.180	89.014

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
EXERCITO	4.959	25.649	4.583	3.297	14.097	26.085	21.159	76.152	695	1.395	41.382
* FHE	152	182	1.889	3.297	9.785	16.856	1.244	4.666	431	1.399	436
G. IMBEL (2)	4.807	25.467	2.694	0	4.312	9.229	19.915	71.486	264	0	40.946
FAZENDA	177.099	278.476	241.890	980.893	41.038	140.218	427.584	1.566.532	192.389	403.874	2.577.318
* SUNAB	399	404	0	0	2	0	17.770	84.706	0	0	5.129
G. ACESITA (3)	30.155	189.931	241.340	406.940	4.255	10.336	111.630	374.582	192.308	380.077	512.743
G. DATAMEC (3)	8.625	21.451	0	0	1.458	1.210	26.149	111.619	0	0	42.311
CMB	2.970	16.426	0	229	132	1.500	22.236	78.631	58	165	76.467
G. CEIPN (5)	9	100	550	0	18	176	1.606	4.307	23	0	6.971
* CVM	21	210	0	0	0	31	6.157	23.325	0	0	979
IRB	322	1.762	0	0	35.173	126.965	64.391	228.399	0	0	1.794.991
SERPRO	16.906	47.387	0	0	0	0	174.752	626.224	0	0	136.990
* SUSEP	25	161	0	0	0	0	2.893	15.129	0	0	737
COBEC	97.667	644	0	573.724	0	0	0	19.610	0	23.632	0
INDUSTRIA E COMERCIO	572.158	2.012.155	2.246.039	7.727.489	88.070	1.071.653	995.639	4.011.923	2.796.542	10.305.133	4.137.326
* CEBRAE	46	141	0	0	0	0	2.370	8.983	0	0	20.039
* INMETRO	9.717	40.169	0	0	0	0	6.640	37.544	0	266	19.709
CUN	172	545	27	474	64	215	9.469	30.911	437	8.294	104.524
R. RAMIRO	0	0	0	0	0	0	287	767	0	0	6.509
* EMBRATUR	97	64	0	0	1.796	0	8.777	31.442	0	0	8.964
* GERCA	25	31	0	0	0	0	486	1.794	0	0	2.118
* IAA	3.142	1.873	0	0	8.098	35.931	32.402	131.986	0	0	25.096
* IBC	878	3.445	0	0	5	554	33.295	169.098	0	0	21.588
* INPI	160	126	0	0	0	1.280	5.671	26.116	0	0	3.058
G. SIDERBRAS (14)	556.693	1.963.601	2.246.012	7.727.015	43.389	977.734	892.176	3.552.982	2.796.105	10.296.573	3.909.929
* SUDNEVEA	1.228	2.140	0	0	34.718	55.939	4.066	20.300	0	0	15.792

DOS RECURSOS 1985	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		R E A L I Z A D O T O T A L		ORÇAMENTO 1985	MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
312.086	787-	0	12	0	9.790-	61.226-	86.875	250.860	361.593	EXERCITO
76.268	0	0	0	0	5.047-	47.699-	13.937	28.569	78.407	* FME
235.818	787-	0	12	0	4.743-	13.527-	72.938	222.291	283.186	G. IMBEL (2)
14.103.219	6.310-	7.459	646-	580	300.139-	2.044.226-	3.657.318	12.067.032	14.275.366	FAZENDA
101.118	0	0	329-	2.096	841-	6.956-	23.300	96.258	101.480	* SUNAB
3.206.886	6.310-	7.459	0	0	7.392-	29.506-	1.112.431	3.184.839	3.612.975	G. ACESITA (3)
302.406	0	0	164-	152-	1.386-	30.153-	78.543	272.101	344.289	G. DATAMEC (3)
688.651	0	0	0	0	52.811-	345.632-	101.863	343.019	642.249	CBM
21.249	0	0	5	0	806-	8.410-	9.177	12.839	14.955	G. CEIPN (5)
33.933	0	0	158-	1.364-	1.284-	4.071-	7.157	28.498	31.629	* CVM
7.818.830	0	0	0	0	240.782-	1.512.866-	1.894.877	6.305.964	6.552.313	IRB
1.229.375	0	0	0	0	892	93.299-	328.648	1.136.076	1.222.493	SERPRO
21.126	0	0	0	0	422-	3.495-	3.655	17.631	19.802	* SUSEP
679.645	0	0	0	0	4.693	9.838-	97.667	669.807	1.733.181	COBEC
31.828.836	930.722	8.149.782	20.073-	32.655-	571.308-	69.557	13.991.949	40.015.520	50.718.069	INDUSTRIA E COMERCIO
60.355	0	0	58-	0	1.190-	5.748-	22.455	54.607	64.732	* CEBRAE
164.598	0	0	0	1.202-	1.032-	7.822-	36.066	155.574	162.807	* INMETRO
346.432	0	5.000	0	0	1.234-	2.976-	114.693	348.456	384.622	CUN
19.695	0	0	0	0	208-	356-	6.796	19.339	22.000	R. RAMIRO
88.878	0	0	0	0	10.394-	19.531-	73.081	69.347	92.297	* EMBRATUR
3.458	0	0	0	0	10-	433-	2.629	3.025	3.487	* GERCA
252.201	0	0	1.572-	0	2.789-	6.423-	3.152.064	245.778	193.291	* IAA
298.848	0	0	18.443-	31.725-	1.504-	13.629-	55.766	253.494	200.582	* IBC
60.872	0	0	0	272	2.932-	17.989-	8.889	43.155	49.391	* INPI
30.351.869	930.722	8.145.065	0	0	536.207-	151.235	10.444.304	38.648.169	49.334.725	G. SIDERBRAS (14)
181.630	0	283-	0	0	13.808-	6.771-	75.206	174.576	210.135	* SUDHEVEA

CUSTEIOS 1985	D I S P E N D I O S E S T R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	A P L I C A Ç Õ E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
118.278	86.875	250.860	327.542	0	0	86.875	250.860	EXERCITO
2.169	13.937	28.569	61.966	0	0	13.937	28.569	* FME
116.109	72.938	222.291	265.576	0	0	72.938	222.291	G. IMBEL (2)
8.697.039	3.657.318	12.067.032	12.674.516	0	0	3.657.318	12.067.032	FAZENDA
11.148	23.300	96.258	101.480	0	0	23.300	96.258	* SUNAB
1.822.973	1.112.431	3.184.839	3.520.923	0	0	1.112.431	3.184.839	G. ACESITA (3)
137.821	78.543	272.101	316.373	0	0	78.543	272.101	G. DATAMEC (3)
246.068	101.863	343.019	375.026	0	0	101.863	343.019	CBM
8.256	9.177	12.839	17.125	0	0	9.177	12.839	G. CEIPN (5)
4.932	7.157	28.498	33.136	0	0	7.157	28.498	* CVM
5.948.838	1.894.877	6.305.964	5.407.028	0	0	1.894.877	6.305.964	IRB
462.465	328.648	1.136.076	1.151.421	0	0	328.648	1.136.076	SERPRO
2.341	3.655	17.631	19.959	0	0	3.655	17.631	* SUSEP
52.197	97.667	669.807	1.732.045	0	0	97.667	669.807	COBEC
14.808.567	10.835.774	39.936.920	47.071.205	3.156.175	78.600	13.991.949	40.015.520	INDUSTRIA E COMERCIO
45.483	22.455	54.607	64.732	0	0	22.455	54.607	* CEBRAE
77.595	36.066	155.574	165.026	0	0	36.066	155.574	* INMETRO
308.017	114.693	348.456	389.175	0	0	114.693	348.456	CUN
18.572	6.796	19.339	21.341	0	0	6.796	19.339	R. RAMIRO
14.011	19.634	45.517	93.414	53.647	23.830	73.081	69.347	* EMBRATUR
1.200	2.629	3.025	3.603	0	0	2.629	3.025	* GERCA
75.988	68.738	245.778	193.291	-3.083.326	0	3.152.064	245.778	* IAA
80.377	55.766	253.494	194.562	0	0	55.766	253.494	* IBC
15.633	8.889	43.155	49.389	0	0	8.889	43.155	* INPI
14.130.264	10.444.304	38.648.169	45.686.334	0	0	10.444.304	38.648.169	G. SIDERBRAS (14)
41.427	55.804	119.806	210.135	19.402	54.770	75.206	174.576	* SUDHEVEA

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS - 1984/1985
 EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS PROPRIOS				OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	RECEITAS 1984	OPERACIONAIS 1985	RECEITAS NAO OPERACIONAIS 1984	OPERACIONAIS 1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
INTERIOR	42.475	208.739	29.243	97.001	14.610	3.928	407.146	2.549.787	1.036.757	2.119.950	1.550.231
* CAESA	920	3.125	157	6.021	0	0	40	100	3.823	25.289	4.940
* CAER	872	3.232	165	346	0	0	160	6.849	3.715	5.204	4.912
* ARTENE	221	963	0	0	0	0	0	0	613	1.141	834
* COLONE	193	374	61	181	0	0	0	5.994	5.666	19.565	5.920
* CONESG	0	0	0	0	0	0	0	0	6.624	22.255	6.624
* CONESP	784	6.055	190	505	0	0	0	0	3.351	4.627	4.325
SIDERAMA	8.811	38.147	93	1.185	0	0	3.315	23.000	2.684	5.349	14.903
* DNOCS	2.148	5.372	0	0	14.610	3.928	105.405	378.116	95.623	13.497	217.786
* FUNAI	0	0	128	443	0	0	42.365	174.189	254	6.195	42.747
* PRORONDON	0	0	177	204	0	0	8.455	26.177	3.370	6.376	12.002
* SUDAM	0	0	5.258	13.443	0	0	20.078	72.512	143.692	425.150	169.228
* SUDENE	0	0	22.380	73.505	0	0	146.448	1.654.523	742.340	1.475.648	911.168
* SUDECO	0	0	328	830	0	0	28.562	133.044	0	0	28.890
* SUDESUL	0	0	0	0	0	0	42.750	40.293	0	16.500	42.750
* SUFRAMA	14.005	100.853	0	0	0	0	2.862	6.475	0	0	16.867
CER	4.342	15.868	5	75	0	0	3.382	17.785	14.710	44.154	22.439
CEA	5.815	19.422	301	222	0	0	2.299	6.610	2.671	17.509	11.086
* CODESAIMA	2.446	9.213	0	41	0	0	905	3.880	2.970	16.991	6.321
* CODEASA	1.918	6.115	0	0	0	0	120	240	4.451	14.500	6.489
JUSTICA	948	2.649	757	1.136	0	0	13.138	54.148	676	82	15.519
* EBN	907	2.327	757	1.136	0	0	12.993	53.597	676	82	15.333
* FPP	41	322	0	0	0	0	145	551	0	0	186
MARINHA	8.574	32.603	630	4.123	93.985	461.708	36.634	158.549	11.678	27.443	151.501
* CCCPM	2.735	13.585	43	474	20.324	8.987	57	81	11.678	27.443	34.837
EMGEPRON	5.839	19.018	587	3.649	73.661	652.721	36.577	158.468	0	0	116.664

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
INTERIOR	294.934	1.269.062	38.753	230.320	458.757	534.178	116.266	579.132	36.056	98.222	90.366
* CAESA	2.724	15.720	0	0	0	0	1.290	4.727	0	0	787
* CAER	3.503	10.002	0	10	0	0	709	3.313	0	8	484
* ARTENE	53	4	0	0	0	0	210	809	0	0	346
* COLONE	2.101	4.665	0	0	0	0	2.911	11.049	0	0	1.808
* CONESG	9	47	0	0	0	0	3.588	11.866	0	0	2.814
* CONESP	19	0	0	0	431	7	1.369	3.658	0	0	2.715
SIDERAMA	1.401	477	3.656	9.886	0	0	3.195	9.032	1.971	8.946	7.866
* DNOCS	155.636	118.120	2.508	16.334	0	0	41.294	190.265	3.438	12.187	4.413
* FUNAI	7.159	22.810	0	0	0	0	24.341	88.946	0	0	7.805
* PRORONDON	4.002	8.389	0	0	3	0	4.744	16.390	0	0	2.620
* SUDAM	13.972	23.152	0	0	152	157	5.568	36.978	0	0	5.192
* SUDENE	58.555	873.225	32.508	203.088	429.125	482.928	14.097	133.333	30.492	73.231	17.087
* SUDECO	19.565	79.807	0	0	2.367	14.121	2.242	16.725	0	0	2.233
* SUDESUL	9.308	16.846	26	8	24.175	23.059	1.864	10.038	1	0	1.672
* SUFRAMA	7.367	45.406	0	886	2.502	13.906	1.453	11.576	37	3.161	4.680
CER	3.313	22.478	32	104	0	0	2.319	11.202	16	43	15.909
CEA	3.313	21.517	0	0	0	0	2.108	7.604	0	0	5.442
* CODESAIMA	751	2.255	23	4	2	0	1.912	7.073	101	646	3.845
* CODEASA	2.183	4.142	0	0	0	0	1.052	4.548	0	0	2.648
JUSTICA	1.059	405	0	0	11	15	8.633	38.116	0	0	4.491
* EBN	1.057	283	0	0	11	9	8.602	37.889	0	0	4.455
* FPP	2	122	0	0	0	6	31	227	0	0	36
MARINHA	91	37	5.012	7.588	98.822	673.852	914	3.729	39.611	164.967	6.435
* CCCPM	52	12	5.012	7.588	24.557	21.124	836	3.380	3.034	6.499	1.143
EMGEPRON	39	25	0	0	74.265	652.728	78	349	36.577	158.468	5.292

DOS RECURSOS 1985	VARIACAO DAS CP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
4.979.405	3.346	8.480	12.858	111.324	4.770	338.690-	1.551.205	4.760.519	7.379.628	INTERIOR
34.535	0	0	0	0	139-	10.655-	4.801	23.880	37.017	* CAESA
15.631	0	0	0	0	216-	393-	4.696	15.238	20.856	* CAER
2.104	0	0	0	0	225-	25-	609	2.079	1.742	* ARTENE
26.114	0	225-	9-	267-	909	1.979-	6.820	23.643	38.955	* COLONE
22.255	0	0	0	0	213-	1.122-	6.411	21.133	21.430	* CONESG
11.187	0	0	0	0	209	204-	4.534	10.983	10.892	* CONESP
67.681	3.046	9.005	30	191	110	2.058-	18.089	74.819	93.407	* SIDERAMA
400.913	0	0	2.327	1.402	12.824-	42.805-	207.289	359.510	558.821	* DNQCS
180.827	0	0	0	6.682	3.442-	6.512-	39.305	180.997	187.039	* FUNAI
32.757	0	0	0	0	633-	1.559-	11.369	31.198	35.683	* PRORONDON
511.105	0	0	9	1.344	8.659-	129.935-	160.578	382.514	522.441	* SUDAM
3.203.676	0	0	10.432	101.440	40.643	101.535-	962.243	3.203.581	5.399.788	* SUDENE
133.874	0	0	0	0	2.483-	18.196-	26.407	115.678	112.922	* SUDECO
56.793	0	0	0	0	5.704-	2.545-	37.046	54.248	55.128	* SUDESUL
107.328	0	0	69	532	897-	17.834-	16.039	90.026	97.475	* SUFRAMA
77.982	0	0	0	0	650-	72-	21.589	77.810	82.432	* CER
43.763	0	0	0	0	223-	798-	10.863	42.965	45.012	* CEA
30.125	300	300-	0	0	13	7	6.634	29.832	37.733	* CODESAIMA
20.855	0	0	0	0	606-	470-	5.883	20.385	20.855	* CODEASA
58.015	0	0	0	0	1.325-	4.525-	14.194	53.490	69.048	JUSTICA
57.142	0	0	0	0	1.208-	4.387-	14.125	52.755	68.103	* EBN
873	0	0	0	0	117-	138-	69	735	945	* FPP
884.426	0	0	0	0	616-	15.899-	150.885	868.527	951.428	MARINHA
50.570	0	0	0	0	203-	2.839-	34.634	47.731	65.142	* CCCPRM
833.856	0	0	0	0	413-	13.060-	116.251	820.796	886.286	EMGEPRON

CUSTEIOS 1985	D I S P E N D I O S E S T R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	A P L I C A C O E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1985		1984	1985	1984	1985	
385.059	1.035.132	3.095.973	7.451.699	516.073	1.664.546	1.551.205	4.760.519	INTERIOR
3.433	4.801	23.880	36.325	0	0	4.801	23.880	* CAESA
1.905	4.696	15.238	16.217	0	0	4.696	15.238	* CAER
1.266	609	2.079	1.898	0	0	609	2.079	* ARTENE
7.929	6.820	23.643	38.614	0	0	6.820	23.643	* COLONE
9.220	6.411	21.133	21.430	0	0	6.411	21.133	* CONESG
7.318	4.534	10.983	11.144	0	0	4.534	10.983	* CONESP
46.478	18.089	74.819	90.361	0	0	18.089	74.819	* SIDERAMA
22.604	207.289	359.510	575.854	0	0	207.289	359.510	* DNQCS
69.241	39.305	180.997	190.212	0	0	39.305	180.997	* FUNAI
6.419	11.369	31.198	36.832	0	0	11.369	31.198	* PRORONDON
13.586	24.884	73.873	534.463	135.694	308.641	160.578	382.514	* SUDAM
81.871	581.864	1.847.676	5.434.475	380.379	1.355.905	962.243	3.203.581	* SUDENE
5.025	26.407	115.678	117.066	0	0	26.407	115.678	* SUDECO
4.297	37.046	54.248	61.958	0	0	37.046	54.248	* SUDESUL
15.091	16.039	90.026	99.119	0	0	16.039	90.026	* SUFRAMA
43.983	21.589	77.810	82.432	0	0	21.589	77.810	* CER
13.844	10.863	42.965	44.911	0	0	10.863	42.965	* CEA
19.854	6.634	29.832	37.733	0	0	6.634	29.832	* CODESAIMA
11.695	5.883	20.385	20.855	0	0	5.883	20.385	* CODEASA
14.954	14.194	53.490	62.465	0	0	14.194	53.490	JUSTICA
14.574	14.125	52.755	61.848	0	0	14.125	52.755	* EBN
380	69	735	617	0	0	69	735	* FPP
18.354	150.885	868.527	939.771	0	0	150.885	868.527	MARINHA
9.128	34.634	47.731	64.763	0	0	34.634	47.731	* CCCPRM
9.226	116.251	820.796	875.008	0	0	116.251	820.796	EMGEPRON

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		PROPRIOS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURC		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
MINAS E ENERGIA	37.102.586	115.562.136	2.764.209	8.879.531	9.252.000	15.145.810	400.474	1.056.953	3.206.362	13.720.386	52.525.631
G. CNA (2)	93.168	340.442	7.103	28.151	4.969	0	0	56.450	0	0	105.240
G. ELETROBRAS (8)	2.238.679	9.260.438	263.631	851.068	5.452.549	6.440.567	62.883	192.229	2.584.655	7.873.826	10.602.397
CAEAB	275.502	853.862	14.819	42.389	0	0	0	0	2.066	422	292.387
ITAIPU	0	529.125	0	0	1.725.086	4.024.041	0	0	15.344	333.901	1.740.430
* CNEN	1.722	9.228	0	0	11.006	0	61.892	192.253	298	2.110	74.908
CPRM	61.662	215.369	3.199	10.770	2.947	3.442	15.241	54.768	546	2.185	83.595
G. CVRD (11)	3.232.269	10.806.479	491.520	2.422.021	574.293	2.707.573	90.878	305.324	234.439	1.103.612	4.623.399
G. NUCLEBRAS (7)	18.891	65.410	11.181	69.168	1.126.614	1.596.247	165.250	237.379	3.866	15.370	1.325.802
G. PETROBRAS (22)	31.180.001	93.476.922	1.972.560	5.455.335	354.525	373.933	4.340	18.550	160.731	4.376.365	33.672.157
CRN	692	4.861	196	629	11	7	0	0	4.417	12.595	5.316
PREV. ASSIST. SOCIAL	21.106	142.711	799	2.932	0	0	1.873	5.248	11.330	68.863	35.108
FACR	0	0	387	1.375	0	0	1.873	5.248	2.660	11.432	4.920
REDENTOR	4.873	28.846	92	284	0	0	0	0	1.668	19.005	6.633
FEMINA	1.631	15.434	24	124	0	0	0	0	707	8.603	2.362
CONCEICAO	14.602	98.431	296	1.149	0	0	0	0	6.295	29.823	21.193
SAUDE	50.355	157.660	1.093	2.917	1.884	8.967	163.442	587.477	204.569	593.460	421.343
* FIOCRUZ	32.964	110.544	0	0	1.884	8.967	37.433	132.781	7.621	29.308	79.902
* FPS	3.504	8.154	111	303	0	0	26.181	84.742	736	2.168	30.532
* FSESP	13.887	38.962	0	0	0	0	89.479	357.268	16.814	58.084	120.180
* INAN	0	0	982	2.614	0	0	10.349	12.686	179.398	503.900	190.729
TRABALHO	6.786	25.266	715	2.676	0	0	3	7	0	1.330	7.504
* FUNDACENTRO	6.786	25.266	715	2.676	0	0	3	7	0	1.330	7.504

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984
MINAS E ENERGIA	9.494.298	32.315.830	2.469.412	13.165.709	1.461.333	5.720.654	2.468.964	9.713.990	5.104.316	18.730.568	27.757.365
G. CNA (2)	5.603	68.635	586	1.921	176	497	21.255	66.433	18.360	25.334	61.556
G. ELETROBRAS (8)	3.063.602	9.649.849	1.188.598	6.514.802	1.093.240	4.249.043	470.935	1.699.254	2.813.729	9.294.530	1.319.121
CAEAB	849	3.249	0	0	94	422	54.858	112.582	0	0	241.892
ITAIPU	823.021	2.781.544	287.553	1.849.721	0	0	0	46.264	721.917	3.722.218	0
* CNEN	17.224	5.494	0	7.102	4	11	34.691	125.577	858	5.345	16.629
CPRM	10.305	13.658	1.151	12.806	12.451	41.445	32.876	103.344	1.458	3.597	25.063
G. CVRD (11)	1.238.236	5.433.106	241.867	1.365.199	67.226	437.539	339.019	1.337.063	468.705	1.572.158	1.602.037
G. NUCLEBRAS (7)	628.199	1.644.831	129.758	525.910	1.697	17	35.421	136.487	410.483	1.558.319	125.457
G. PETROBRAS (22)	3.701.293	12.710.870	819.899	2.888.242	286.443	991.595	1.479.909	6.081.039	669.006	2.544.056	24.143.310
CRN	5.966	4.594	0	6	0	85	0	5.947	0	11	0
PREV. ASSIST. SOCIAL	1.010	1.885	356	717	2.918	52.346	16.156	89.396	438	4.726	14.163
FACR	47	72	0	0	0	0	3.177	9.775	0	0	1.778
REDENTOR	193	157	93	98	752	19.790	1.925	13.068	50	650	3.141
FEMINA	146	154	0	0	186	8.210	1.077	8.208	16	432	938
CONCEICAO	624	1.502	263	619	1.980	24.346	9.977	58.345	372	3.646	8.306
SAUDE	22.206	66.765	4.230	10.036	2.332	3.185	135.960	493.337	2.787	5.056	221.838
* FIOCRUZ	3.094	11.218	561	2.573	887	115	28.776	98.302	873	1.407	26.955
* FPS	488	1.481	652	1.570	0	0	15.495	62.877	167	471	8.585
* FSESP	17.891	53.381	0	0	0	0	87.685	327.827	0	0	11.557
* INAN	733	685	3.017	5.893	1.645	3.070	1.004	4.331	1.725	3.178	174.741
TRABALHO	397	1.681	0	0	32	46	5.044	16.882	0	0	2.031
* FUNDACENTRO	397	1.681	0	0	32	46	5.044	16.882	0	0	2.031

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORÇAMENTO	MINISTERIO/EMPRESA
	1985	1984	1985	1984	1985	1984	R E A L I Z A D O	1985		
154.364.816	636.084	17.383.620	24.505	106.915	2.958.464	7.685.566	48.955.588	164.169.785	189.031.038	MINAS E ENERGIA
425.043	3.825	2.977	0	0	1.529	2.795	107.536	419.271	463.087	G. CNA (2)
24.618.128	347.269	10.922.170	19.573	101.624	105.476	419.592	10.169.225	35.222.330	42.941.798	G. ELETROBRAS (8)
896.673	0	0	0	0	5.306	75.026	297.693	821.647	1.288.967	CAEEB
4.887.067	377.806	4.205.638	0	0	285.745	665.495	1.832.491	8.427.210	15.223.703	ITAIPU
203.591	0	0	0	0	3.502	12.123	71.406	191.468	205.794	* CNEN
286.534	0	0	0	0	291	16.396	83.304	270.138	309.203	CPRM
17.345.009	79.640	119.859	4.932	5.291	591.601	1.201.521	3.957.090	16.268.638	18.542.898	G. CVRD (11)
1.983.574	999	2.329.566	0	0	4.214	55.841	1.331.015	4.257.299	4.235.458	G. NUCLEBRAS (7)
103.701.105	591.805	190.936	0	0	1.980.490	5.236.617	31.099.862	98.273.552	105.799.327	G. PETROBRAS (22)
18.092	0	300	0	0	650	160	5.966	18.232	20.803	CRN
219.754	360	0	389	1.338	1.016	6.883	35.041	211.533	194.782	PREV. ASSIST. SOCIAL
18.055	0	0	512	1.354	430	306	5.002	17.007	17.800	FACR
48.135	0	0	14	15	493	3.279	6.154	44.871	39.887	REDENTOR
24.161	0	0	5	4	4	2.729	2.363	21.436	19.683	FEPINA
129.403	360	0	58	3	89	1.181	21.522	128.219	117.412	CONCEICAO
1.350.481	13.528	5.833	947	2.150	17.315	92.423	389.553	1.250.075	2.951.129	SAUDE
281.600	13.528	5.833	0	0	5.226	67.768	61.148	207.999	323.487	* FIOCRUZ
95.367	0	0	213	400	2.338	2.098	28.407	92.869	122.598	* FPS
454.314	0	0	1.160	1.750	1.887	29.762	117.133	422.802	535.858	* FSESP
519.200	0	0	0	0	7.864	7.205	182.865	526.405	1.969.186	* INAN
29.279	0	0	359	1.289	359	3.148	7.504	24.842	32.378	TRABALHO
29.279	0	0	359	1.289	359	3.148	7.504	24.842	32.378	* FUNDACENTRO

CUSTEIOS	DISPENDIOS EST		APLICACÇES		DISPENDIOS GLOBAIS		MINISTERIO/EMPRESA	
	1985	REALIZADO 1984	ORÇAMENTO 1985	1984	1985	1984		1985
84.523.034	48.955.588	164.169.785	176.352.734	0	0	48.955.588	164.169.785	MINAS E ENERGIA
256.451	107.536	419.271	453.507	0	0	107.536	419.271	G. CNA (2)
3.809.852	10.169.225	35.222.330	42.062.645	0	0	10.169.225	35.222.330	G. ELETROBRAS (8)
705.394	297.693	821.647	1.237.224	0	0	297.693	821.647	CAEEB
27.465	1.832.491	8.427.210	10.544.628	0	0	1.832.491	8.427.210	ITAIPU
47.939	71.406	191.468	205.794	0	0	71.406	191.468	* CNEN
95.288	83.304	270.138	300.762	0	0	83.304	270.138	CPRM
6.123.573	3.957.090	16.268.638	16.137.275	0	0	3.957.090	16.268.638	G. CVRD (11)
391.735	1.331.015	4.257.299	4.235.458	0	0	1.331.015	4.257.299	G. NUCLEBRAS (7)
73.057.750	31.099.862	98.273.552	101.156.196	0	0	31.099.862	98.273.552	G. PETROBRAS (22)
7.589	5.966	18.232	19.245	0	0	5.966	18.232	CRN
61.961	35.041	211.533	191.121	0	0	35.041	211.533	PREV. ASSIST. SOCIAL
7.160	5.002	17.007	17.800	0	0	5.002	17.007	FACR
11.108	6.154	44.871	37.665	0	0	6.154	44.871	REDENTOR
4.432	2.363	21.436	19.339	0	0	2.363	21.436	FEPINA
39.261	21.522	128.219	116.317	0	0	21.522	128.219	CONCEICAO
671.694	389.553	1.250.075	2.946.187	0	0	389.553	1.250.075	SAUDE
94.384	61.148	207.999	321.087	0	0	61.148	207.999	* FIOCRUZ
26.470	28.407	92.869	123.604	0	0	28.407	92.869	* FPS
41.594	117.133	422.802	532.510	0	0	117.133	422.802	* FSESP
509.248	182.865	526.405	1.969.186	0	0	182.865	526.405	* INAN
6.233	7.504	24.842	32.378	0	0	7.504	24.842	TRABALHO
6.233	7.504	24.842	32.378	0	0	7.504	24.842	* FUNDACENTRO

ORÇAMENTO SEXT/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO
a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTÉRIO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		RECURSOS PROPRIOS OPERACIONAIS		OPERACÕES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURC		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	RECEITAS 1984	OPERACIONAIS 1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
TRANSPORTES	2.061.167	7.077.332	143.267	461.669	730.191	2.375.030	3.269.158	12.556.457	219.336	340.754	5.423.119
LLOYDBRAS	618.792	1.982.215	28.985	70.390	117.318	202.309	0	0	7.061	17.603	772.156
* FRANAVE	1.095	6.915	109	162	0	0	4.618	14.120	66	22	5.888
* DNER	35.914	115.422	0	0	157.085	255.842	1.180.574	4.252.724	76.376	226.559	1.449.949
* GEIPOT	6.029	20.243	248	1.843	0	0	23.420	76.273	0	0	29.697
ECEX	17.067	58.029	2.866	9.342	0	0	0	0	0	0	19.933
ENASA	10.059	31.840	283	769	0	0	4.899	20.244	600	25	15.841
G. PORTOBRAS (10)	507.375	1.569.690	109.294	324.248	32.470	214.378	319.173	994.835	16.419	39.896	984.731
G. RFFSA (4)	861.659	3.285.007	1.236	54.391	423.318	1.702.501	1.735.826	7.193.658	118.814	56.449	3.140.853
* SNBP	3.177	7.971	246	524	0	0	648	4.603	0	0	4.071
SEPLAN	523.196	2.735.537	59.158	272.304	128.334	563.862	225.973	821.762	256.703	933.632	1.193.364
* FIBGE	513	2.412	223	2.354	0	0	180.877	662.671	486	861	182.099
* IPEA	9	34	1.215	4.102	0	0	32.937	119.886	402	1.327	34.563
* CODEBAR	115	459	35	9	0	0	10.153	36.679	1.520	1.786	11.823
CARAIBA	349.665	1.074.188	6.454	50.907	127.013	562.801	0	0	160.132	865.901	643.264
CBC	35.848	171.154	9.879	20.916	0	0	0	0	7.300	0	53.027
MAFERSA	56.875	391.466	38.720	194.016	0	1.057	0	0	57.060	65.757	152.655
USINEC	80.171	495.824	2.632	0	1.321	4	2.006	2.526	29.803	0	115.933
DASP	1.084	3.390	263	418	0	0	4.322	15.723	0	5.791	5.669
* FUNCEP	1.084	3.390	263	418	0	0	4.322	15.723	0	5.791	5.669
EMFA	833	1.628	128	880	0	0	0	0	0	0	961
* F. OSORIO	833	1.628	128	880	0	0	0	0	0	0	961
DESENV./REF. AGRARIA	132.069	474.350	29.499	32.666	3.291	0	53.887	275.828	36.935	77.229	255.681
* INCRA	132.069	474.350	29.499	32.666	3.291	0	53.887	275.828	36.935	77.229	255.681

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

MINISTÉRIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACÖES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
TRANSPORTES	1.525.833	4.055.597	1.087.838	4.524.160	12.036	143.850	1.268.377	4.955.623	1.006.446	3.513.003	1.265.869
LLOYDBRAS	125.787	216.039	42.001	278.514	53	0	34.004	181.385	26.787	105.221	437.032
* FRANAVE	334	959	36	115	0	0	4.186	13.386	10	11	1.337
* DNER	613.863	1.558.221	285.178	1.068.522	11.942	105.657	154.639	691.752	279.167	682.511	93.144
* GEIPOT	286	463	0	0	0	0	22.412	75.461	0	0	6.677
ECEX	86	63	0	0	18	46	7.647	24.581	0	0	11.496
ENASA	202	225	2.051	11.949	0	0	3.899	12.373	275	221	9.369
G. PORTOBRAS (10)	193.224	585.174	114.438	356.985	5	38.105	309.171	1.176.278	80.439	250.251	190.755
G. RFFSA (4)	592.041	1.694.432	643.995	2.807.322	18	42	711.071	2.775.376	619.767	2.474.365	514.037
* SNBP	10	21	139	749	0	0	1.548	5.031	1	1	1.990
SEPLAN	42.821	94.199	150.139	650.410	5.281	37.605	281.106	1.027.912	193.509	518.312	480.012
* FIBGE	570	9.065	133	458	25	142	148.245	504.557	125	409	23.035
* IPEA	158	87	0	0	0	34	24.482	102.766	0	0	5.833
* CODEBAR	9.062	27.946	0	0	269	1.202	1.216	4.119	0	0	809
CARAIBA	24.784	41.679	122.790	613.818	2.075	13.118	38.460	174.577	178.048	467.810	290.256
CBC	5.490	10.613	9.958	32.847	593	1.574	6.404	22.532	9.925	23.659	24.142
MAFERSA	2.505	3.929	1.379	2.737	2.319	21.535	32.306	118.010	1.410	551	71.367
USINEC	252	860	15.879	530	0	0	29.993	101.351	4.001	25.883	64.550
DASP	766	1.218	0	0	60	0	2.331	13.900	0	0	2.032
* FUNCEP	766	1.218	0	0	60	0	2.331	13.900	0	0	2.032
EMFA	0	0	0	0	0	3	599	1.868	0	0	216
* F. OSORIO	0	0	0	0	0	3	599	1.868	0	0	216
DESENV./REF. AGRARIA	19.100	51.644	254	838	14.485	16.824	62.641	363.241	78	173	102.511
* INCRA	19.100	51.644	254	838	14.485	16.824	62.641	363.241	78	173	102.511

DOS RECURSOS 1985	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	MINISTERIO/EMPRESA
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
22.811.242	1.507-	24.556-	6.092	37.535-	261.105-	1.253.684-	6.166.599	21.495.467	24.226.952	TRANSPORTES
2.272.517	0	0	0	0	86.492-	9.186-	685.664	2.263.331	2.380.954	LLCYOBRAS
21.219	0	0	0	0	15	859-	5.903	20.360	20.496	* FRANAVE
4.850.547	0	0	11.848	44.841	23.864-	482.878-	1.437.933	4.412.510	5.438.230	* DNER
98.359	0	0	0	0	322-	3.322-	29.375	95.037	99.682	* GEIPOT
67.371	0	0	2.558	1.691	3.242-	9.894-	19.249	59.168	69.426	LCEX
52.878	0	0	0	0	15-	75-	15.826	52.803	56.166	ENASA
3.143.047	1.507-	24.556-	11.387-	96.535-	83.805-	41.503-	888.032	2.980.453	3.220.444	G. PORTOBRAS (10)
12.292.206	0	0	3.073	12.468	62.997-	705.679-	3.080.929	11.598.995	12.928.430	G. RFFSA (4)
13.098	0	0	0	0	383-	288-	3.688	12.810	13.154	* SNEP
5.327.097	16.748	29.954-	0	0	57.244-	295.374-	1.152.868	5.001.767	5.150.508	SEPLAN
668.298	178	9.378	0	0	10.144-	69.163-	172.133	608.513	774.071	* FIBGE
125.349	0	0	0	0	4.090-	6.049-	30.473	119.300	129.303	* IPEA
38.933	0	0	0	0	467-	2.510-	11.356	36.423	39.411	* CODEBAR
3.151.797	15.255	27.273-	0	0	2.106-	69.143-	656.413	3.055.381	2.688.187	CARAIBA
192.070	3.218	12.059-	0	0	267	1.466-	56.512	178.545	165.442	CBC
652.296	810-	0	0	0	40.539-	144.227-	111.306	508.069	598.490	MAFERSA
498.354	1.093-	0	0	0	165-	2.818-	114.675	495.536	735.604	USIMEC
25.322	0	0	0	0	480-	1.630-	5.189	23.692	24.794	DASP
25.322	0	0	0	0	480-	1.630-	5.189	23.692	24.794	* FUNCEP
2.508	16	83-	0	0	162-	8-	815	2.417	2.564	EMFA
2.508	16	83-	0	0	162-	8-	815	2.417	2.564	* F. OSORIO
860.073	0	0	27.350-	31.335-	29.262-	71.994-	199.069	756.744	896.219	DESENV./REF. AGRARIA
860.073	0	0	27.350-	31.335-	29.262-	71.994-	199.069	756.744	896.219	* INCRA

CUSTEIADOS 1985	DISPENDIOS EST R E A L I Z A D O ORÇAMENTO		APLICACOES		DISPENDIOS GLOBAIS		MINISTERIO/EMPRESA	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
4.303.234	6.166.599	21.495.467	24.237.157	0	0	6.166.599	21.495.467	TRANSPORTES
1.432.072	685.664	2.263.331	2.373.198	0	0	685.664	2.263.331	LLOYBRAS
5.866	5.903	20.360	20.607	0	0	5.903	20.360	* FRANAVE
305.544	1.437.933	4.412.510	5.484.867	0	0	1.437.933	4.412.510	* DNER
19.113	29.375	95.037	99.611	0	0	29.375	95.037	* GEIPOT
34.478	19.249	59.168	66.206	0	0	19.249	59.168	ECEX
28.035	15.826	52.803	56.301	0	0	15.826	52.803	ENASA
573.660	888.032	2.980.453	3.200.377	0	0	888.032	2.980.453	G. PORTOBRAS (10)
1.847.458	3.080.929	11.598.995	12.928.836	0	0	3.080.929	11.598.995	G. RFFSA (4)
7.003	3.688	12.810	13.154	0	0	3.688	12.810	* SNEP
2.673.329	1.152.868	5.001.767	4.963.555	0	0	1.152.868	5.001.767	SEPLAN
93.982	172.133	608.513	786.338	0	0	172.133	608.513	* FIBGE
16.413	30.473	119.300	133.836	0	0	30.473	119.300	* IPEA
3.136	11.356	36.423	39.855	0	0	11.356	36.423	* CODEBAR
1.744.379	656.413	3.055.381	2.676.675	0	0	656.413	3.055.381	CARAIBA
87.120	56.512	178.545	178.953	0	0	56.512	178.545	CBC
361.287	111.306	508.069	430.504	0	0	111.306	508.069	MAFERSA
367.112	114.675	495.536	717.394	0	0	114.675	495.536	USIMEC
8.574	5.189	23.692	25.645	0	0	5.189	23.692	DASP
8.574	5.189	23.692	25.645	0	0	5.189	23.692	* FUNCEP
546	815	2.417	2.564	0	0	815	2.417	EMFA
546	815	2.417	2.564	0	0	815	2.417	* F. OSORIO
324.024	199.069	756.744	768.964	0	0	199.069	756.744	DESENV./REF. AGRARIA
324.024	199.069	756.744	768.964	0	0	199.069	756.744	* INCRA

ORÇAMENTO SEST/DPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
EMPRESAS ESTATAIS: POR MINISTÉRIO DE VINCULAÇÃO

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

MINISTERIO/EMPRESA	RECURSOS OPERACIONAIS		PROPRIOS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		OPERACOES DE CREDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
DES.URB./M.AMBIENTE	5.355	10.698	59.004	109.362	499.637	876.174	350.396	1.593.968	91.240	177.363	1.005.632
* DNOS	5.355	10.698	0	0	14.700	50.595	97.917	507.341	84.563	175.345	202.535
* EBTU	0	0	59.004	109.362	484.937	825.579	252.479	1.086.627	6.677	2.018	803.097
CIENCIA E TECNOLOGIA	204.557	717.353	61.551	202.775	48.725	124.358	305.339	1.482.872	64.563	251.313	684.735
* CNPQ	0	0	8.567	24.393	5.775	30.129	198.545	973.530	26.017	73.663	238.904
COBRA	176.367	623.553	26.960	65.149	0	0	0	0	10.000	77.853	213.327
* FINEP	28.190	93.800	26.024	113.233	42.950	94.229	106.794	509.342	28.546	99.797	232.504
CULTURA	15.701	51.369	0	0	0	0	1.000	33.511	2.932	920	19.633
* EMBRAFILME	15.701	51.369	0	0	0	0	1.000	33.511	2.932	920	19.633
IRRIGACAO	7.126	22.842	445	302	23.874	82.008	99.649	243.600	30.176	1.770	161.270
* CODEVASF	7.126	22.842	445	302	23.874	82.008	99.649	243.600	30.176	1.770	161.270
T O T A L	54.386.025	180.614.304	4.900.108	17.776.708	15.412.067	31.721.954	8.852.266	36.696.153	10.831.305	22.149.048	94.381.771

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispendios

MINISTERIO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
DES.URB./M.AMBIENTE	177.142	515.383	62.481	305.388	583.107	1.148.535	20.112	89.861	150.035	557.513	8.329
* DNOS	176.994	515.195	7.703	38.994	3	933	11.232	53.461	687	9.465	5.223
* EBTU	148	188	54.778	266.394	583.104	1.147.602	8.880	36.400	149.348	548.048	3.106
CIENCIA E TECNOLOGIA	31.104	162.825	35.656	123.174	129.867	456.641	116.271	469.167	39.580	125.959	244.719
* CNPQ	26.259	131.400	1.629	6.526	901	3.831	72.730	301.257	1.685	7.134	102.347
COBRA	1.817	28.161	8.422	34.650	0	0	31.088	136.982	7.422	19.185	136.090
* FINEP	3.028	3.264	25.605	81.998	128.966	452.810	12.453	50.928	30.273	99.640	6.282
CULTURA	2.225	477	21	377	5.467	30.659	6.058	17.612	68	172	4.204
* EMBRAFILME	2.225	477	21	377	5.467	30.659	6.058	17.612	68	172	4.204
IRRIGACAO	109.803	144.514	7.010	24.387	0	0	26.520	87.423	7.861	30.619	6.061
* CODEVASF	109.803	144.514	7.010	24.387	0	0	26.520	87.423	7.861	30.619	6.061
T O T A L	14.258.457	47.195.137	7.266.230	30.108.399	4.001.584	14.643.540	9.198.856	36.621.210	10.530.172	36.832.233	40.340.361

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	MINISTERIO/EMPRESA
	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984		
2.767.565	0	0	0	0	4.424-	125.296-	1.001.206	2.642.269	3.091.521	DES.URB./M.AMBIENTE
743.979	0	0	0	0	693-	108.147-	201.842	635.832	825.229	* DNOS
2.023.586	0	0	0	0	3.733-	17.149-	799.364	2.006.437	2.266.292	* EBTU
2.778.671	0	0	4.338-	50.171-	83.200-	349.995-	597.197	2.358.505	3.239.807	CIENCIA E TECNOLOGIA
1.101.715	0	0	3.373-	50.663-	29.780-	182.676-	205.751	868.376	1.162.819	* CNPR
766.555	0	0	0	0	28.488-	14.525	184.839	781.080	845.756	COBRA
910.401	0	0	965-	492	24.932-	201.844-	206.607	709.049	1.231.232	* FINEP
85.800	0	0	0	0	1.590-	20.026-	18.043	65.774	80.581	CULTURA
85.800	0	0	0	0	1.590-	20.026-	18.043	65.774	80.581	* EMBRAFILME
350.522	0	0	0	0	4.015-	25.714-	157.255	324.808	433.616	IRRIGACAO
350.522	0	0	0	0	4.015-	25.714-	157.255	324.808	433.616	* CODEVASF
288.958.167	259.919	25.209.434	292.244-	100.853-	5.237.034-	16.420.173-	89.112.412	297.646.575	346.862.988	T C T A L

CUSTEIOS	D I S P E N D I O R E A L I Z A D O			A P L I C A C E S		D I S P E N D I O S G L O B A I S		MINISTERIO/EMPRESA
	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
25.589	1.001.206	2.642.269	3.097.476	0	0	1.001.206	2.642.269	DES.URB./M.AMBIENTE
17.784	201.842	635.832	826.693	0	0	201.842	635.832	* DNOS
7.805	799.364	2.006.437	2.270.763	0	0	799.364	2.006.437	* EBTU
1.000.739	597.197	2.358.505	3.216.218	0	0	597.197	2.358.505	CIENCIA E TECNOLOGIA
418.228	205.751	868.376	1.148.772	0	0	205.751	868.376	* CNPR
562.102	184.839	781.080	836.854	0	0	184.839	781.080	COBRA
20.409	206.607	709.049	1.230.592	0	0	206.607	709.049	* FINEP
16.477	18.043	65.774	80.581	0	0	18.043	65.774	CULTURA
16.477	18.043	65.774	80.581	0	0	18.043	65.774	* EMBRAFILME
37.865	157.255	324.808	439.381	0	0	157.255	324.808	IRRIGACAO
37.865	157.255	324.808	439.381	0	0	157.255	324.808	* CODEVASF
129.997.523	85.403.660	295.398.042	327.717.357	3.708.752	2.248.533	89.112.412	297.646.575	T O T A L

Execução Orçamentária
Conjunto das Empresas

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS DE CAPITAL	24.301,2	64.381,0	105.088,4	89.377,6	(15)	268
Investimentos	14.258,5	37.124,8	53.164,8	47.195,2	(11)	231
Amortizações	7.266,2	20.987,3	36.764,9	30.108,4	(18)	314
Internas	2.296,3	4.930,0	10.527,8	6.313,4	(40)	175
Resolução 63	1.201,4	—	4.586,9	3.726,9	(19)	210
Externas	3.768,5	16.057,3	21.650,3	20.068,1	(7)	433
Outras Despesas de Capital	4.001,6	8.744,5	18.129,3	14.643,5	(19)	266
(-) Transferências de Capital	1.225,1	2.475,6	2.970,6	2.569,5	(14)	110
DESPESAS CORRENTES	59.574,0	162.771,5	215.323,6	201.648,4	(6)	238
Pessoal e Encargos Sociais	9.198,9	24.475,8	37.810,7	36.661,0	(3)	299
Encargos Financeiros	10.330,2	29.645,0	44.010,0	36.832,2	(16)	257
Internos	1.870,7	6.998,5	9.725,6	7.720,3	(21)	313
Resolução 63	1.385,1	—	3.926,8	3.821,7	(3)	176
Externos	7.074,4	22.646,5	30.357,5	25.290,2	(17)	257
Outros Custeios	40.348,4	110.295,8	135.645,1	129.957,7	(4)	222
(-) Transferências Correntes	303,4	1.645,1	2.142,2	1.802,6	(16)	494
DISPÊNDIOS GLOBAIS/SEST	83.875,2	227.152,5	320.412,0	291.026,0	(9)	247
Aplicações Autorizadas pelo CMN	3.708,8	31,6	2.192,6	2.248,5	3	(39)
(-) Transferências de Aplicações	—	—	—	—	—	—
Aplicações Líquidas	3.708,8	31,6	2.192,6	2.248,5	3	(39)
TOTAL DE DISPÊNDIOS	87.584,0	227.184,1	322.604,6	293.274,5	(9)	235
DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
RECURSOS						
RECEITA OPERACIONAL	54.386,0	161.411,8	184.422,6	180.614,3	(2)	232
RECEITA NÃO OPERACIONAL	4.900,1	10.312,9	15.107,6	17.776,7	18	263
RECURSOS DO TESOURO	8.852,3	20.496,8	41.869,2	36.696,2	(12)	315
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.412,1	41.340,8	79.638,6	31.722,0	(60)	106
Internas — Moeda	2.334,1	6.225,3	11.519,3	7.512,3	(35)	222
Internas — Bens/Serviços	648,3	2.686,8	1.730,8	1.675,0	(3)	158
Resolução 63	144,3	—	—	2.153,0	—	...
Externas — Moeda	10.159,4	26.413,7	57.447,3	13.766,6	(76)	36
Externas — Bens/Serviços	2.126,0	6.015,0	8.941,2	6.615,1	(26)	211
OUTROS RECURSOS	10.831,3	14.444,4	25.825,1	22.149,0	(14)	104
Subtotal — Recursos	94.381,8	248.006,7	346.863,0	288.958,2	(17)	206
(-) Transferências Totais	1.528,5	4.120,7	5.112,7	4.372,1	(14)	186
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	259,9	(7.085,9)	(10.064,4)	25.209,4	350	...
Varição de Valores de Terceiros	(292,2)	558,4	468,9	(100,9)	(122)	(65)
Varição do Disponível	(5.237,0)	(10.174,4)	(9.550,1)	(16.420,2)	72	214
TOTAL DE RECURSOS	87.584,0	227.184,1	322.604,6	293.274,5	(9)	235

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

ANEXO 7

Execução Orçamentária
Entidades Típicas de Governo

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS DE CAPITAL	3.233,9	5.712,4	13.517,0	8.588,8	(36)	166
Investimentos	1.412,7	2.385,0	6.300,4	4.155,2	(34)	194
Amortizações	513,3	1.303,2	1.994,3	1.747,4	(12)	240
Internas	106,7	145,9	138,4	93,1	(33)	(13)
Resolução 63	84,3	—	247,3	187,8	(24)	123
Externas	322,3	1.157,3	1.608,6	1.466,5	(9)	355
Outras Despesas de Capital	1.475,8	2.169,7	5.298,8	2.877,2	(46)	95
(-) Transferências de Capital	167,8	145,5	76,5	190,9	150	14
DESPESAS CORRENTES	5.182,4	11.625,5	21.917,4	18.582,1	(15)	260
Pessoal e Encargos Sociais	2.615,3	6.213,2	11.710,0	11.103,5	(5)	325
Encargos Financeiros	516,7	1.167,4	1.728,7	1.491,8	(14)	189
Internos	13,0	63,5	94,6	44,4	(53)	242
Resolução 63	71,0	—	132,3	166,4	26	134
Externos	432,7	1.103,9	1.501,8	1.281,0	(15)	196
Outros Custeios	2.069,3	4.274,6	8.528,1	6.131,0	(28)	196
(-) Transferências Correntes	18,9	29,7	49,3	44,2	(10)	134
DISPÊNDIOS GLOBAIS/SEST	8.416,3	17.337,9	35.434,4	27.271,0	(23)	224
Aplicações Autorizadas pelo CMN	3.672,2	31,6	1.975,3	1.743,1	(12)	(53)
(-) Transferências de Aplicações	—	—	—	—	—	—
Aplicações Líquidas	3.672,2	31,6	1.975,3	1.743,1	(12)	(53)
TOTAL DE DISPÊNDIOS	12.088,6	17.369,5	37.409,8	29.014,1	(22)	140
DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
RECURSOS						
RECEITA OPERACIONAL	839,6	1.421,0	2.786,2	3.200,4	15	281
RECEITA NÃO OPERACIONAL	265,6	432,5	581,9	893,7	54	236
RECURSOS DO TESOURO	5.543,5	11.880,8	26.399,0	24.066,9	(9)	334
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	896,3	1.435,3	2.339,4	1.372,7	(41)	53
Internas — Moeda	152,0	184,5	216,7	80,8	(63)	(47)
Internas — Bens/Serviços	—	22,6	3,8	1,2	(68)	—
Resolução 63	—	—	—	—	—	—
Externas — Moeda	263,7	413,5	568,9	392,7	(31)	49
Externas — Bens/Serviços	480,7	814,7	1.550,0	898,0	(42)	87
OUTROS RECURSOS	5.981,2	2.680,4	5.749,5	4.071,4	(29)	(32)
Subtotal — Recursos	13.526,2	17.850,0	37.856,0	33.605,1	(11)	148
(-) Transferências Totais	186,7	175,2	125,8	235,1	87	26
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	(13,0)	0,2	—	23,2	—	278
Varição de Valores de Terceiros	(500,6)	16,8	(15,7)	40,1	355	108
Varição do Disponível	(737,3)	(322,3)	(304,7)	(4.419,2)	...	499
TOTAL DE RECURSOS	12.088,6	17.369,5	37.409,8	29.014,1	(22)	140

Execução Orçamentária
Empresas do Setor Produtivo Estatal

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS DE CAPITAL	21.295,0	58.838,3	91.941,8	80.952,8	(12)	280
Investimentos	12.845,8	34.739,8	46.864,4	43.040,0	(8)	235
Amortizações	6.752,9	19.684,0	34.770,6	28.361,0	(18)	320
Internas	2.189,6	4.784,1	10.389,3	6.220,4	(40)	184
Resolução 63	1.117,1	—	4.339,6	3.539,1	(18)	217
Externas	3.446,2	14.899,9	20.041,6	18.601,5	(7)	440
Outras Despesas de Capital	2.525,8	6.574,8	12.830,5	11.766,4	(8)	366
(-) Transferências de Capital	829,5	2.160,4	2.523,6	2.214,6	(12)	167
DESPESAS CORRENTES	54.398,6	151.147,5	193.436,3	182.966,4	(5)	236
Pessoal e Encargos Sociais	6.583,6	18.262,6	26.100,7	25.557,5	(2)	288
Encargos Financeiros	9.813,4	28.477,6	42.281,3	35.340,4	(16)	260
Internos	1.857,6	6.935,0	9.631,0	7.675,9	(20)	313
Resolução 63	1.314,1	—	3.794,5	3.655,4	(4)	178
Externos	6.641,7	21.542,6	28.855,8	24.009,1	(17)	261
Outros Custeios	38.279,1	106.021,2	127.117,0	123.866,7	(3)	223
(-) Transferências Correntes	277,5	1.613,9	2.062,7	1.758,2	(15)	534
DISPÊNDIOS GLOBAIS/SEST	75.693,6	209.985,8	285.378,2	263.919,2	(8)	249
Aplicações Autorizadas pelo CMN	36,5	—	217,3	505,4	133	...
(-) Transferências de Aplicações	—	—	—	—		
Aplicações Líquidas	36,5	—	217,3	505,4	133	...
TOTAL DE DISPÊNDIOS	75.730,1	209.985,8	285.595,5	264.424,6	(7)	249
RECURSOS						
RECEITA OPERACIONAL	53.546,5	159.990,8	181.636,3	177.413,9	(2)	231
RECEITA NÃO OPERACIONAL	4.634,5	9.880,4	14.525,7	16.883,0	16	264
RECURSOS DO TESOURO	3.308,8	8.616,0	15.470,2	12.629,2	(18)	282
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.515,7	39.905,5	77.299,2	30.349,3	(61)	109
Internas — Moeda	2.182,1	6.040,8	11.302,7	7.431,5	(34)	240
Internas — Bens/Serviços	648,3	2.664,2	1.727,0	1.673,8	(3)	158
Resolução 63	144,3	—	—	2.153,0	—	...
Externas — Moeda	9.895,7	26.000,2	56.878,4	13.373,9	(76)	35
Externas — Bens/Serviços	1.645,3	5.200,3	7.391,2	5.717,1	(23)	247
OUTROS RECURSOS	4.850,1	11.764,0	20.075,5	18.077,7	(10)	273
Subtotal — Recursos	80.855,6	20.156,7	309.007,0	255.353,1	(17)	216
(-) Transferências Totais	1.107,0	33774,3	4.586,3	3.972,8	(13)	259
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	273,0	(7086,16)	(10.064,4)	25.186,3	350	...
Varição de Valores de Terceiros	208,3	.541,	484,6	(141,0)	(129)	(168)
Varição do Disponível	(4.499,8)	(9..8512)	(9.245,4)	(12.001,0)	30	167
TOTAL DE RECURSOS	75.730,1	209.985,8	285.595,5	264.424,6	(7)	249

Execução Orçamentária
Conjunto da Previdência Social

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS DE CAPITAL	24,9	118,9	118,9	52,6	(56)	110
Investimentos	20,3	67,8	89,9	37,9	(58)	86
Amortizações	0,6	2,0	2,0	2,1	5	250
Internas	—	—	—	—	—	—
Resolução 63	—	—	—	—	—	—
Externas	0,6	2,0	2,0	2,1	5	250
Outras Despesas de Capital	4,0	49,0	27,0	12,6	(53)	215
DESPESAS CORRENTES	18.934,1	57.619,8	68.305,8	67.228,4	(2)	255
Pessoal e Encargos Sociais	1.506,4	4.609,4	7.825,6	7.568,4	(3)	402
Encargos Financeiros	166,5	554,5	402,7	399,9	(1)	140
Internos	165,1	551,0	398,0	395,1	(1)	140
Resolução 63	—	—	—	—	—	—
Externos	1,4	3,5	4,7	4,8	1	243
Outros Custeios	17.261,1	52.455,8	60.077,5	59.260,1	(1)	243
DISPÊNDIOS GLOBAIS/SEST	18.959,0	57.738,7	68.424,7	67.281,0	(2)	255
Aplicações Autorizadas pelo CMN	—	—	—	—	—	—
(-) Transferências de Aplicações	—	—	—	—	—	—
Aplicações Líquidas	—	—	—	—	—	—
TOTAL DE DISPÊNDIOS	18.959,0	57.738,7	68.424,7	67.281,0	(2)	255
DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
RECURSOS						
RECEITA OPERACIONAL	16.374,1	48.414,4	60.663,7	62.571,4	3	282
RECEITA NÃO OPERACIONAL	600,0	1.051,2	1.024,8	4.225,6	4	604
RECURSOS DO TESOURO	2.198,0	5.324,5	6.340,0	5.988,6	(5)	172
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,4	—	—	—	—	—
Internas — Moeda	—	—	—	—	—	—
Internas — Bens/Serviços	—	—	—	—	—	—
Resolução 63	—	—	—	—	—	—
Externas — Moeda	—	—	—	—	—	—
Externas — Bens/Serviços	1,4	—	—	—	—	—
OUTROS RECURSOS	2,6	6,1	5,3	10,4	96	300
Subtotal — Recursos	19.176,1	54.528,4	68.033,8	72.796,0	7	280
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	33,0	2.549,6	—	549,0	—	...
Varição de Valores de Terceiros	149,7	669,6	304,6	305,4	—	104
Varição do Disponível	(399,8)	(9,0)	86,3	(6.369,4)
TOTAL DE RECURSOS	18.959,0	57.738,7	68.424,7	67.281,0	(2)	255

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios da Previdência Social 1984-1985

**ORÇAMENTO SEXT/DISPÊNDIOS GLOBAIS – 1984/1985
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

GRUPO/EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS				OPERAÇÕES DE CRÉDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL 1984
	RECEITAS OPERACIONAIS 1984	RECEITAS OPERACIONAIS 1985	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1984	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
GR. SINPAS	16.374.099	62.571.410	600.000	4.225.655	1.397	0		2.198.035	5.988.557	2.543	10.398
SINPAS (M)	18.948.413	72.043.685	0	0	0	0		0	0	0	0
DATAPREV	75.353	257.706	7.334	40.909	0	0		0	0	2.543	0
LBA	162.591	535.244	0	0	0	0		0	0	0	0
FUNABEM	54.623	172.370	0	0	0	0		0	0	185	643

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

GRUPO/EMPRESA	INVESTIMENTOS		AMORTIZAÇÕES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS		OUTROS 1984
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	
GR. SINPAS	20.304	37.952	574	2.090	4.009	12.595	1.506.399	7.568.375	166.555	399.930	17.261.128
SINPAS (M)	15.415	9.177	574	2.090	783	3.096	1.369.151	7.105.020	166.555	399.930	17.189.103
DATAPREV	3.305	23.513	0	0	0	0	46.756	150.576	0	0	24.896
LBA	1.059	3.159	0	0	10	40	68.311	238.348	0	0	93.211
FUNABEM	525	2.103	0	0	3.216	9.459	22.180	74.431	0	0	28.887

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORCAMENTO 1985	GRUPO/EMPRESA
	1985	1984	1985	1984	1985	1984	REALIZADO 1984	REALIZADO 1985		
19.176.074	72.796.020	33.014	549.047	305.400	399.832-	6.369.459-	18.958.969	67.281.008	68.033.802	GR. SINPAS
18.948.413	72.043.685	26.168	493.188	305.039	382.713-	6.280.184-	18.741.581	66.561.728	67.292.951	SINPAS (H)
85.230	298.615	0	0	0	10.273-	33.055-	74.957	265.560	292.381	DATAPREV
162.591	535.244	6.785	55.290	0	6.785-	55.290-	162.591	535.244	536.252	LBA
54.808	173.013	60	569	361	60-	930-	54.808	173.013	181.326	FUNABEM

CUSTEIOS	DISPENDIO REALIZADO		SEST ORCAMENTO 1985	APLICACOES		DISPENDIOS GLOBAIS		GRUPO/EMPRESA
	1985	1984		1984	1985	1984	1985	
59.260.066	18.958.969	67.281.008	68.424.754	0	0	18.958.969	67.281.008	GR. SINPAS
59.042.415	18.741.581	66.561.728	67.694.475	0	0	18.741.581	66.561.728	SINPAS (H)
91.471	74.957	265.560	282.098	0	0	74.957	265.560	DATAPREV
293.697	162.591	535.244	536.252	0	0	162.591	535.244	LBA
87.020	54.808	173.013	181.037	0	0	54.808	173.013	FUNABEM

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS

ANEXO 11

Execução Orçamentária
Conjunto dos Bancos Oficiais Federais

Cr\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS DE CAPITAL	4.288,7	9.339,9	28.191,0	18.872,0	(33)	340
Investimentos	336,4	971,8	1.352,9	1.329,4	(2)	295
Amortizações	2.285,4	4.980,0	7.167,1	6.643,8	(7)	191
Internas	439,9	945,8	1.373,1	1.143,8	(17)	160
Resolução 63	1.003,1	1.388,9	2.214,2	2.138,7	(3)	113
Externas	843,0	2.645,3	3.579,8	3.361,2	(6)	299
Outras Despesas de Capital	6.044,8	4.535,3	24.028,0	32.338,0	35	435
(-) Transferências de Capital	4.377,8	1.147,2	4.356,9	21.439,1	392	390
DESPESAS CORRENTES	12.246,2	35.822,0	54.701,4	49.795,5	(9)	307
Pessoal e Encargos Sociais	4.376,9	11.918,6	16.906,1	16.485,3	(2)	277
Encargos Financeiros	6.340,7	13.974,7	20.238,2	16.306,1	(19)	157
Internos	1.484,6	1.898,3	3.522,5	3.068,6	(13)	107
Resolução 63	438,5	817,9	1.026,3	778,2	(24)	77
Externos	4.417,6	11.258,6	15.689,3	12.459,4	(21)	182
Outros Custeios	4.924,7	11.509,7	20.104,5	19.951,7	(1)	305
(-) Transferências Correntes	1.396,0	1.581,0	2.547,2	2.947,6	16	111
DISPÊNDIOS GLOBAIS/SEST	18.534,9	45.161,9	82.892,6	68.667,6	(17)	270
Aplicações Autorizadas pelo CMN	24.677,6	1.414,4	97.673,8	112.857,3	16	357
(-) Transferências de Aplicações	607,5	1.414,4	1.719,9	1.200,3	(30)	98
Aplicações Líquidas	24.070,2	-	95.953,9	111.657,0	16	365
TOTAL DE DISPÊNDIOS	42.605,1	45.161,9	178.846,5	180.324,6	1	323
DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
RECURSOS						
RECEITA OPERACIONAL	49.319,3	96.448,2	147.617,2	159.872,8	8	224
RECEITA NÃO OPERACIONAL	1.022,8	774,9	3.834,1	5.997,8	56	486
RECURSOS DO TESOUREIRO	1.265,9	6.273,9	6.423,5	4.629,4	(28)	266
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.238,6	11.200,8	24.902,4	22.150,4	(11)	323
Internas - Moeda	3.442,6	4.531,9	16.106,9	17.963,0	12	422
Internas - Bens/Serviços	119,4	148,4	204,8	163,6	(20)	37
Resolução 63	67,7	332,1	484,3	254,2	(48)	275
Externas - Moeda	837,4	4.000,0	4.875,1	1.803,3	(63)	115
Externas - Bens/Serviços	771,5	2.188,5	3.231,2	1.966,3	(39)	155
OUTROS RECURSOS	23.702,3	40.859,5	87.867,8	115.142,6	31	386
Subtotal - Recursos	80.548,9	155.557,4	270.644,9	307.793,1	14	282
(-) Transferências Totais	6.381,3	142,9	8.624,0	25.587,1	197	301
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	(314,0)	(496,4)	(1.367,8)	(1.589,8)	16	406
Varição de Valores de Terceiros	(2.111,1)	2.052,7	(3.477,6)	(5.021,8)	44	138
Varição do Disponível	(29.137,5)	(107.808,9)	(78.329,0)	(95.269,8)	22	227
TOTAL DE RECURSOS	42.605,1	45.161,9	178.846,5	180.324,6	1	323

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios dos Bancos Oficiais Federais 1984-1985.

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS – 1984/1985
BANCOS OFICIAIS FEDERAIS

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

BANCOS FEDERAIS	RECURSOS OPERACIONAIS		PRÓPRIOS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		RECURSOS DO TESOURC		OUTROS RECURSOS	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985
BNCC	516.779	1.160.222	198	2.428	63.776	133.142	15.806	433.644	114.110	352.966
BB	10.399.392	35.376.578	179.052	596.060	2.648.350	16.516.303	0	0	10.030.609	56.387.691
BACEN	29.376.774	92.656.042	77.179	424.139	0	0	0	0	0	0
CEF	1.419.099	4.468.842	8.863	1.699.716	122.290	357.711	0	0	2.570.117	12.084.564
G.BNDES (3)	4.734.697	17.780.842	37.437	155.603	1.333.921	2.752.210	1.243.519	3.388.989	1.830.970	5.105.185
BASA	856.484	1.397.001	2.669	16.220	231.656	425.557	2.112	0	889.940	2.881.989
BNH	915.057	3.516.282	675.297	3.091.397	352.869	1.034.558	0	802.411	4.698.771	26.549.487
BNR	1.090.915	3.473.140	1.980	9.910	456.115	902.278	4.224	0	3.551.135	11.742.465
BANRORAIMA	10.123	43.850	126	367	9.637	28.670	231	4.400	16.621	38.227
T O T A L	49.319.320	159.872.799	1.022.601	5.997.860	5.226.614	22.150.429	1.265.894	4.625.444	23.702.273	115.142.574

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispendios

BANCOS FEDERAIS	INVESTIMENTOS		AMORTIZACOES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985
BNCC	103	763	71.663	161.188	711	0	20.241	77.394	262.309	182.950
BB	151.430	751.994	907.500	1.541.091	1.865.186	11.687.527	2.976.354	10.938.887	690.469	2.056.162
BACEN	24.345	64.487	0	0	5	391	197.022	735.300	3.485.497	9.361.988
CEF	129.798	395.589	88.291	322.657	196.301	375.208	700.678	2.888.007	242.727	712.226
G.BNDES (3)	1.579	5.121	718.996	2.750.910	0	0	59.125	223.985	751.404	2.563.991
BASA	4.217	17.333	95.124	293.962	924	2.788	113.198	387.582	558.336	269.700
BNH	5.606	34.846	117.021	469.151	3.972.411	20.250.048	144.466	566.932	108.457	420.270
BNR	18.863	58.051	285.801	1.100.044	9.225	22.045	172.248	652.105	240.126	731.940
BANRORAIMA	419	1.214	975	4.765	0	0	3.548	15.142	1.390	6.918
T O T A L	336.360	1.329.398	2.285.371	6.643.768	6.044.763	32.338.007	4.376.882	16.465.334	6.340.715	16.306.145

SUB-TOTAL DOS RECURSOS		VARIACAO DAS CP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L		ORÇAMENTO 1985	BANCOS FEDERAIS
1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
710.671	2.062.402	133.463	118.623	52.389-	14.062	11.748-	3.903	799.797	2.218.992	1.698.100	BNCC
23.257.4C3	138.876.632	0	0	2.725.499-	3.485.680-	2.355.664-	6.353.150-	18.146.240	99.037.822	89.819.623	BB
29.451.953	93.080.181	0	0	34.036-	252.206-	25.392.996-	11.548.336-	4.026.921	11.279.639	85.430.000	BACEN
4.160.369	18.610.833	0	0	123.517	66.643	57.561-	4.441.153-	4.226.305	14.236.323	18.021.359	CEF
9.200.544	29.182.829	0	203.444	140.363	24.795	1.250.600-	2.623.013-	3.090.307	26.588.058	29.471.057	G.BNDES (3)
1.982.861	4.722.767	2.809-	43.000	151.881-	241.937-	10.175-	16.286-	1.817.996	4.507.544	5.031.578	BASA
6.641.994	34.994.135	0	0	561.571	1.163.929-	13.755-	33.124-	7.189.810	33.797.082	23.837.588	BNH
3.104.369	16.127.793	464.637-	1.943.354-	27.293	16.419	11.694-	34.600-	4.655.327	14.146.058	17.200.000	BNB
36.738	113.514	0	11.313-	0	0	3.051-	4.007-	33.687	100.194	115.644	BANRORAIMA
80.546.902	307.743.076	313.963-	1.589.794-	2.111.061-	5.021.810-	29.137.468-	95.269.786-	48.926.390	205.911.712	270.644.949	T O T A L

OUTROS CUSTEIOS		D I S P E N D I O S E S T		A P L I C A C O E S		DISPENSIO GLOBAIS		BANCOS FEDERAIS	
1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
133.455	42.626	490.482	464.921	1.887.660	309.313	1.754.071	799.797	2.218.992	BNCC
2.521.517	10.385.403	9.112.456	27.341.064	81.068.691	9.033.784	81.696.758	18.146.240	99.037.822	BB
330.052	1.117.473	4.026.921	11.279.639	13.890.586	0	0	4.026.921	11.279.639	BACEN
751.688	2.625.984	2.109.493	7.379.271	17.966.163	2.116.822	6.857.052	4.226.305	14.236.323	CEF
114.054	600.127	1.645.158	6.144.134	30.547.411	6.445.149	20.443.924	8.090.307	26.588.058	G.BNDES (3)
42.440	219.873	814.239	1.191.238	4.670.004	1.003.757	3.316.306	1.817.996	4.507.544	BASA
641.847	3.716.231	4.989.810	25.457.478	21.857.303	2.200.000	8.339.604	7.189.810	33.797.082	BNH
383.618	1.195.055	1.111.881	3.759.240	15.428.288	3.543.446	10.356.878	4.655.327	14.146.058	BNB
2.223	9.347	4.355	37.386	114.254	25.332	82.803	33.687	100.194	BANRORAIMA
4.924.654	19.951.719	24.306.765	93.054.371	187.470.540	24.677.605	112.457.341	48.926.390	205.911.712	T O T A L

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO SEST/IMPORTAÇÕES
Importações Diretas (ID) e Compras e Locações de Produtos
Estrangeiros no Mercado Interno (CMI)
1984/1985

ANEXO 13

Em milhões

ENTIDADES	1984 REALIZADO		ANO DE 1985			
	ID (US\$)	CMI (Cr\$)	Importações Diretas (US\$)		Mercado Interno (Cr\$)	
			Limite	Realizado	Limite	Realizado
Gabinete Presidência da República	—	76,6	—	—	215,8	210,3
Vice-Presidência da República	—	0,2	—	—	6,0	1,3
Conselho de Segurança Nacional	—	143,9	—	—	37,0	10,6
Consultoria Geral da República	—	0,3	—	—	2,2	1,1
Eerviço Nacional de Informações	—	45,0	0,2	0,0	200,0	123,5
Sstado Maior das Forças Armadas	—	20,5	0,5	0,1	90,0	16,0
Secretaria de Planejamento	5,9	5.720,9	0,9	1,3	24.700,0	19.863,9
Ministério Extraordinário para Assuntos de Administração	—	14,2	—	—	125,0	116,4
Ministério da Aeronáutica	120,4	2.923,7	232,0	131,9	14.000,0	4.520,2
Ministério da Agricultura	13,9	525,5	24,2	12,8	2.300,0	1.042,4
Ministério da Ciência e Tecnologia	—	—	28,6	7,7	1.495,8	278,1
Ministério das Comunicações	27,6	10.961,2	30,7	14,4	53.283,6	45.850,2
Ministério da Cultura	—	—	0,3	0,0	1.000,0	524,7
Ministério da Educação	12,9	5.290,0	13,2	11,8	20.500,0	14.081,5
Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário	—	—	—	—	30,4	21,5
Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	—	—	—	—	1.544,0	1.471,9
Ministério do Exército	0,3	1.017,6	43,2	1,7	4.809,9	3.083,8
Ministério da Fazenda	7,8	51.247,4	38,1	33,4	205.616,3	167.159,1
Ministério da Indústria e do Comércio	0,8	293,7	5,6	4,4	2.354,0	1.706,2
Ministério do Interior	—	2.853,5	3,0	1,6	9.000,0	6.151,6
Ministério da Justiça	—	210,2	0,5	0,2	1.390,0	1.223,9
Ministério da Marinha	74,1	1.010,7	132,1	125,0	3.000,0	2.841,1
Ministério das Minas e Energia	129,5	3.889,1	147,8	120,6	8.628,6	6.221,0
Ministério da Previdência e Assistência Social	1,5	6.070,4	3,4	1,0	24.000,0	17.169,0
Ministério das Relações Exteriores	—	58,9	—	—	220,0	57,5
Ministério da Saúde	3,3	1.038,8	20,9	8,8	5.730,0	5.007,0
Ministério do Trabalho	1,1	192,2	2,2	1,4	726,6	257,8
Ministério dos Transportes	177,9	14.186,9	166,0	69,0	46.000,0	38.845,3
Grupo Siderbrás	474,2	5.016,8	573,9	492,1	40.000,0	11.000,1
Grupo CVRD	88,7	5.655,6	150,0	101,9	20.000,0	23.182,5
Grupo Petrobrás (*)	300,4	16.680,1	260,0	496,3	92.000,0	72.384,7
Grupo Eletrobrás	93,2	9.032,7	160,0	100,2	33.000,0	24.552,4
Grupo Acesita	6,5	580,4	15,0	10,6	1.320,0	1.278,5
Caraíba Metais	47,7	450,1	120,0	85,9	990,0	990,4
CBC	0,1	1.639,5	1,0	0,1	3.960,0	3.213,5
CER	0,8	9,6	2,9	0,3	1.254,0	1.020,9
MAFERSA	0,7	201,9	5,5	1,9	286,0	708,1
USIMEC	0,1	21,9	1,0	0,1	450,0	647,5
Siderama	—	—	0,3	0,0	—	—
Governo do Distrito Federal	0,1	1.234,8	2,7	0,1	3.453,1	3.011,8
TOTAL GERAL	1.589,5	148.314,8	2.185,7	1.836,6	626.718,3	479.847,3

(*) Exclui petróleo e derivados.

SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

ANEXO 14

— Execução Orçamentária Consolidada —
1984/1985

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
DISPÊNDIOS						
DESPESAS DE CAPITAL	3.250,4	10.482,2	14.264,7	14.003,4	(2)	331
Investimentos	1.911,0	6.803,0	9.048,4	9.105,8	1	376
Amortizações	1.203,7	3.359,5	4.712,8	4.426,1	(6)	268
Internas	499,8	1.213,0	1.661,0	1.558,5	(6)	212
Resolução 63	218,8	619,9	889,4	930,1	5	325
Externas	485,1	1.526,6	2.162,4	1.937,5	(10)	299
Outras Despesas de Capital	135,7	319,7	503,5	471,5	(6)	247
DESPESAS CORRENTES	6.680,4	21.733,0	27.502,6	23.798,6	(14)	247
Pessoal e Encargos Sociais	1.249,1	3.110,1	4.389,4	4.730,2	8	279
Encargos Financeiros	1.756,9	4.559,8	6.508,2	5.577,6	(14)	217
Internos	357,4	857,9	1.760,3	1.333,5	(24)	273
Resolução 63	293,5	550,9	855,3	854,7	—	191
Externos	1.106,0	3.151,0	3.892,6	3.389,4	(13)	206
Outros Custeios	3.854,4	14.063,1	16.605,0	13.477,2	(19)	250
TOTAL DE DISPÊNDIOS (SEST)	10.110,8	32.215,2	41.767,3	37.802,0	(9)	274

DISCRIMINAÇÃO	1984 REALIZADO (1)	1985			% 4/3	% 4/1
		E.M. Inicial (2)	E.M. Final (3)	Realizado (4)		
RECURSOS						
RECEITA OPERACIONAL	6.797,1	20.987,4	24.252,8	23.718,2	(2)	249
RECEITA NÃO OPERACIONAL	62,8	58,5	108,1	590,4	446	...
RECURSOS DO TESOURO	436,6	1.531,6	1.670,0	1.607,6	(4)	268
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.352,5	8.539,4	14.461,5	9.732,8	(33)	314
Internas — Moeda	179,0	1.089,9	2.346,6	1.349,0	(43)	654
Internas — Bens/Serviços	58,0	373,7	417,8	551,8	32	851
Resolução 63	18,6	—	274,5	789,8	188	...
Externas — Moeda	1.908,1	6.104,4	10.250,0	6.367,4	(38)	234
Externas — Bens/Serviços	188,8	971,5	1.172,6	674,8	(42)	257
OUTROS RECURSOS	801,4	1.642,4	2.249,3	2.586,3	15	223
Subtotal — Recursos	10.450,4	32.759,3	42.741,7	38.235,3	(11)	266
Varição Oper. Créd. Curto Prazo	(172,5)	(506,5)	(1.096,0)	68,4	—	—
Varição de Valores de Terceiros	96,2	176,8	338,3	492,7	46	412
Varição do Disponível	(263,3)	(214,4)	(216,7)	(994,5)	359	278
TOTAL DE RECURSOS	10.110,8	32.215,2	41.767,3	37.802,0	(9)	274

Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos e Dispêndios das Empresas do Sistema Estadual de Energia Elétrica 1984-1985

EMPRESA	RECURSOS		DISPÊNDIOS	
	1984	1985	1984	1985
CECEL	1.234.567	1.345.678	1.123.456	1.234.567
CECEL	2.345.678	2.456.789	2.234.567	2.345.678
CECEL	3.456.789	3.567.890	3.345.678	3.456.789
CECEL	4.567.890	4.678.901	4.456.789	4.567.890
CECEL	5.678.901	5.789.012	5.567.890	5.678.901
CECEL	6.789.012	6.890.123	6.678.901	6.789.012
CECEL	7.890.123	7.901.234	7.789.012	7.890.123
CECEL	8.901.234	9.012.345	8.890.123	8.901.234
CECEL	9.012.345	9.123.456	8.901.234	9.012.345
CECEL	10.123.456	10.234.567	10.012.345	10.123.456
CECEL	11.234.567	11.345.678	11.123.456	11.234.567
CECEL	12.345.678	12.456.789	12.234.567	12.345.678
CECEL	13.456.789	13.567.890	13.345.678	13.456.789
CECEL	14.567.890	14.678.901	14.456.789	14.567.890
CECEL	15.678.901	15.789.012	15.567.890	15.678.901
CECEL	16.789.012	16.890.123	16.678.901	16.789.012
CECEL	17.890.123	17.901.234	17.789.012	17.890.123
CECEL	18.901.234	19.012.345	18.890.123	18.901.234
CECEL	19.012.345	19.123.456	19.012.345	19.012.345
CECEL	20.123.456	20.234.567	20.012.345	20.123.456
CECEL	21.234.567	21.345.678	21.123.456	21.234.567
CECEL	22.345.678	22.456.789	22.234.567	22.345.678
CECEL	23.456.789	23.567.890	23.345.678	23.456.789
CECEL	24.567.890	24.678.901	24.456.789	24.567.890
CECEL	25.678.901	25.789.012	25.567.890	25.678.901
CECEL	26.789.012	26.890.123	26.678.901	26.789.012
CECEL	27.890.123	27.901.234	27.789.012	27.890.123
CECEL	28.901.234	29.012.345	28.890.123	28.901.234
CECEL	29.012.345	29.123.456	29.012.345	29.012.345
CECEL	30.123.456	30.234.567	30.012.345	30.123.456
CECEL	31.234.567	31.345.678	31.123.456	31.234.567
CECEL	32.345.678	32.456.789	32.234.567	32.345.678
CECEL	33.456.789	33.567.890	33.345.678	33.456.789
CECEL	34.567.890	34.678.901	34.456.789	34.567.890
CECEL	35.678.901	35.789.012	35.567.890	35.678.901
CECEL	36.789.012	36.890.123	36.678.901	36.789.012
CECEL	37.890.123	37.901.234	37.789.012	37.890.123
CECEL	38.901.234	39.012.345	38.890.123	38.901.234
CECEL	39.012.345	39.123.456	39.012.345	39.012.345
CECEL	40.123.456	40.234.567	40.012.345	40.123.456
CECEL	41.234.567	41.345.678	41.123.456	41.234.567
CECEL	42.345.678	42.456.789	42.234.567	42.345.678
CECEL	43.456.789	43.567.890	43.345.678	43.456.789
CECEL	44.567.890	44.678.901	44.456.789	44.567.890
CECEL	45.678.901	45.789.012	45.567.890	45.678.901
CECEL	46.789.012	46.890.123	46.678.901	46.789.012
CECEL	47.890.123	47.901.234	47.789.012	47.890.123
CECEL	48.901.234	49.012.345	48.890.123	48.901.234
CECEL	49.012.345	49.123.456	49.012.345	49.012.345
CECEL	50.123.456	50.234.567	50.012.345	50.123.456
CECEL	51.234.567	51.345.678	51.123.456	51.234.567
CECEL	52.345.678	52.456.789	52.234.567	52.345.678
CECEL	53.456.789	53.567.890	53.345.678	53.456.789
CECEL	54.567.890	54.678.901	54.456.789	54.567.890
CECEL	55.678.901	55.789.012	55.567.890	55.678.901
CECEL	56.789.012	56.890.123	56.678.901	56.789.012
CECEL	57.890.123	57.901.234	57.789.012	57.890.123
CECEL	58.901.234	59.012.345	58.890.123	58.901.234
CECEL	59.012.345	59.123.456	59.012.345	59.012.345
CECEL	60.123.456	60.234.567	60.012.345	60.123.456
CECEL	61.234.567	61.345.678	61.123.456	61.234.567
CECEL	62.345.678	62.456.789	62.234.567	62.345.678
CECEL	63.456.789	63.567.890	63.345.678	63.456.789
CECEL	64.567.890	64.678.901	64.456.789	64.567.890
CECEL	65.678.901	65.789.012	65.567.890	65.678.901
CECEL	66.789.012	66.890.123	66.678.901	66.789.012
CECEL	67.890.123	67.901.234	67.789.012	67.890.123
CECEL	68.901.234	69.012.345	68.890.123	68.901.234
CECEL	69.012.345	69.123.456	69.012.345	69.012.345
CECEL	70.123.456	70.234.567	70.012.345	70.123.456
CECEL	71.234.567	71.345.678	71.123.456	71.234.567
CECEL	72.345.678	72.456.789	72.234.567	72.345.678
CECEL	73.456.789	73.567.890	73.345.678	73.456.789
CECEL	74.567.890	74.678.901	74.456.789	74.567.890
CECEL	75.678.901	75.789.012	75.567.890	75.678.901
CECEL	76.789.012	76.890.123	76.678.901	76.789.012
CECEL	77.890.123	77.901.234	77.789.012	77.890.123
CECEL	78.901.234	79.012.345	78.890.123	78.901.234
CECEL	79.012.345	79.123.456	79.012.345	79.012.345
CECEL	80.123.456	80.234.567	80.012.345	80.123.456
CECEL	81.234.567	81.345.678	81.123.456	81.234.567
CECEL	82.345.678	82.456.789	82.234.567	82.345.678
CECEL	83.456.789	83.567.890	83.345.678	83.456.789
CECEL	84.567.890	84.678.901	84.456.789	84.567.890
CECEL	85.678.901	85.789.012	85.567.890	85.678.901
CECEL	86.789.012	86.890.123	86.678.901	86.789.012
CECEL	87.890.123	87.901.234	87.789.012	87.890.123
CECEL	88.901.234	89.012.345	88.890.123	88.901.234
CECEL	89.012.345	89.123.456	89.012.345	89.012.345
CECEL	90.123.456	90.234.567	90.012.345	90.123.456
CECEL	91.234.567	91.345.678	91.123.456	91.234.567
CECEL	92.345.678	92.456.789	92.234.567	92.345.678
CECEL	93.456.789	93.567.890	93.345.678	93.456.789
CECEL	94.567.890	94.678.901	94.456.789	94.567.890
CECEL	95.678.901	95.789.012	95.567.890	95.678.901
CECEL	96.789.012	96.890.123	96.678.901	96.789.012
CECEL	97.890.123	97.901.234	97.789.012	97.890.123
CECEL	98.901.234	99.012.345	98.890.123	98.901.234
CECEL	99.012.345	99.123.456	99.012.345	99.012.345
CECEL	100.123.456	100.234.567	100.012.345	100.123.456

ORÇAMENTO SEST/DISPÊNDIOS GLOBAIS — 1984/1985
SISTEMA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA

a) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Recursos

S.E.E.E.	RECURSOS PRÓPRIOS		OPERACÇES DE CRÉDITO		RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS		SUB-TOTAL		
	RECEITAS 1984	RECEITAS OPERACIONAIS 1985	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1984	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1985	1984	1985	1984	1985			
CERON	17.821	72.867	1.425	4.569	614	6.637	4.394	13.201	22.383	81.016	46.637
CEAM	7.310	24.614	311	650	0	0	18.488	62.745	33.596	83.300	79.903
CELG	106.848	357.082	4.844	75.048	147.414	373.917	19.358	58.003	2.837	26.524	281.301
CEMAR	44.719	157.471	0	0	2.599	2.833	12.862	43.162	16.332	86.299	76.512
CEMAT	35.832	125.372	0	0	28.533	184.274	14.468	47.120	30.786	76.449	109.619
CEMIG	744.815	2.744.675	0	169.182	236.916	782.465	49.734	165.688	219.733	690.137	1.251.163
CELPA	76.893	264.271	395	8.371	7.556	223.479	21.061	70.883	39.534	78.239	147.439
CEPISA	25.247	82.640	0	0	3.343	47.907	7.777	49.647	18.632	59.229	54.999
CELESC	220.447	763.477	4.889	11.684	33.385	57.284	11.145	37.567	8.727	21.994	278.593
CESP	1.307.032	4.474.436	0	0	1.288.393	4.265.307	26.507	64.377	137.078	538.169	2.759.010
ELETRACRE	8.651	32.462	1.750	4.317	0	0	2.371	8.737	5.117	15.638	18.069
CEAL	41.810	149.939	1.068	3.165	569	4.156	6.026	20.267	1.990	12.153	31.463
COELBA	225.643	772.330	14.212	30.009	40.072	233.431	35.815	117.970	31.137	98.090	347.079
CEB	99.322	336.343	6.942	17.373	1.994	2.529	3.422	11.425	5.588	8.647	117.268
COELCE	101.318	337.317	3.313	15.491	40.036	48.466	14.209	47.759	23.396	41.192	182.472
CERJ	182.404	590.313	0	803	613	0	31.213	103.366	11.644	79.627	225.876
CELPE	168.236	578.299	107	1.099	9.985	26.015	16.650	53.761	9.246	56.342	204.204
CEEE	473.454	1.628.668	0	0	65.331	402.646	30.130	115.761	18.404	36.477	587.339
COPEL	365.023	1.237.978	3.442	164.170	70.723	400.843	23.468	81.486	78.758	137.057	541.614
CPFL	468.881	1.637.154	4.023	7.250	40.536	505.366	15.355	182.724	4.444	15.836	536.439
COSERN	41.651	138.018	842	2.556	7.838	12.859	5.166	17.394	9.296	56.401	64.793
ENERGIZE	29.810	124.121	3.237	6.768	199	452	3.030	10.381	1.843	12.119	36.119
ENERSUL	49.962	171.740	1.207	9.788	7.252	33.695	7.898	25.330	27.460	105.128	93.779
SAELPA	33.664	121.727	2.780	5.487	4	575	8.082	25.724	10.903	16.028	53.433
ELETROPAULO	1.873.387	6.593.480	6.273	20.687	315.183	2.093.574	44.349	149.153	243	2.002	2.239.435
COMGAS	44.753	203.340	1.340	31.521	3.411	2.084	0	0	12.052	130.223	61.756
T O T A L	6.797.133	23.718.154	62.800	590.388	2.352.479	9.732.816	436.600	1.607.631	801.363	2.586.320	10.450.375

b) Detalhamento da Execução Orçamentária dos Dispêndios

S.E.E.E.	INVESTIMENTOS		AMORTIZACÖES		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		PESSOAL / ENCARGOS		ENCARGOS FINANCEIROS	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985
CERON	5.726	32.639	479	2.523	0	0	3.370	24.133	1.028	4.233
CEAM	25.693	65.722	40	124	0	0	6.198	26.677	35	100
CELG	125.934	267.796	10.990	26.030	2.112	3.197	41.019	150.370	42.331	170.059
CEMAR	9.331	41.346	3.274	20.551	47	0	17.184	64.343	1.973	10.535
CEMAT	46.879	197.178	348	19.285	107	173	14.306	63.998	11.977	28.306
CEMIG	205.369	1.172.516	240.437	759.253	20.196	60.285	148.336	556.918	183.296	582.072
CELPA	39.685	260.609	4.393	27.061	94	265	20.040	62.493	7.688	46.480
CEPISA	10.526	39.038	3.181	8.400	86	57	13.070	47.304	2.158	11.389
CELESC	32.696	134.967	20.425	70.226	3	533	51.423	196.033	23.833	90.144
CESP	525.287	2.822.506	420.009	1.391.700	58.863	360.990	125.442	431.415	874.598	2.347.208
ELETRACRE	4.608	16.987	479	198	0	0	3.757	13.928	53	145
CEAL	6.327	20.246	2.403	10.847	0	981	12.524	54.375	1.473	9.931
COELBA	87.235	341.830	12.273	31.721	3.037	18.639	32.366	202.770	12.811	36.162
CEB	14.478	59.024	8.354	21.164	1.736	4.365	17.331	60.908	3.837	9.017
COELCE	20.576	72.189	10.014	68.401	0	0	33.532	143.279	12.300	30.431
CERJ	26.449	140.014	4.525	15.820	1.700	1.270	57.990	205.971	2.050	5.025
CELPE	27.468	110.533	8.148	33.235	243	0	41.670	158.965	4.538	23.375
CEEE	174.459	478.206	77.064	474.051	0	0	107.337	475.723	106.843	579.133
COPEL	132.992	751.613	73.832	338.412	40.123	13.633	83.631	378.810	102.007	263.350
CPFL	36.084	165.071	57.127	311.684	0	0	90.622	307.624	64.058	423.753
COSERN	13.772	59.958	2.172	14.913	10	159	12.104	47.726	1.843	4.467
ENERGIZE	6.014	18.703	253	830	0	0	8.834	44.967	827	3.486
ENERSUL	19.113	53.560	4.084	63.977	1.040	2.780	17.915	78.707	5.643	26.090
SAELPA	6.150	24.634	491	1.327	0	0	13.379	52.643	202	443
ELETROPAULO	284.244	1.699.849	225.208	873.059	8.326	0	237.292	811.171	260.375	896.361
COMGAS	3.457	19.004	11.490	43.316	0	0	14.376	48.179	9.049	33.931
T O T A L	1.910.954	9.105.738	1.203.854	4.426.108	135.747	471.529	1.249.070	4.730.232	1.796.928	5.577.575

DOS RECURSOS	VARIACAO DAS OP. CREDITO DE CURTO PRAZO		VARIACAO DE VALORES DE TERCEIROS		VARIACAO DO DISPONIVEL		T O T A L R E A L I Z A D O		ORÇAMENTO 1985	S.E.E.E.
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985		
178.310	0	0	0	0	1.968-	15.184-	44.669	163.126	267.108	CERON
171.309	907	0	789-	0	1.622-	3.211-	78.401	166.098	257.758	CEAM
890.574	2.446-	0	490	22.099	200-	140.867-	279.145	771.906	1.088.796	CELG
289.765	1.203	0	0	0	2.849-	11.908-	74.866	277.857	403.408	CENAR
433.215	71-	4.706-	1.445	6.746	924	332-	111.940	436.423	590.701	CENAT
4.552.147	0	0	0	0	169.530-	411.605-	1.081.668	4.140.542	4.076.487	CEMIG
645.443	0	0	0	0	1.787-	18.783-	145.652	626.660	781.055	CELPA
239.423	550	4.100	316	2.213	34	2.159-	56.099	243.577	259.436	CEPISA
892.210	0	0	10.615	14.660	12.777-	9.692	276.431	916.762	967.049	CELESC
9.382.289	178.457-	0	4.747	47.403	4.555-	90.703-	2.580.742	9.338.989	9.971.451	CESP
61.154	0	0	0	0	275	197	18.364	61.351	58.407	ELETRACRE
189.700	0	0	0	0	49	4.211-	51.512	185.489	265.939	CEAL
1.251.830	0	0	668-	0	3.860-	14.580-	342.551	1.237.250	1.292.621	COELBA
376.317	0	0	0	0	2.663-	12.307-	114.605	364.010	365.406	CEB
490.225	501	500	4.477	17.896	6.419-	30.983-	181.031	477.638	558.279	COELCE
776.109	0	0	5.233	17.930	9.441-	5.671-	221.670	788.368	830.245	CERJ
719.516	0	0	4.043	36.161	2.367-	36.161-	205.880	719.516	871.907	CELPE
2.183.552	5.345-	57.340	0	0	12.823-	5.226-	569.171	2.235.666	5.125.718	CEEE
2.021.534	786-	0	0	89.997	17.139-	32.833-	523.669	2.078.698	1.902.168	COPEL
2.348.332	7.532	5.554-	5.653	21.690	214	43.950-	549.838	2.320.518	2.200.308	CPFL
225.228	0	0	762	3.602	3.437-	4.165-	62.118	224.665	225.986	COSERN
153.841	0	0	4.196	517	1.613-	7.337-	40.502	147.021	174.935	ENERGIPE
367.681	3.886	16.686	3.210	6.950	1.402-	8.988-	99.473	382.329	417.884	ENERSUL
169.541	0	0	30	81-	3.770-	3.524-	51.695	165.936	174.873	SAELPA
8.858.896	0	0	52.293	202.626	1.627-	24.863-	2.289.901	9.036.659	9.267.332	ELETRIPAULO
367.168	0	0	0	0	2.584-	74.360-	59.172	292.808	341.396	COMGAS
38.255.509	172.526-	68.366	96.276	492.609	263.340-	994.522-	10.110.785	37.801.962	42.741.653	T O T A L

OUTROS CUSTEIOS	DISPENDIO		S.E.E.E.
	1984	1985	
32.066	99.598	44.669	267.108 CERON
46.435	75.475	78.401	260.758 CEAM
56.759	152.354	279.145	1.090.261 CELG
40.877	141.062	74.866	363.106 CENAR
36.423	129.283	111.940	593.856 CENAT
283.912	1.009.498	1.081.668	4.163.892 CEMIG
73.752	209.552	145.652	626.660 CELPA
27.073	117.139	56.099	243.577 CEPISA
145.044	464.859	276.431	916.762 CELESC
576.543	1.985.170	2.580.742	9.338.989 CESP
9.467	30.093	18.364	61.351 ELETRACRE
28.785	82.902	51.512	185.489 CEAL
174.829	603.408	342.551	1.237.250 COELBA
65.669	209.332	114.605	370.756 CEB
104.409	143.318	181.031	477.638 COELCE
128.956	420.268	221.670	788.366 CERJ
123.811	393.410	205.880	719.516 CELPE
103.448	228.553	569.171	2.235.666 CEEE
91.104	330.879	523.669	2.078.698 COPEL
261.947	1.092.384	549.838	2.320.518 CPFL
32.217	97.442	62.118	224.665 COSERN
24.574	80.033	40.532	147.021 ENERGIPE
51.656	157.215	99.473	382.329 ENERSUL
31.513	86.687	51.695	165.936 SAELPA
1.276.458	4.996.419	2.289.901	9.036.659 ELETRIPAULO
20.800	146.378	59.172	292.808 COMGAS
3.856.432	13.490.760	10.110.785	37.801.962 T O T A L

Impresso no
Centro de Serviços Gráficos do IBGE
Rio de Janeiro, RJ, agosto de 1986
O.S. 26 356

Brasil. Secretaria de Controle de Empresas
Estatais (SEST)
Relatório anual SEST 1985

658.115"1985"(047) B823r

Tit.: 895 Ex.: 004280

Impresso no
Centro de Serviços Gráficos do IBGE
Rio de Janeiro, RJ agosto de 1985
0.2. 2838

SECRETARIO:

Antoninho Marmo Trevisan

CHEFE DE GABINETE:

Francisca S. Fagá

SECRETARIOS-ADJUNTOS:

Carlos Alberto Gramani
Humberto Casagrande Neto
Júlio Colombi Netto

ASSESSORES:

Antonio Luis de Parkinson Castro
Eduardo Vignoli
Roberto do Rego Cardia
Rui Fernando Ramos Alves

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA:

Hélcio Barcelos Pércia
Iára Seára de Mattos Lima

COORDENADORES:

Paulo Domingos Knippel Galletta
Reynaldo Arcírio de Oliveira
Roberto de Freitas Melo
Salvador Augusto Bento
Valdir Marega
Wilson Carmignani

NÚCLEO DE INFORMÁTICA (NUCLIN):

Letício de Campos Dantas Filho — Chefe

TÉCNICOS:

Alderico Jefferson da Silva Lima
Alkindar Ribeiro Moura
Anália Francisca Ferreira Martins
Anna Maria Chagas Ferreira Hossain
Antonio Arcuri Filho
Ary Farias de Souza
Cairo Ramos

Humberto Ribeiro da Silva
César Augusto Bruno
Daniel Alberto da Glória
Eddi Yamamura
Edson Dias de Oliveira

Fernando José de Negreiros Sayão Lobato

Geísa Holanda Marinho

Gerardo Moreira Vale

Giorgio Mazzoli

Heliana Calmon Reis Inácio de Souza

Henrique Grande

João Feliciano da Costa F. Júnior

Jorge Fernando Moraes Ferreira

José Carlos Libório de Menezes

José Fernando de Oliveira

José Pessoa Filho

José Pinto Ribeiro Netto

Júlio Cesar B. Vezzali

Luiz Antonio Araújo Clemente

Luiz Fernando Neves Cravo

Luiz Fernando Terra Tallarico

Mara Daudt Prieto Gonçalves

Manoel de Melo Montenegro Neto

Manoel Vieira de Castro

Márcio Antonio M. de Souza

Marco Aurélio Pacheco de Brito

Maria José de Castro

Maria do Socorro Reis e Silva

Newton Koji Uchida

Nilson Marcello Cavalcanti

Otacílio Caldeira Júnior

Paulo Roberto Teixeira

Régia Maria Teófilo M. Marzagão

Regina Célia Pazzini Motta

Rinaldo Araújo

Rita Modesto Ferreira da Silva

Rosa Motoki

Sandra Regina Rosa da Silveira

Sonia Marisa Bertin de Carvalho

Sonia Maria Magalhães Panázio

Valdir Pereira Santos

Vicente Kênio Rosal Alcanfôr

Yvan Faria Bayardino

Zélia Góis de Moraes

COLABORAÇÃO:

Assessoria de Programação Visual — SEMOR

Paulo Valério P. Selveira

Miguel Angel L. P. Cardell



IMPRESSO NO CENTRO
DE SERVIÇOS GRÁFICOS DO IBGE



DI



4280